



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
16 de janeiro de 2020

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.091

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

66 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 9
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA	- PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 10
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 15
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 18
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 21
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 22
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 26
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 27
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 27
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 27
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 29
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 29
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 30
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 33
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA	- PÁG. 38
---------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 38
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO

.....	- PÁG. 39
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 43
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO

SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 44
------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 44
--------------------------------	-----------

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 45
---	-----------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 45
---	-----------

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 45
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 45
-------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 46
----------------------------------	-----------

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 46
---------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 46
------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 46
-----------------	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 47
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 48
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 49
--	-----------

MUNICÍPIOS	- PÁG. 56
------------------	-----------

EMPRESARIAL	- PÁG. 64
-------------------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Felipe Mikael Vasques Monteiro
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 506, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Institui a Ordem do Mérito Dom Pedro II no Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de valorizar a Medalha do Mérito Dom Pedro II, criada pelo Decreto nº 2.523, de 13 de maio de 1994;

Considerando a necessidade de continuar incentivando o desenvolvimento e a pesquisa de novas tecnologias observando especificidades regionais para serviço bombeiro militar;

Considerando que o Estado do Pará reconhece a relevância dos trabalhos de militares, civis e daqueles que contribuem para a preparação e enfrentamento de emergências em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Ordem do Mérito Dom Pedro II para galardoar civis, militares e organizações militares e instituições civis, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado assinalados serviços à Corporação, e bombeiros militares do Estado do Pará que no seio da classe se destaquem pelo seu valor pessoal e de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da instituição no âmbito nacional e estadual.

Art. 2º Fica aprovado o regulamento da Ordem do Mérito Dom Pedro II com seus modelos de graduação, na forma estabelecida nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º A Ordem do Mérito Dom Pedro II será concedida por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual, mediante a proposição da Comissão da Ordem do Mérito Dom Pedro II, nomeada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar por Portaria.

Art. 4º As medalhas Dom Pedro II concedidas anteriormente a este Decreto ficam válidas e inclusas na Ordem do Mérito no Grau Cavaleiro, sem necessidade de nova condecoração, conforme Regulamento em anexo.

Art. 5º A Ordem do Mérito Dom Pedro II será concedida durante solenidade realizada no dia 2 de julho, alusiva ao Dia do Bombeiro Brasileiro.

Art. 6º O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará baixará atos normativos complementares, por meio de Portaria, necessários à implantação deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados os Decretos nºs 2.523, de 13 de maio de 1994, e 2.525, de 13 de maio de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de janeiro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO I

REGULAMENTO DA ORDEM DO MÉRITO DOM PEDRO II

CAPÍTULO ÚNICO

Seção I

Dos Fins da Ordem

Art. 1º A Ordem do Mérito Dom Pedro II será concedida:

I - aos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará que tenham prestado notáveis serviços ao País ou ao Estado do Pará e se hajam distinguido no exercício de sua profissão pelo seu valor pessoal, de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção institucional;

II - aos militares das Forças Armadas e Forças Auxiliares que, pelos serviços prestados, tenham se tornado credores de homenagem do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

III - aos militares estrangeiros que tenham se tornado credores de homenagem da Nação Brasileira ou do Povo Paraense e, em particular, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

IV - aos cidadãos nacionais ou estrangeiros que hajam prestado relevantes e decisivos serviços ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará; e/ou

V - às organizações militares e instituições civis, nacionais ou estrangeiras, que tenham se tornado credoras de homenagem especial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Parágrafo único. A referida Ordem poderá ser concedida post mortem, nas condições dos incisos I a IV deste artigo.

Seção II

Dos Graus e Insignias

Art. 2º A Ordem do Mérito Dom Pedro II será concedida nos seguintes graus:

I - Comendador;

II - Oficial; e

III - Cavaleiro.

§ 1º Todo agraciado com a Ordem ocupa um grau de sua hierarquia, com exceção das organizações militares e instituições civis, nacionais ou estrangeiras, que serão admitidas sem grau.

§ 2º A insígnia da Ordem do Mérito Dom Pedro II é composta por Medalha em metal dourado (Gradiente dourado), significando a Autoridade Histórica em forma circular com 35mm, tendo bordaduras duplas imitando onda grega com 0,1mm de espaçamento, trazendo as inscrições circularmente: "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ" e a data de 1856, separados por 2(duas)estrelas, tudo em alto relevo. Ao centro, contará com a efígie em relevo e em perfil de D. Pedro II. No verso, circularmente na bordadura, contará com as inscrições em relevo: "MEDALHA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR", ao centro, "D. PEDRO II", e a data de 02.07.1856.

§ 3º A Fita da Medalha será de gorgorão de seda chamolotada com 35mm de largura e 50 mm de comprimento, disposto em seis frisos verticais nas cores AZUL (CMYK: C:100, M:100, Y:0, K:0), VERMELHA (CMYK: C:0, M:100, Y:100, K:0), AMARELO (CMYK: C:0, M:0, Y:100, K:0), VERDE (CMYK: C:77, M:46, Y:100, K:51), VERMELHA (CMYK: C:0, M:100, Y:100, K:0) e AZUL (CMYK: C:100, M:100, Y:0, K:0), representando as cores do Estado do Pará e da República, na forma indicada nos desenhos referidos, conforme modelos do Anexo II. Ao centro será fixado um passador dourado (Gradiente dourado) com uma coroa flanqueada por ramos de louros para o grau Oficial, exceção feita ao grau Cavaleiro, que não carrega este botão. No verso terá dois pinos de metal dourado (Gradiente dourado) e pontiagudos para fixação ou sistema de fixação que seja aprovado pela Corporação.

§ 4º A Comenda será confeccionada com uma fita em gorgorão de seda chamolotada, com 35mm de largura, disposto em seis frisos verticais nas cores AZUL (CMYK: C:100, M:100, Y:0, K:0), VERMELHA (CMYK: C:0, M:100, Y:100, K:0), AMARELO (CMYK: C:0, M:0, Y:100, K:0), VERDE (CMYK: C:77, M:46, Y:100, K:51), VERMELHA (CMYK: C:0, M:100, Y:100, K:0) e AZUL (CMYK: C:100, M:100, Y:0, K:0), representando as cores do Estado do Pará e da República, na forma indicada nos desenhos referidos, conforme modelos do Anexo II, e terá em suas extremidades uma peça de velcro, na mesma cor da fita, para fixação ao pescoço. A medalha será fixada à fita por meio de um pendente de metal dourado (Gradiente dourado), com uma argola na extremidade inferior igualmente dourada (Gradiente dourado).

§ 5º A Barreta será composta de uma placa de metal dourado (Gradiente dourado) revestida em gorgorão de seda chamolotada, com 35 mm de largura e 10 mm de comprimento, disposto em seis frisos verticais nas cores AZUL (CMYK: C:100, M:100, Y:0, K:0), VERMELHA (CMYK: C:0, M:100, Y:100, K:0), AMARELO (CMYK: C:0, M:0, Y:100, K:0), VERDE (CMYK: C:77, M:46, Y:100, K:51), VERMELHA (CMYK: C:0, M:100, Y:100, K:0) e AZUL (CMYK: C:100, M:100, Y:0, K:0), representando as cores do Estado do Pará e da República, na forma indicada nos desenhos referidos, conforme modelos do Anexo II. Ao centro da placa será fixado um botão igual ao botão de lapela para o grau Comendador, uma coroa flanqueada por ramos de louros para o grau Oficial e para o grau Cavaleiro apenas o passador dourado (Gradiente dourado). No verso terá dois pinos de metal dourado (Gradiente dourado) e pontiagudos para fixação, protegidos por peças de silicone.

§ 6º A Ordem do Mérito Dom Pedro II será outorgada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e acompanhada de diploma assinado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

§ 7º As condecorações e os diplomas serão conferidos sem despesa alguma para o agraciado e entregues mediante recibo.

Art. 3º As insígnias da Ordem serão compostas por:

I - Comendador: Comenda, Botão de Lapela e Barreta;

II - Oficial: Medalha, Botão de Lapela e Barreta; e

III - Cavaleiro: Medalha, Botão de Lapela e Barreta.

Parágrafo único. A Barreta não acompanhará os complementos da insígnia concedida à personalidade civil, por ser de uso exclusivo dos militares.

Art. 4º As insígnias da Ordem do Mérito Dom Pedro II serão usadas como previsto no regulamento de uniformes de cada força armada ou força auxiliar.

Parágrafo único. A organização militar ou instituição civil agraciada deverá guardá-la em local de destaque.

Seção III

Dos Corpos e Quadros

Art. 5º Os graduados da Ordem do Mérito Dom Pedro II formam dois corpos:

I - o corpo de graduados efetivos; e

II - o corpo de graduados especiais.

Art. 6º O corpo de graduados efetivos compõe-se dos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e compreendem dois quadros:

I - quadro ordinário, de efetivo limitado, constituído pelos militares da ativa; e

II - quadro suplementar, de efetivo ilimitado, constituído pelos militares da inatividade.

§ 1º O militar da inatividade só poderá ser admitido no quadro suplementar.

§ 2º Quando o militar do quadro ordinário passar para a inatividade, será transferido automaticamente para o quadro suplementar.

Art. 7º O corpo de graduados especiais compreende, em quadro único, todos os graduados não pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 8º As organizações militares e instituições civis, nacionais ou estrangeiras, agraciadas com as insígnias da Ordem do Mérito Dom Pedro II, não integram nenhum dos seus corpos.

Art. 9º O quadro ordinário do corpo de graduados efetivos terá o seguinte efetivo máximo com base no previsto na Lei de Fixação de Efetivo:

I - Comendador: 20% (vinte por cento) de coronéis da ativa;

II - Oficial: 20% (vinte por cento) do efetivo ativo dos oficiais superiores; e

III - Cavaleiro: 20% (vinte por cento) do efetivo ativo dos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

§ 1º As vagas em cada grau ordinário abrem-se por promoção, transferência para o quadro suplementar, exclusão ou morte dos graduados daquele quadro, bem como pelo acréscimo de efetivo no Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

§ 2º As vagas serão preenchidas anualmente pelos candidatos, após aprovação das respectivas propostas e segundo os seus méritos.

§ 3º Uma vez completado o quadro ordinário do corpo de graduados efetivos, nele não poderão ser admitidos novos graduados.

§ 4º Quando não houver vagas e se verificar um número excessivo de candidatos, de elevado padrão, julgados pela Comissão da Ordem do Mérito Dom Pedro II, o Governador do Estado do Pará poderá, por proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, excepcionalmente, admiti-los ou promovê-los, como excedentes, respeitados os critérios para concessão, no limite de 10% (dez por cento) das vagas existentes, devendo os mesmos serem absorvidos pelas vagas posteriormente abertas.

Seção IV

Da Administração

Art. 10. O Governador do estado do Pará é o Grão-Mestre da Ordem do Mérito Dom Pedro II.

Art. 11. A Ordem será administrada pela Comissão da Ordem do Mérito Dom Pedro II, composta pelos seguintes membros:

I - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, como presidente da comissão;

II - Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

III - Comandante de Ações Preventivas e Responsivas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

IV - Corregedor-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

V - Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

VI - Coordenador Adjunto de Defesa Civil; e

VII - Chefe da 1ª Seção do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, como secretário da comissão.

§ 1º É de competência exclusiva do Comandante em Chefe do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a concessão da honraria e admissão à Ordem.

§ 2º Os Oficiais que exercem função de Estado, ou seja, função de coronéis, poderão indicar até 3 (três) nomes para proposta de graduados da Ordem que passarão por avaliação da Comissão.

§ 3º O número de nomes propostos pelo Grão-Mestre da Ordem e pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará é ilimitado, respeitado o número máximo de graduados de cada quadro.

Art. 12. As admissões, bem como as promoções e exclusões de membros da Ordem, serão realizadas por ato do Governador do Estado do Pará, mediante proposta da Comissão da Ordem do Mérito Dom Pedro II.

Seção V

Da Concessão

Art. 13. A Ordem do Mérito Dom Pedro II do Grau Comendador poderá ser concedida a:

I - Chefes de Estado ou equivalentes;

II - Oficiais Gerais;

III - Presidente do Poder Legislativo;

IV - Presidente do Poder Judiciário;

V - Ministros;

VI - Embaixadores;

VII - Desembargadores;

VIII - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

IX - Comandante-Geral de Forças Auxiliares;

X - Cônsules;

XI - Secretários de Estado;

XII - Juízes;

XIII - Procuradores;

XIV - Promotores;

XV - Coronéis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

XVI - Deputados; e/ou

XVII - Senadores.

Art. 14. A Ordem do Mérito Dom Pedro II do Grau Oficial poderá ser concedida a:

I - oficial superior do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

II - oficial superior das Forças Armadas ou Forças Auxiliares;

III - Prefeitos; e/ou

IV - civis que tenham contribuído para o desenvolvimento das atividades de segurança contra incêndio com impacto nacional.

Art. 15. A Ordem do Mérito Dom Pedro II do Grau Cavaleiro poderá ser concedida a:

I - militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

II - militar das Forças Armadas ou Forças Auxiliares; e/ou

III - civis que tenham contribuído para o desenvolvimento das atividades de segurança contra incêndio e emergências com impacto estadual.

Seção VI

Dos Critérios

Art. 16. Para a concessão da Ordem do Mérito Dom Pedro II a candidatos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, em seus respectivos graus de hierarquia, devem ser observados os seguintes requisitos cumulativamente:

I - grau Cavaleiro:

a) que, por meio de suas atitudes de dedicação e capacidade profissional, tenha contribuído para elevar o prestígio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará objetivando salvaguardar a vida da população, o patrimônio e o meio ambiente;

b) não tenha sido condenado nos últimos 10 (dez) anos, com sentença judicial transitada em julgado;

c) não tenha sido condenado em decisão definitiva a sindicância, inquérito administrativo, processo administrativo disciplinar simplificado, conselho de disciplina ou conselho de justificação;

d) não tenha cometido crimes hediondos, atentatórios à vida, improbidade administrativa ou que atentem contra o decoro da classe, com sentença judicial transitada em julgado;

e) não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante processo administrativo disciplinar;

f) possuidor da medalha de 10 (dez) anos; e

g) contribuído com, no mínimo, 11 (onze) anos no seio da tropa para manutenção e/ou desenvolvimento do serviço bombeiro militar ou defesa civil no Estado Pará;

II - grau Oficial:

a) graduado na Ordem do Mérito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará no grau Cavaleiro;

b) não tenha sido condenado nos últimos 15 (quinze) anos, com sentença judicial transitada em julgado;

c) não tenha sido condenado em decisão definitiva a sindicância, inquérito administrativo, processo administrativo disciplinar simplificado, conselho de disciplina ou conselho de justificação;

d) não tenha cometido crimes hediondos, atentatórios à vida, improbidade administrativa ou que atentem contra o decoro da classe, com sentença judicial transitada em julgado;

e) não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante processo administrativo disciplinar;

f) contribuído com, no mínimo, 15 (quinze) anos no seio da tropa para manutenção e/ou desenvolvimento do serviço bombeiro militar ou defesa civil no Estado Pará; e

g) ser Oficial Superior;

III - grau Comendador:

a) graduado na Ordem do Mérito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará grau Oficial;

b) não tenha sido condenado nos últimos 20 (vinte) anos, com sentença judicial transitada em julgado;

c) não tenha sido condenado em decisão definitiva a sindicância, inquérito administrativo, processo administrativo disciplinar simplificado, conselho de disciplina ou conselho de justificação;

d) não tenha cometido crimes hediondos, atentatórios à vida, improbidade administrativa ou que atentem contra o decoro da classe, com sentença judicial transitada em julgado;

e) não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante processo administrativo disciplinar;

f) contribuído com, no mínimo, 21 (vinte e um) anos no seio da tropa para manutenção e/ou desenvolvimento do serviço bombeiro militar ou defesa civil no Estado Pará; e

g) ser Coronel.

Art. 17. A admissão à Ordem de agraciados externos ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará poderá ocorrer conforme prerrogativa de mérito de contribuição para atividades bombeiro militar no Estado do Pará, previstas nos arts. 1º, 13, 14 e 15 deste Regulamento.

Seção VII

Da Exclusão

Art. 18. Serão excluídos da Ordem do Mérito Dom Pedro II:

I - os graduados nacionais que:

a) nos termos do inciso I do § 4º do art. 12 da Constituição Federal, tenham perdido a nacionalidade;

b) tiveram seus direitos políticos suspensos ou seus mandatos eletivos cassados; e

c) tenham cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante processo administrativo disciplinar; ou

d) tiverem sido aposentados, reformados, transferidos para a reserva ou demitidos por força de atos institucionais ou complementares que resultem de processos disciplinares;

II - os graduados nacionais ou estrangeiros que:

a) tenham sido condenados pela justiça brasileira em qualquer foro, por crime contra a integridade e a soberania nacionais, ou atentado contra o erário, as instituições e a sociedade, com sentença judicial transitada em julgado; ou

b) recusarem a admissão ou promoção ou devolverem as insígnias da Ordem que lhe hajam sido conferidas; e

III - os graduados estrangeiros, militares ou civis, que a critério da Comissão da Ordem do Mérito Dom Pedro II tenham praticado atos que invalidem as razões pelas quais foram admitidos.

§ 1º As exclusões serão realizadas através de ato do Governador do Estado, nos termos do art. 12.

§ 2º A exclusão da Ordem só poderá ser proposta ao Governador do Estado quando aprovada por unanimidade dos membros da Comissão.

§ 3º A exclusão somente será formalizada por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual após regular processo administrativo, no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Seção VIII

Das Disposições Finais

Art. 19. O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio de Portaria, baixará as normas complementares à concessão da Ordem do Mérito Dom Pedro II.

Art. 20. Para fins de publicidade, será mantida a lista de graduados na Ordem do Mérito Dom Pedro II do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, com o ano da graduação, em site oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e nos arquivos da Comissão da Ordem do Mérito Dom Pedro II.

ANEXO II

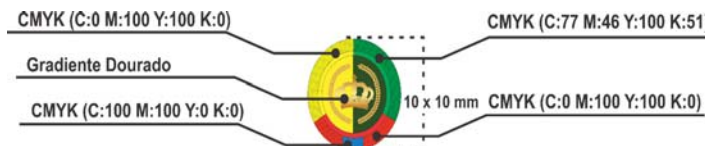
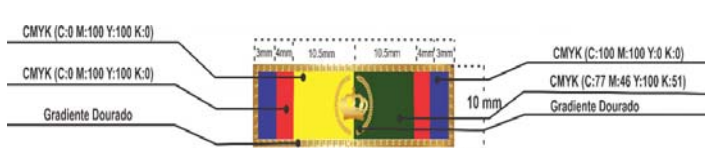
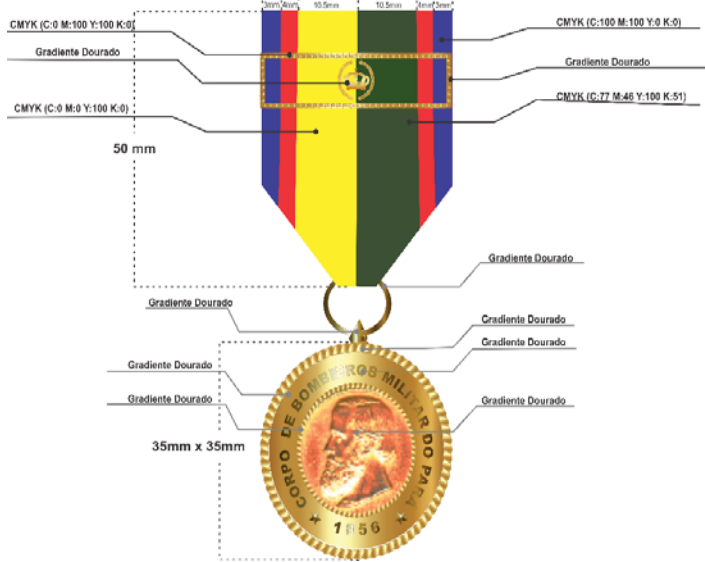
DESCRIÇÃO DAS CONDECORAÇÕES DA ORDEM DO MÉRITO DOM PEDRO II

GRAU CAVALEIRO



DESCRIÇÃO DAS CONDECORAÇÕES DA ORDEM DO MÉRITO DOM PEDRO II

GRAU OFICIAL



DESCRIÇÃO DAS CONDECORAÇÕES DA ORDEM DO MÉRITO DOM PEDRO II

GRAU COMENDADOR



DECRETO Nº 507, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Institui no Corpo de Bombeiro Militar do Pará a Medalha de Serviços Relevantes Operacionais, aprova o Regulamento para sua concessão, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, de 5 de outubro de 1989, e

Considerando a necessidade de atendimento de emergências para salvar vidas, patrimônio e meio ambiente;

Considerando que o Estado do Pará reconhece a relevância dos trabalhos daqueles que contribuem para respostas a emergências,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Medalha de Serviços Relevantes Operacionais, para galardoar militares que tenham contribuído com serviços emergenciais no Estado do Pará.

Art. 2º Fica aprovado o regulamento da Medalha de Serviços Relevantes Operacionais e os modelos de graduação na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º A Outorga da Ordem do Mérito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará se dará por ato do Chefe do Poder Executivo, concedida na solenidade alusiva ao dia 2 de julho, Dia do Bombeiro Brasileiro.

Art. 4º O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará baixará atos normativos complementares, por meio de Portaria Administrativa, necessários à implantação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de janeiro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

**ANEXO I
REGULAMENTO DA MEDALHA DE SERVIÇOS RELEVANTES
OPERACIONAIS**

CAPÍTULO ÚNICO

Seção I

Dos Fins da Medalha

Art. 1º A Medalha de Serviços Relevantes Operacionais será concedida:

I - aos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará que tenham prestado serviços ao País ou ao Estado do Pará e se hajam distinguido no exercício de sua profissão;

II - aos militares das forças armadas e forças auxiliares que, pelos serviços prestados, tenham se tornado credores de homenagem do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; e

III - aos militares estrangeiros que se tenham tornado credores de homenagem da Nação Brasileira ou do Povo Paraense, e, em particular, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Parágrafo único. A referida medalha poderá ser concedida post mortem, nas condições dos incisos acima.

Seção II

Dos Graus e Insignias

Art. 2º A Medalha de Serviços Relevantes Operacionais será concedida em único grau.

§ 1º A insígnia da Medalha de Serviços Relevantes Operacionais é constituída por uma estrela dourada (Gradiente dourado), com 35mm de comprimento por 35mm de largura, sobreposta por uma mangueira em esmalte branco (CMYK: C:0, M:0, Y:0, K:0) com a inscrição em vermelho (CMYK: C:18, M:100, Y:100, K:12) "OPERACIONAL" na parte central possui um círculo em esmalte vermelho (CMYK: C:18, M:100, Y:100, K:12) sobreposto por um capacete gallet dourado (Gradiente dourado) em alto relevo circundado por uma corda dourada (Gradiente dourado) em alto relevo e dois golfinhos em baixo relevo e esmalte vermelho (CMYK: C:18, M:100, Y:100, K:12) nas laterais, acima o conjunto de freio oito, mosquetão e corda em baixo relevo em esmalte vermelho (CMYK: C:18, M:100, Y:100, K:12), na parte inferior direita um escorpião em baixo relevo em esmalte vermelho (CMYK: C:18, M:100, Y:100, K:12) e na parte inferior esquerda uma cruz da vida em baixo relevo em esmalte vermelho (CMYK: C:18, M:100, Y:100, K:12). No verso possui a inscrição "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ" na parte superior a silhueta do brasão do CBMPA ao centro e a inscrição "MEDALHA DE SERVIÇOS RELEVANTES OPERACIONAIS" na parte inferior todos em baixo relevo, conforme modelos no Anexo II.

§ 2º A Fita da Medalha será de gorgorão de seda vermelha (CMYK: C:18, M:100, Y:100, K:12), com 17,5 mm, e laranja (CMYK: C:0, M:60, Y:100, K:0), com 17,5 mm, totalizando 35 mm de largura e 50 mm de comprimento, com passador dourado (Gradiente dourado) possuindo uma miniatura da medalha ao centro em esmalte amarelo (CMYK: C:0, M:20, Y:100, K:0) circundado por um círculo em metal dourado (Gradiente dourado), conforme modelos no anexo II. No verso terá dois pinos de metal dourado (Gradiente dourado) e pontiagudos para fixação ou sistema de fixação que seja aprovado pela corporação.

§ 3º A Barreta será composta de uma placa de metal dourado revestida em gorgorão de seda vermelha (CMYK: C:18, M:100, Y:100, K:12), com 17,5 mm, e laranja (CMYK: C:0, M:60, Y:100, K:0), com 17,5 mm, totalizando 35 mm de largura e 10 mm de comprimento, com passador dourado (Gradiente dourado) possuindo uma miniatura da medalha ao centro em esmalte amarelo (CMYK: C:0, M:20, Y:100, K:0) circundado por um círculo em metal dourado (Gradiente dourado), conforme modelos no anexo II. No verso terá dois pinos de metal dourado e pontiagudos para fixação, protegidos por peças de silicone.

§ 4º A concessão da Medalha de Serviços Relevantes Operacionais será outorgada com o diploma assinado pelo Comandante em Chefe do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

§ 5º As condecorações e os diplomas serão conferidos sem despesa alguma para o agraciado e entregues mediante recibo.

Art. 3º As insígnias da Medalha de Serviços Relevantes Operacionais serão compostas por Medalha, Botão de Lapela e Barreta.

Art. 4º As insígnias da Medalha de Serviços Relevantes Operacionais serão usadas com o previsto no regulamento de uniformes de cada força armada ou força auxiliar.

Seção III

Da Administração

Art. 5º O Governador do Estado do Pará deliberará sobre os futuros agraciados assessorado pela Comissão da Medalha de Serviços Relevantes Operacionais.

Art. 6º A Medalha de Serviços Relevantes Operacionais será administrada por uma comissão composta pelos seguintes membros:

I - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, como presidente da comissão;

II - Chefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

III - Comandante de Ações Preventivas e Responsivas;

IV - Corregedor-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

V - Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal;

VI - Coordenador Adjunto de Defesa Civil; e

VII - Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior, como secretário da comissão.

§ 1º É de competência privativa do Governador do Estado do Pará a concessão da Medalha.

§ 2º Os Oficiais que integram o quadro de Coronéis do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará poderão indicar até 3 (três) nomes que preencham os requisitos exigidos neste Regulamento, para avaliação pela Comissão da Medalha de Serviços Relevantes Operacionais.

§ 3º Os Oficiais que exercem comando de unidade poderão indicar até 1 nome para proposta de graduados que passarão por avaliação da comissão.

§ 4º O número de nomes propostos pelo Comandante-em-Chefe do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará é ilimitado, respeitando o número máximo de graduados pelos quadros.

Art. 7º As admissões e exclusões dos candidatos à medalha, após avaliação e proposta da respectiva Comissão, dar-se-ão por ato do Chefe do Poder Executivo.

Seção IV

Da Concessão

Art. 8º A Medalha de Serviços Relevantes Operacionais será concedida a nacionais ou estrangeiros que tenham desempenhado ações emergenciais contribuindo com o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, agregando valor à sociedade.

Seção V

Dos Critérios

Art. 9º A admissão de militares do Corpo de Bombeiros do Pará ao processo de avaliação pela Comissão da Medalha de Serviços Relevantes Operacionais deve observar os seguintes critérios cumulativos.

I - não ter sido condenado nos últimos 10 (dez) anos, por sentença judicial transitada em julgado, pela prática de crimes hediondos ou atentatórios à vida, por improbidade administrativa ou por atos que atentem contra o decoro da classe;

II - não esteja respondendo ou tenha sido condenado em decisão definitiva, a sindicância, inquérito administrativo, processo administrativo disciplinar simplificado ou conselho de disciplina;

III - conte com reputação ilibada e sem registros de atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da Corporação e da sociedade, desde que apurados mediante processo administrativo disciplinar;

IV - que, por meio de suas atitudes de dedicação e capacidade profissional, tenha contribuído para elevar o prestígio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará objetivando salvaguardar a vida da população, o patrimônio e o meio ambiente;

V - ter contribuído com, pelo menos, 5 anos para manutenção e/ou desenvolvimento do serviço bombeiro militar para emergências no Estado Pará;

VI - seja destaque pela operacionalidade e tática operacional; e

VII - ser aprovado com maioria de votos pelos membros da Comissão da Medalha de Serviços Relevantes Operacionais.

Art. 10. A admissão de candidatos à medalha externos ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará poderá ocorrer conforme prerrogativa de mérito de contribuição para atividades bombeiro militar no Estado do Pará, previstas no art. 8º, aplicando-se, no que couber, aos requisitos previstos no art. 9º.

Seção VI

Da Cassação

Art. 11. Será cassado o direito de uso da medalha:

I - dos agraciados nacionais que:

a) nos termos do art. 12, § 4º, da Constituição Federal, tenham perdido a nacionalidade;

b) venham a ter seus direitos políticos suspensos ou seus mandatos eletivos cassados;

c) venham a ter cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados em regular processo administrativo;

d) venham a ser aposentados, reformados, transferidos para a reserva ou demitidos, por força de atos institucionais ou complementares que resultem de processos disciplinares.

II - dos agraciados nacionais ou estrangeiros que:

a) venham a ser condenados pela justiça brasileira por crime contra a integridade e a soberania nacionais, ou atentado contra o erário, as instituições e a sociedade, com sentença judicial transitada em julgado; e

b) recusarem a medalha ou devolverem as insígnias da medalha que lhe tenham sido conferidas;

III - os agraciados estrangeiros ou militares, que a critério da Comissão, tenham praticado atos que invalidem as razões pelas quais foram admitidos.

§ 1º A cassação do direito ao uso só poderá ser proposta ao Governador quando aprovada por unanimidade dos membros da Comissão.

§ 2º A cassação do direito de uso da medalha somente será formalizada por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual após regular processo administrativo onde sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

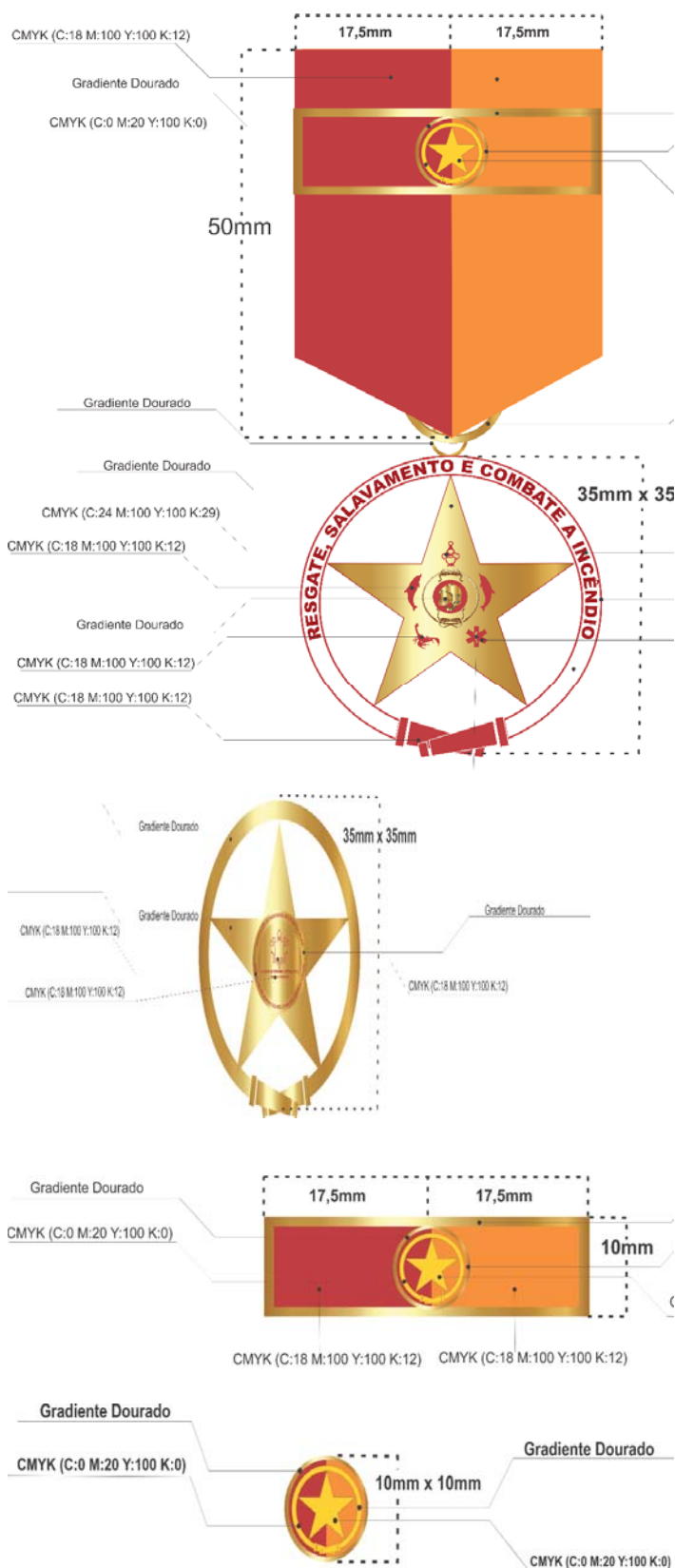
Seção VII

Das Disposições Finais

Art. 12. O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio de Portaria Administrativa, baixará as normas complementares à concessão desta medalha.

Art. 13. Para fins de publicidade será mantida uma lista de graduados na Medalha de Serviços Relevantes Operacionais com o ano da graduação em site oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e nos arquivos da Comissão.

ANEXO II DESCRIÇÃO DA MEDALHA DE SERVIÇOS RELEVANTES OPERACIONAIS



DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais-CPO/PM, em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2019, em cumprimento às disposições da Lei Estadual nº. 8.388, de 22 de setembro de 2016, e do Decreto Estadual nº. 1.672, de 28 de dezembro de 2016; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/460013; Considerando os termos do Parecer nº. 010056/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A
Art. 1º - Fica promovido, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, ao posto de CAPITÃO QOPM, a contar de 21 de abril de 2019, o 1º TEN QOPM RG 34777 JANDERSON LIMA DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2019.

Parágrafo único. Este Decreto não implicará efeitos financeiros, conforme acordo judicial homologado nos autos do Mandato de Segurança nº. 0022440-81.2010.8.14.0301.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 8, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015;

Considerando o teor do Ofício nº. 39/2019 - Gab.Cmdº. CBMPA, de 28 de junho de 2019, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2019/307459,

D E C R E T A
Art. 1º. Fica agregado o MAJ QOBM ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA, a contar de 8 de março de 2019, em razão de ter passado a disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos, III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 034/2019-GAB/Comdº. CBM/PA, de 18 de janeiro de 2019, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2019/648616,

D E C R E T A
Art. 1º. Fica agregado a MAJ QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES MF 5817072/1, a contar de 18 de janeiro de 2019, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), para o exercício da função de natureza policial militar, conforme ato publicado no Boletim Geral nº. 13, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Fica revertida ao serviço ativo a MAJ QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES MF 5817072/1, a contar de 30 de setembro de 2019, por ter cessado a sua permanência à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 22 da Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, ANDRÉ REALE SIMÕES do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 22 da Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, DENIS GUILHERME SILVA SALDANHA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 22 da Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, DENIS GUILHERME SILVA SALDANHA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA DANILZA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JESSÉ CHAVES BARRA para exercer o cargo em comissão de Presidente de Comissão, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 2 de dezembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 10 de janeiro de 2020, as férias concedidas a JULIANA MÁRCIA BARROSO, Diretora Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, por intermédio do Decreto datado de 14 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.037, de 18 de novembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo 515272

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 76/2020-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/24380,

R E S O L V E:

exonerar o TEN CEL QOPM EDIVAN ARAÚJO DE MORAIS do cargo em comissão de Coordenador de Segurança Corporativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 77/2020-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 032/2020-GAB.SEC.SEGUP,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MIRNA MAIA ABDUL MASSIH do cargo em comissão de Gerente de Monitoramento de Resolutividade Criminal, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 10 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 78/2020-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/646482,

R E S O L V E:

exonerar o ANTONIO CARLOS QUINTINO HOLANDA do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 79/2020-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/646421,

R E S O L V E:

nomear o SD PM JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 29 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 80/2020-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/21827,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LARISSA MACHADO DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 6 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 81/2020-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/9078,

R E S O L V E:

I. exonerar AVANY MIRIAM OLIVEIRA TRINDADE do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 6 de janeiro de 2020.

II. nomear ELIZA DE SARGES ABREU para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 6 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 82/2020-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/9078,

R E S O L V E:

I. exonerar IVANI DA SILVA PAMPLONA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 10 de janeiro de 2020.

II. nomear SARA MACEDO DE ASSIS LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 10 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 83/2020-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA DANILZA PEREIRA ZAHLUTH do cargo em comissão de Gestor de Unidade Seduc na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear LUIS EDUARDO DA SILVA ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade Seduc na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 84/2020-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/22106,

R E S O L V E:

I. exonerar URSULA EMANUELLE FERREIRA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 13 de janeiro de 2020.

II. nomear THAIS CRISTINA COELHO SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 13 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 85/2020-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/22106,

R E S O L V E:

I. exonerar RODRIGO AVELAR CORREA do cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 13 de janeiro de 2020.

II. nomear JOSIELE FREIRE SOEIRO para exercer o cargo em comissão Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 13 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 86/2020-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/648012, R E S O L V E:

nomear ALESSANDRA VIALÔGO DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 6 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 87/2020-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/18458,

R E S O L V E:

exonerar RITA SIMONE DA SILVA MATNI do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 17 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 88/2020-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/18458,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO PAES LOUREIRO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 17 de janeiro de 2020.

II. nomear RITA SIMONE DA SILVA MATNI para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 17 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 89/2020-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/650913,

R E S O L V E:

nomear MARIA JOSÉ DE SOUSA TRINDADE para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 1º de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 90/2020-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 20209189,

R E S O L V E:

I. exonerar HELBA SILVA LEMOS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, de 1º de janeiro de 2020.

II. nomear NAYANA DINIZ TÚLIO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, de 1º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 515273

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 004/2020 – GAB/NAC
BELÉM PA, 20 DE JANEIRO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicado no DOE 33.776 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/4733,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, Matrícula nº 3348717-3, CPF nº. 145.806.322-49, Diretor, e BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL, Matrícula nº 5946691-1, CPF 440.849.432-15, Coordenador, 3,5 (três e meia) diárias, para custear despesas com viagem aos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, no período de 07/01/2020 a 10/01/2020, com o objetivo de participar de Visitas Técnicas, com a Equipe da Empresa Vale, para implantação das Usinas de Paz.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

Protocolo: 515105

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2020–PGE.G., DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor Rogério Arthur Friza Chaves, identidade funcional nº 54196748/1, no período de 21 a 28.12.2019, em decorrência do falecimento de seu genitor.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAFAEL FELGUEIRAS ROLO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 515207

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA AGE Nº 031/2020-GAB, DE 14 DE JANEIRO 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/560453.

RESOLVE:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor Luis Fernando Azulai Soares, matrícula nº 4220293/1, que viajará para Curitiba/PR, no período de 15 a 21/01/2020, com objetivo de participar dos cursos: Táticas Avançadas de proteção VIP, CQB Combate Veicular e Táticas de Porte Velado, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo C – Anexo II da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 515081

PORTARIA AGE Nº 036/2020-GAB, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições em consonância com os art. 205 e 206 da lei 5.810, instaurou comissão de sindicância para apurar possíveis atos de irregularidade cometidos pelo servidor de matrícula nº 328.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à sindicância instaurada por meio da Portaria AGE Nº

383/2019 - GAB, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOE Nº 34.045 de 28/11/2019.

Resaltando que os prazos administrativos foram suspensos pelo período de 23/12/2019 a 03/01/2020, conforme Portaria publicada no DOE nº 34.066 de 19/12/2019, fazendo com que o prazo de trinta dias para conclusão da Sindicância finda-se em 08/01/2020.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 09 de janeiro de 2020, a portaria AGE n 383/2019, conforme autoriza o Art.201, § único da lei 5.810/94.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo: 515270

4º TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

Empresa:

ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA

Processo:

TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2019.

Aos 30 dias de agosto do ano 2019, a fim de proceder à verificação específica, qualitativa e quantitativa provisória dos materiais, objeto da obrigação assumida pela ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA de entregar à SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, nos termos avençados em Termo de Compromisso nº 001/2019.

Após análise, concluímos que foram entregues 9.000 (nove mil) uniformes, que estão de acordo com as especificações, e em condições de aceitação e recebimento, conforme a cláusula segunda do Termo de Compromisso nº 001/2019, celebrado em 17.05.2019, tendo a AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - AGE, como INTERVENIENTE e AUTORIDADE HOMOLOGADORA, a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, como COMPROMITENTE e a ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ - FÁBRICA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.553.026/0001-06, representada por seu atual Diretor, o senhor ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES, inscrito no CPF/MF sob nº 631.953.802-34, como COMPROMISSÁRIO.

Certificamos que o recebimento provisório do objeto relativo ao Termo de Compromisso nº 001/2019, ocorreu nesta data.

Para constar, lavramos o presente TERMO em 05 (cinco) vias, devidamente assinado, pelas partes interessadas para que possam produzir os efeitos legais.

Belém (PA), _____ de _____ de _____.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor-Geral do Estado do Pará.

DANIELLE DE OLIVEIRA MENDES DA ROCHA

Gerente da AGE - Fiscal do Termo.

REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE - Compromitente

Nome e Matrícula nº:

ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES

Diretor da Associação Pólo Produtivo do Pará - FÁBRICA ESPERANÇA.

Compromissário

5º TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

Empresa:

ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA

Processo:

TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2019.

Aos 30 dias de outubro do ano 2019, a fim de proceder à verificação específica, qualitativa e quantitativa provisória dos materiais, objeto da obrigação assumida pela ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA de entregar à SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, nos termos avençados em Termo de Compromisso nº 001/2019.

Após análise, concluímos que foram entregues 9.000 (nove mil) uniformes, que estão de acordo com as especificações, e em condições de aceitação e recebimento, conforme a cláusula segunda do Termo de Compromisso nº 001/2019, celebrado em 17.05.2019, tendo a AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - AGE, como INTERVENIENTE e AUTORIDADE HOMOLOGADORA, a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, como COMPROMITENTE e a ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ - FÁBRICA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.553.026/0001-06, representada por seu atual Diretor, o senhor ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES, inscrito no CPF/MF sob nº 631.953.802-34, como COMPROMISSÁRIO.

Certificamos que o recebimento provisório do objeto relativo ao Termo de Compromisso nº 001/2019, ocorreu nesta data.

Para constar, lavramos o presente TERMO em 05 (cinco) vias, devidamente assinado, pelas partes interessadas para que possam produzir os efeitos legais.

Belém (PA), _____ de _____ de _____.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor-Geral do Estado do Pará.

DANIELLE DE OLIVEIRA MENDES DA ROCHA

Gerente da AGE - Fiscal do Termo.

REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE - Compromitente

Nome e Matrícula nº:

ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES

Diretor da Associação Pólo Produtivo do Pará - FÁBRICA ESPERANÇA.

Compromissário

6º TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

Empresa:

ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA

Processo:

TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2019.

Aos 29 dias de novembro do ano 2019, a fim de proceder à verificação específica, qualitativa e quantitativa provisória dos materiais, objeto da obrigação assumida pela ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA de entregar à SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, nos termos avençados em Termo de Compromisso nº 001/2019.

Após análise, concluímos que foram entregues 9.100 (nove mil e cem) uniformes, que estão de acordo com as especificações, e em condições de aceitação e recebimento, conforme a cláusula segunda do Termo de Compromisso nº 001/2019, celebrado em 17.05.2019, tendo a AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - AGE, como INTERVENIENTE e AUTORIDADE HOMOLOGADORA, a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, como COMPROMITENTE e a ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ - FÁBRICA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.553.026/0001-06, representada por seu atual Diretor, o senhor ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES, inscrito no CPF/MF sob nº 631.953.802-34, como COMPROMISSÁRIO.

Certificamos que o recebimento provisório do objeto relativo ao Termo de Compromisso nº 001/2019, ocorreu nesta data.

Para constar, lavramos o presente TERMO em 05 (cinco) vias, devidamente assinado, pelas partes interessadas para que possam produzir os efeitos legais.

Belém (PA), _____ de _____ de _____.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor-Geral do Estado do Pará.

DANIELLE DE OLIVEIRA MENDES DA ROCHA

Gerente da AGE - Fiscal do Termo.

REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE - Compromitente

Nome e Matrícula nº:

ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES

Diretor da Associação Pólo Produtivo do Pará - FÁBRICA ESPERANÇA.

Compromissário

7º TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Empresa:

ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA

Processo:

TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2019.

Aos 20 dias de dezembro do ano 2019, a fim de proceder à verificação específica, qualitativa e quantitativa provisória dos materiais, objeto da obrigação assumida pela ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA de entregar à SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, nos termos avençados em Termo de Compromisso nº 001/2019.

Após análise, concluímos que foram entregues 17.900 (dezesete mil e novecentos) uniformes, que estão de acordo com as especificações, e em condições de aceitação e recebimento, conforme a cláusula segunda do Termo de Compromisso nº 001/2019, celebrado em 17.05.2019, tendo a AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - AGE, como INTERVENIENTE e AUTORIDADE HOMOLOGADORA, a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, como COMPROMITENTE e a ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ - FÁBRICA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.553.026/0001-06, representada por seu atual Diretor, o senhor ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES, inscrito no CPF/MF sob nº 631.953.802-34, como COMPROMISSÁRIO.

Certificamos que o recebimento provisório do objeto relativo ao Termo de Compromisso nº 001/2019, ocorreu nesta data.

Para constar, lavramos o presente TERMO em 05 (cinco) vias, devidamente assinado, pelas partes interessadas para que possam produzir os efeitos legais.

Belém (PA), _____ de _____ de _____.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor-Geral do Estado do Pará.

DANIELLE DE OLIVEIRA MENDES DA ROCHA

Gerente da AGE - Fiscal do Termo.

REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE - Compromitente

Nome e Matrícula nº:

ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES

Diretor da Associação Pólo Produtivo do Pará - FÁBRICA ESPERANÇA.

Compromissário

Protocolo: 515271

DECISÃO

Belém/PA, 15 de janeiro de 2020

Processo: Nº 2019/541576

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 23, 115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, que tratam do dever da administração pública de realizar o Controle Interno, assim como quanto às finalidades do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual.

CONSIDERANDO a competência desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º - Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual;

CONSIDERANDO ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º - A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado.

CONSIDERANDO a AUDITORIA EM CARATER ESPECIAL instaurada através da Ordem de Serviço AGE Nº 001/2019, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.837 em 29/03/2019, para apurar possíveis irregularidades no contrato de nº 035/2014, firmado entre o Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, e a empresa GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços publicitários, inerentes à:

- Estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação;
- Planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas;
- A produção e execução de técnicas das peças e projetos publicitários;
- A criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Em razão da análise dos documentos obtidos por meio dos ofícios de nº 215/2019-GAB, que encaminhou a Solicitação de Documentos e Informações nº 005/2019-AGE, inerentes à todos os contratos firmados pelo BANPARÁ entre os anos de 2012 e 2018.

Que em resposta, o BANPARÁ, por meio dos ofícios nº 037/2019-GAB/PRESI e 049/2019-GAB/PRESI, informou que o certame para a contratação das empresas de publicidade foram realizados via Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, encaminhando à AGE os seguintes documentos:

- Processo nº 1224/2010, contendo 5 volumes, referente à contratação de assessoria de imprensa. Contrato nº 067/2011, firmado com a empresa INTERCOM COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL;
- Processo nº 0950/2016, contendo 2 volumes, referente à contratação de serviços de assessoria de imprensa, mídia social e diagramação. Contrato nº 029/2017, firmado com a empresa INTERCOM COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL;
- Processo nº 0357/2019, contendo 1 volume, referente ao 6º termo aditivo do contrato nº 035/2014, firmado com as empresas GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA e FAX COMUNICAÇÃO LTDA.

Assim, decido com base nos fundamentos a seguir:

É cediço que, para fazer valer as competências descritas na Constituição Federal, os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta podem emitir providimentos cautelares, a fim de evitar prejuízo ao interesse público e risco ao erário público.

As chamadas medidas acautelatórias no sentido de suspender a participação de empresas em processos licitatórios, inclusive estendendo tal suspensão aos demais órgãos integrantes da Administração, contam com o reconhecimento pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça, em Recurso Especial, interposto por pessoa jurídica de direito privado em face de acórdão em apelação em mandado de segurança do TJRJ, favorável ao Município do Rio de Janeiro:

ADMINISTRATIVO.MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA. DISTINÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. LEGALIDADE. LEI 8.666/93, ART. 87, INC. III.

- É irrelevante a distinção entre os termos Administração Pública e Administração, por isso que ambas as figuras (suspensão temporária de participar em licitação (inc. III) e declaração de inidoneidade (inc. IV) acarretam ao licitante a não-participação em licitações e contratações futuras.

- A Administração Pública é uma, sendo descentralizadas as suas funções, para melhor atender ao bem comum.

- A limitação dos efeitos da suspensão de participação de licitação não pode ficar restrita a um órgão do poder público, pois os efeitos do desvio de conduta que inabilita o sujeito para contratar com a Administração se estendem a qualquer órgão da Administração Pública.

- Recurso especial não conhecido.

(REsp 151.567/RJ, Rel. Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 25/02/2003, DJ 14/04/2003, p. 208) (Destacou-se)

Como pode notar o entendimento do STJ é bastante claro quanto a possibilidade da Administração Pública Direta e indireta suspender temporariamente a empresa licitante de participar de futuros processos licitatórios.

Veja-se ainda, mais recente julgado, no qual foi concedida segurança para fixar em um ano o período do impedimento de empresa, de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública:

PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO. DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS. CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. CONSTATAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES DISCREPANTES QUANTO A REQUISITO CONSTANTE DO EDITAL, DE EXPERIÊNCIA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO CONTRATANTE. QUESTIONAMENTO SOBRE A VALIDADE DO REQUISITO E AO MODO DE REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS DE APUROÇÃO. LICITAÇÃO POSTERIORMENTE REVOGADA. APLICAÇÃO DE PENALIDADE À LICITANTE. IMPUGNAÇÃO. 1. A subscrição de parecer sobre a penalidade a ser imposta a licitante por servidor que havia, antes, integrado a comissão que apurou a inidoneidade do atestado de capacidade técnica não invalida, por si só, o ato administrativo. Nessas hipóteses, há, quando muito,

mera falta cometida pelo servidor, a ser apurada mediante procedimento autônomo. 2. Não se pode falar de perda de objeto quanto à imposição de penalidade ao licitante na hipótese em que a revogação da licitação se deu, em parte, em função de sua conduta. 3. É razoável e, portanto, não é nula, a exigência, no edital, de prévia experiência, por parte do licitante, em digitalização de processos fora do seu estabelecimento, notadamente considerando a inconveniência do transporte de processos para a realização desse serviço fora do Tribunal. Vencida a relatora. 4. A apuração de irregularidade em atestado de capacidade técnica pode conduzir à imposição de penalidade. 5. Na hipótese em que, não obstante o atraso decorrente da conduta impetrante, o serviço para o qual fora instaurado o pregão acabou por ser realizado de maneira independente, a aplicação da penalidade de suspensão de dois anos, com fundamento no art. 7º da Lei 10.250/2002, é exagerada, devendo ser reduzida para um ano. 6. Segurança concedida em parte, para fixar em um ano o período da suspensão temporária de participação do impetrante em licitação e impedimento de contratar com a Administração. (STJ - MS: 14868 DF 2009/0239070-7, Relator: Ministra ELIANA CALMON, Data de Julgamento: 12/05/2011, CE - CORTE ESPECIAL, Data de Publicação: DJe 20/06/2011). (Destacou-se)

Frise-se ainda que, o Tribunal de Contas da União que mantém jurisprudência em sua Corte de Contas, firmado no sentido de que a suspensão temporária, com fulcro no art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, só tem validade no âmbito do órgão que a aplicou (Acórdão nº. 2617/2010-2ª Câmara, TC-014.411/2009-1, rel. Min. Aroldo Cedraz, 25.05.2010), recentemente endossou o entendimento do STJ, tendo se pronunciado no Plenário:

A aplicação da sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993 impede, em avaliação preliminar, a participação da empresa em certame promovido por outro ente da Administração Pública. Representação de unidade técnica do Tribunal apontou suposta irregularidade na condução pela Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB da Concorrência 1/2011, que tem por objeto a contratação das obras de construção de sistema de esgotamento sanitário, custeadas com recursos de convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde - FNS, no valor de R\$ 5.868.025,70. A unidade técnica noticiou a adjudicação do objeto do certame à empresa MK Construções Ltda e sua homologação em 2/3/2012. Informou que já houve celebração do respectivo contrato, mas as obras ainda não iniciaram. Considerou irregular a contratação, visto que a essa empresa havia sido aplicada, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em 8/6/2011, pena de suspensão do direito de participar de licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos, com base no inc. III do art. 87 da Lei 8.666/1993, por inexecução contratual. A empresa também veio a ser sancionada, com base o mesmo comando normativo, em 12/3/2012, pela Universidade Federal de Campina Grande. Estaria, pois, impedida, desde 8/6/2011, "de licitar ou contratar com quaisquer órgãos ou entidades da administração pública federal estadual, distrital ou municipal, eis que a apenação dela, pelo TRE/PB, fundamentou-se no art. 87, inciso III, da referida Lei, que, por ser nacional, alcança a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios". Restariam, em face desses elementos, configurados os requisitos do fumus boni iuris e do periculum in mora para a concessão da medida pleiteada. O relator do feito, então, decidiu, em caráter cautelar, determinar: a) à Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB que se abstenha, até deliberação do Tribunal, de executar o contrato firmado com a empresa MK Construções Ltda; b) "à Fundação Nacional de Saúde que se abstenha, até ulterior deliberação do Tribunal, de transferir recursos no âmbito do convênio PAC2-0366/2011 (...), firmado com a Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB ..."; c) promover oitivas do Prefeito e da empresa acerca dos indícios de irregularidades acima apontados, os quais podem ensejar a anulação do citado certame e dos atos dele decorrentes. Comunicação de Cautelar, TC 008.674/2012-4, Ministro Valmir Campelo, 4.4.2012. (Destacou-se)

Por fim, ressaltamos o Parecer emitido pelo Promotor de Justiça Sílvio Brabo, em ação de Mandado de Segurança (Proc. nº 0839056-49.2019.8.14.0301) em face de ato do Auditor Geral do Estado, vejamos:

"Sem razão a empresa impetrante, data máxima vênua.

Com efeito, não se trata de uma antecipação de sanção administrativa, mas sim de uma medida cautelar que visa preservar os interesses do erário, diante de farta documentação que afirma o real descumprimento de contratos administrativos, firmados pela empresa com a Administração; evidentemente sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa até decisão final em via interna.

No caso, há farta previsão legal acerca da possibilidade da medida. Vejamos:

Estabelece o Código de Processo Civil:

Art. 15. Na ausência de normas que regulem processos (...) administrativos, as disposições deste Código lhes serão aplicadas supletiva e subsidiariamente.

Art. 9º Não se proferirá decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:

I - à tutela provisória de urgência;

Art. 294. A tutela provisória pode fundamentar-se em urgência ou evidência.

Parágrafo único. A tutela provisória de urgência, cautelar ou antecipada, pode ser concedida em caráter antecedente (...).

Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

Art. 301. A tutela de urgência de natureza cautelar pode ser efetivada (...) e qualquer outra medida idônea para assecuração do direito.

Portanto, aplicando-se ao processo administrativo em questão as normas

do Código de Processo Civil, emerge perfeitamente cabível a tutela cautelar de urgência, sem a oitiva prévia da parte, fundamentada e prolatada pela autoridade administrativa competente, no sentido de evitar a feitura de novos contratos administrativos com empresa que, em tese, não possui, no momento, a capacidade técnica efetiva de execução, como largamente demonstrado nos documentos acostados.

Por outro lado, a Lei nº. 9.784/1999, que regulamenta o processo administrativo federal, estabelece:

Art. 45. Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

E não se diga que tal dispositivo tem aplicação somente à Administração Federal, posto que é entendimento pacífico do Superior Tribunal de Justiça que a Lei nº 9.784/99 é aplicável aos Estados na ausência de lei específica que regulamente o processo administrativo. Eis alguns precedentes do STJ: Esta Corte possui entendimento assente no sentido de que a Lei Federal n. 9.784/99 aplica-se de forma subsidiária no âmbito estadual e municipal, se inexistente lei específica regulando a matéria (AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.384.939 – SP (20110009128-9)).

A Lei 9.784/99 pode ser aplicada de forma subsidiária no âmbito dos demais Estados-Membros, se ausente lei própria regulando o processo administrativo no âmbito local. Precedentes do STJ. (REsp 1.148.460PR, Rel. Min. Castro Meira, Segunda Turma, DJe de 28.10.2010).

Ausente lei local específica, a Lei 9.784/99 pode ser aplicada de forma subsidiária no âmbito dos demais Estados-Membros, tendo em vista que se trata de norma que deve nortear toda a Administração Pública, servindo de diretriz aos seus demais órgãos. Precedentes do STJ Esteves Lima, Quinta Turma, DJe de 25.8.2008).

Por fim, o próprio Decreto Estadual nº. 2.289/2018, prevê a medida vergastada nestes termos:

Art. 11 (...)

§ 3º A Comissão, para o devido e regular exercício de suas funções, poderá: I - propor, cautelarmente e de forma fundamentada, a suspensão de (...) quaisquer atividades (...) relacionados ao objeto do PAR, até a sua conclusão;

Por onde se vê, a medida cautelar atende aos superiores interesses administrativos e possui previsão em diversos diplomas legais; diante do que,

SOU PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM.”

Verificada a possibilidade da aplicação da suspensão, passa-se à análise da constatação das condições para a aplicação em caráter cautelar.

A expedição de medidas cautelares em situações de urgência e, sobretudo, de iminência de lesividade ao erário, pode ser adotada, desencadeando entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que sejam apuradas as questões suscitadas, levando-se em consideração a presença dos pressupostos da fumaça do bom direito e do perigo da demora na apuração dos fatos, onde já restarem os indícios das irregularidades na execução do contrato, por meio das informações averiguadas até o momento no procedimento de auditoria em caráter especial.

No presente caso, não restou demonstrada a regularidade da contratação, levando-se em consideração que o certame licitatório foi realizado pela Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Cumpra também salientar que, dentre a documentação encaminhada pela contratante, BANPARÁ, não se verificou qualquer documentação referente a comprovação do cumprimento das obrigações da contratada, especificamente no que concerne aos itens 5.1.5.2; 5.1.6; 5.1.6.1; 5.1.6.2; 5.1.6.3; 5.1.6.4; 5.1.6.5; 5.1.6.6; 5.1.7; 5.1.9.1 e 5.1.10.

Salienta também que, o referido contrato é expresso quanto à apresentação dos documentos supracitados como dever da contratada para com a contratante, e não em relação à secretaria licitante, conforme informação prestada pelo BANPARÁ, em que este ressalta que toda e qualquer documentação referente ao contrato em menção encontra-se de posse da SECOM.

A expedição dessas medidas, objetivam proteger, resguardar, de forma tempestiva a própria legalidade e a moralidade da aplicação dos recursos públicos, que por muitas vezes a irregularidade de atos pode acarretar consequências danosas não só em relação à economia pública, mas de modo bastante significativo lesão de forma ampla ao erário.

Com isso, o §2º, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, dispõe sobre a possibilidade de o ente Administrativo aplicar a suspensão, em caráter temporário, da participação em licitação, nos termos do inciso III desse dispositivo, facultando a defesa prévia da interessada. A faculdade expressa no dispositivo legal evidencia o caráter antecedente da medida cautelar.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; § 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. (Destacou-se)

Na hipótese vertente, temos como justificada a medida cautelar pretendida, diante do fundado receio de prejuízos maiores com a possibilidade de contratar com o Estado, ante a constatação de indícios de irregularidades. Assim, diante de todo o exposto, faz-se necessária, cautelarmente, a suspensão da empresa GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.144.804/0001-15, de participar de qualquer processo licitatório promovido pelo Governo do Estado do Pará, conforme fundamentação alhures, até o final dos procedimentos realizados na

auditoria em caráter especial, a medida cautelar ainda será mantida, até a ulterior decisão definitiva deste.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, conforme o Art. 87 § 2º da Lei nº 8.666/93, contados a partir da notificação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo 515274

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 023/2020 – DAF/SEPLAD - DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVENDO, ainda, os termos do Processo: 2019/618797,

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora EZIULA DE FÁTIMA SILVA COSTA, Ident. Funcional nº 3115/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada na Consultoria Jurídica – CJUR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23/01/2020 a 21/02/2020, referente ao triênio 15 de março de 2015 a 14 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JANEIRO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 514979

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 020/2020-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 202277A/1 de 03 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora LILIAN LAZAR MASSOUD, Id. Funcional nº 5675340/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário - SEPLAD, no período de 11 de dezembro de 2019 a 09 de janeiro de 2020.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11.12.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 13 de janeiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 514960

PORTARIA Nº 018/2020-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 202242A/1 de 26 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO, Id. Funcional

nº 57196087/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica - SEPLAD, no período de 11 de novembro de 2019 a 10 de dezembro de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11.11.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 13 de janeiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 514954

**PORTARIA Nº 021/2020-DAF/SEPLAD,
DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Atestado Médico de 26 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES, Id. Funcional nº 57176277/7, ocupante do cargo de Coordenador de Processos de Gestão, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão - SEPLAD, no período de 26 de dezembro de 2019 a 27 de dezembro de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26.12.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 13 de janeiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 514962

**PORTARIA Nº 022/2020-DAF/SEPLAD,
DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Atestado Médico de 30 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES, Id. Funcional nº 57176277/7, ocupante do cargo de Coordenador de Processos de Gestão, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão - SEPLAD, no dia 30 de dezembro de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30.12.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 13 de janeiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 514965

**PORTARIA Nº 019/2020-DAF/SEPLAD,
DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 202241A/1 de 26 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 19 (dezenove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor EDIMAR DOS SANTOS LOBATO, Id. Funcional nº 57175618/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão - SEPLAD, no período de 12 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12.11.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 13 de janeiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 514956

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 025/2020-DAF/SEPLAD,
DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora SHIRLEI SANTOS ARAUJO, Id. Funcional 5945708/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças/SEPLAD, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 13 de janeiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 514972

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 017/2020-DAF/SEPLAD,
DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Processo nº. 2020/21784;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Maternidade, à servidora NEUZA FERNANDA DE MORAES MELO, Id. Funcional nº 57195870/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Gestão de Logística - SEPLAD, no período de 18 de dezembro de 2019 a 14 de junho de 2020.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18.12.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 13 de janeiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 514953

**PORTARIA Nº 016/2020-DAF/SEPLAD,
DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº. 013/2020-DAF/SEPLAD de 09/01/2020, publicada no DOE nº. 34.086 de 10/01/2020 referente à concessão de férias, à servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Id. Funcional 2780/1, ocupante do cargo de Arquiteto.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 10 de janeiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 514952

**PORTARIA Nº 026/2020-DAF/SEPLAD,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 31999/2019, de 13 de novembro de 2019;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 20 (vinte) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família em Tratamento de Saúde, à servidora ANA CRISTINA QUEIROZ PINTO, Id. Funcional nº 2009374/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica - SEPLAD, no período de 05 de novembro de 2019 a 24 de novembro de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05.11.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 14 de janeiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 514948

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 568 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDER, ao servidor JOSÉ MÁRIO DA SILVA RODRIGUES, matrícula Nº 57213536/2, Assistente Administrativo, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, com base no art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 1º triênio, para usufruto no período de 26/12/2019 a 24/01/2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 26 de dezembro de 2019.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 515069

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01 CONTRATO Nº: 33/2018

Data da assinatura: 27/12/2019

Vigência: 02/01/2020 a 01/01/2021.

Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 522.140,00 (Quinhentos e vinte e dois mil, cento e quarenta reais).

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém – Pará, CEP 66.820-000.

Ordenador de Despesa: LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRÍGIDA

Protocolo: 515142

FÉRIAS

PORTARIA Nº 004 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2019/420219, de 03/09/2019, que dispõe sobre alteração de férias de servidor.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período restante de gozo de férias do servidor UTAN DIAS DE LIMA, matrícula nº 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico de Estatística e Atuária e lotado no Núcleo Gestor de Investimento, de 13/01/2020 a 30/01/2020 para 04/02/2020 a 21/02/2020, concedido através da Portaria nº 252/2019 de 06/08/2019, publicada no DOE nº 33.975, de 09/09/2019 e Errata publicada no DOE nº 33.976, de 10/09/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de janeiro de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 515028

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 372, de 16/12/2019, notifica, pelo presente Edital, KATIANE FIGUEIREDO BEZERRA, CPF nº 837.317.502-44, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para comparecer à sede do IGEPREV, na Central de Atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da publicação deste Edital, no horário das 08h as 13h, para tratar assuntos de seu interesse, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/579490. O IGEPREV está localizado na Av. Alcindo Cacela, nº 1962, CEP 60.40-020 entre a Av.Magalhães Barata e Av. Gentil Bittencourt - Bairro: Nazaré, Belém-Pa, podendo ser contatado nos telefones: (91) 3182 3500 - 3182 3501 - 3182 3502 - 3182 3503. Belém, 06 de janeiro de 2020. Lúcia Pampolha de Santa Brígida Presidente em exercício do IGEPREV

Protocolo: 515013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 372, de 16/12/2019, notifica, pelo presente Edital, EDNA MARIA NASCIMENTO DE ARAÚJO, CPF nº 009.131.072-55, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para comparecer à sede do IGEPREV, na Central de Atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da publicação deste Edital, no horário das 08h as 13h, para tratar assuntos de seu interesse, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/613865. O IGEPREV está localizado na Av. Alcindo Cacela, nº 1962, CEP 60.40-020 entre a Av.Magalhães Barata e Av. Gentil Bittencourt - Bairro: Nazaré, Belém-Pa, podendo ser contatado nos telefones: (91) 3182 3500 - 3182 3501 - 3182 3502 - 3182 3503. Belém, 06 de janeiro de 2020. Lúcia Pampolha de Santa Brígida Presidente em exercício do IGEPREV

Protocolo: 515012

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 372, de 16/12/2019, notifica, pelo presente Edital, THABTA REBECA NAVEGANTES CUNHA, CPF nº 058.735.542-50, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para comparecer à sede do IGEPREV, na Central de Atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da publicação deste Edital, no horário das 08h as 13h, para tratar assuntos de seu interesse, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/579542. O IGEPREV está localizado na Av. Alcindo Cacela, nº 1962, CEP 60.40-020 entre a Av.Magalhães Barata e Av. Gentil Bittencourt - Bairro: Nazaré, Belém-Pa, podendo ser contatado nos telefones: (91) 3182 3500 - 3182 3501 - 3182 3502 - 3182 3503. Belém, 06 de janeiro de 2020. Lúcia Pampolha de Santa Brígida Presidente em exercício do IGEPREV

Protocolo: 515015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 372, de 16/12/2019, notifica, pelo presente Edital, THAYNÁ ILUMA DE AGUIAR CUNHA E SILVA, CPF nº 000.823.773-59, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para comparecer à sede do IGEPREV, na Central de Atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da publicação deste Edital, no horário das 08h as 13h, para tratar assuntos de seu interesse, nos termos do Processo Administrativo nº 2015/303244. O IGEPREV está localizado na Av. Alcindo Cacela, nº 1962, CEP 60.40-020 entre a Av.Magalhães Barata e Av. Gentil Bittencourt - Bairro: Nazaré, Belém-Pa, podendo ser contatado nos telefones: (91) 3182 3500 - 3182 3501 - 3182 3502 - 3182 3503. Belém, 06 de janeiro de 2020. Lúcia Pampolha de Santa Brígida Presidente em exercício do IGEPREV

Protocolo: 515016

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 008 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/17231,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCILIO OTAVIO NERY DA COSTA, matrícula nº 57176472 para o cargo em comissão de coordenador do Núcleo de Programas de Valorização de Servidor, código GEP-DAS-011.4 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a partir de 09/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

PORTARIA Nº 009 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/17127,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDEM CORREA COSTA, para o cargo em comissão de coordenador do Núcleo de Capacitação de Recursos, código GEP-DAS-011.4 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 09/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 515118

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 007 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo 2020/17072

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCILIO OCTÁVIO NERY DA COSTA, matrícula nº57176472/3 do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Capacitação de Recursos, código GEP-DAS-011.4 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 09/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 515113

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 011 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2019/212793 Volume II – de 08/05/2019, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor VITOR WILLIAMS FURTADO SANTOS, matrícula nº. 5940553/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 005/2019, firmados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará com a empresa MONCHICK DO LAR COM. E EVENTOS LTDA, que tem por objeto o Fornecimento de Refeições para eventos do Programa Capacitadas desta EGPA

II - Designar o servidor, MATHEUS MORAES DA SILVA, matrícula nº. 5950336/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 515257

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 010 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o processo nº 2019/212793 volume II

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 286 de 19 de Dezembro de 2019, publicada em DOE, nº34.068 de 20/12/2019 que designou para Fiscal e Fiscal Substituto respectivamente Matheus Moraes da Silva, Id 5950336/1 e Claudio Marcelo de Miranda Pinheiro, Id 5912774/2..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 515253

Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, concedidas pela PORTARIA Nº 1681 de 22/10/2019, publicada no DOE nº 34.017 de 23/10/2019, referente ao exercício de 27/09/2018 a 26/09/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 40 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNAR a servidora EDNA JULIA FERNANDES DA SILVA, Id Func nº 5724732/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-b, para responder pela Diretoria de Fiscalização, no período de 07/01/2020 a 09/01/2020, por motivo de ausência do Titular MARCOS RODRIGUES DE MATOS, Id Func nº 5539412/2.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 41 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora MARIA DE FATIMA SILVA, Id Func nº 52701/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Redenção, do período de 23/12/2019 a 06/01/2020 para o período de 23/03/2020 a 06/04/2020, referente ao exercício de 29/06/2017 a 28/06/2018.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 42 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER 27 (vinte e sete) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora EDUILMA DO SOCORRO BATISTA LEAO, Id Func nº 477/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 29/10/2019 a 24/11/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 43 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora LEA DA COSTA CALANDRINI, Id Func nº 5128099/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 01/08/2019 a 30/08/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 44 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

AUTORIZAR afastamento da servidora ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, Id Func nº 2984/1, Administrador, lotada na Celula de Captação de Recursos e Controle da Divida/DITES, no período de 18/12/2019 a 25/12/2019, 8 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua Genitora, sem prejuízo de sua remuneração.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 46 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

AUTORIZAR afastamento da servidora SUYA CARNEIRO LOSSIO, Id Func nº 5914817/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 06/12/2019 a 13/12/2019, 8 (oito) dias, decorrente de seu casamento, sem prejuízo de sua remuneração.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 47 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

AUTORIZAR afastamento do servidor REGINALDO TORRES MEDEIROS, Id Func nº 5205344/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-b, lotado na CECOMT Mercadorias em Trânsito, no período de 03/12/2019 a 10/12/2019, 8 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu(ua) genitor, sem prejuízo de sua remuneração.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 48 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 2217 de 27/12/2019, publicada no DOE nº 34.079 de 02/01/2020, que concedeu Prorrogação de Licença Saúde, ao servidor JOAO EWERTON AMOEDO AMARAL, Id Func nº 5122457/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Gurupí, no período de 30/11/2019 a 27/05/2020, em virtude de duplicidade de portaria.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 58 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNAR a servidor(a) ANA LUZ PINTO FRANCO, Id Func nº 5409462/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, para responder pela CEEAT do IPVA e ITCD, no período de 10/01/2020 a 21/01/2020, por motivo de férias do Titular WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO, Id Func nº 5914884/1.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 59 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

INTERROMPER a contar de 09/01/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 27 (vinte e sete) dias, das férias da servidora GINA SALES CORREA, Id Func nº 5915157/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotada na CERAT de Santarém, concedidas pela PORTARIA Nº 1824 de 06/11/2019, publicada no DOE nº 34.030 de 08/11/2019, referente ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 60 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNAR a servidora ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, Id Func nº 2005816/2, Datilografo, para responder pela Célula de Atendimento/CAFE, no período de 13/01/2020 a 11/02/2020, por motivo de férias da Titular TANIA GOMES PEREIRA BRAGA, Id Func nº 5156483/1.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

PORTARIA**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 38 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

INTERROMPER a contar de 03/01/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 29 (vinte e nove) dias, das férias do servidor FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA, Id Func nº 5914710/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na Diretoria de Tributação, concedidas através da PORTARIA Nº 1824 de 06/11/2019, publicada no DOE nº 34.030 de 08/11/2019, referente ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 04/08/2020 a 01/09/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 39 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

INTERROMPER a contar de 13/01/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias, das férias do servidor FERNANDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR, Id Func nº 5887135/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-b, lotado na Célula Planejamento Monitoramento e

PORTARIA Nº 61 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

INTERROMPER a contar de 10/01/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 11 (onze) dias, das férias da servidora NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Id Func nº 57203863/1, Coordenador Fazendário, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação, concedidas pela PORTARIA Nº 1681 de 22/10/2019, publicada no DOE nº 34.017 de 23/10/2019, referente ao exercício de 01/10/2018 a 30/09/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 62 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE SILVA VIEIRA, Id Func nº 5539447/1, Motorista, lotado na CERAT de Santarém, no período de 28/11/2019 a 25/05/2020.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 63 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

INTERROMPER a contar de 06/01/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 16 (dezesesseis) dias, das férias do servidor NIVALDO FARIAS BREDERODE, Id Func nº 54191947/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CERAT de Belém, concedidas pela PORTARIA Nº 1681 de 22/10/2019, publicada no DOE nº 34.017 de 23/10/2019, referente ao exercício de 23/09/2017 a 22/09/2018, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 64 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

DISPENSAR, de acordo com o art. 26, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o Ponto do servidor RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, Id Func nº 5096987/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado no Gabinete do Secretário, para participar do curso Quality Management and productivity Improvement (KAIZEN) (B), realizado na cidade de Nagoya no Japão, no período de 20/01/2020 a 21/02/2020, sem ônus para o Estado do Pará, com relação as despesas do curso.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 65 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

INTERROMPER a contar de 08/01/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 24 (vinte e quatro) dias, das férias da servidora IZANETE LOPES DA SILVA, Id Func nº 5149487/1, Assistente Administrativo, lotada na CERAT de Marituba, concedidas através da PORTARIA Nº 1824 de 06/11/2019, publicada no DOE nº 34.030 de 08/11/2019, referente ao exercício de 01/08/2018 a 31/07/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 08/07/2020 a 31/07/2020.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 66 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

INTERROMPER a contar de 07/01/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 29 (vinte e nove) dias, das férias do servidor VICTOR SERGIO MARTINS, Id Func nº 5106257/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT do Itinga, concedidas pela PORTARIA Nº 1824 de 06/11/2019, publicada no DOE nº 34.030 de 08/11/2019, referente ao exercício de 06/11/2018 a 05/11/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 67 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNAR o servidor EDMUNDO MARTIN GRACZIK REICHELT JUNIOR, Id Func nº 5097290/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Secretaria Geral da Julgadoria de Primeira Instância, no período de 09/01/2020 a 07/02/2020, por motivo de licença prêmio da titular ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO, Id Func nº 5132509/1.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 68 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

AUTORIZAR, 10 (dez) dias de gozo de férias ao servidor ERNANE SALGADO VIEIRA, Id Func nº 5569931/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Belém, para serem usufruídas no período de 02/01/2020 a 11/01/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 26/11/2016 a 25/11/2017, pela PORTARIA Nº 1876 de 12/11/2019, publicada no DOE nº 34.037 de 18/11/2019.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 515223

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020/SEFA.

Data: 07/01/2020.
Valor Total: R\$3.373,75
Objeto: Aquisição de intercomunicador para atender as necessidades da CECOMT Mercadorias em Transitio.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Manifestação Jurídica nº 792/2019.
Orçamento: 17101.04.123.1424.8251.
Natureza da Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 0176.
Nome: WS INTERCOM SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04243521/0001-20, com sede na Rua Arcipreste Andrade 648, CEP: 04268-020, Ipiranga- São Paulo- SP
Ordenador, em exercício: LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Protocolo: 514958

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019/SEFA.

Data: 09/12/2019.
Valor Total: R\$396.000,00
Objeto: Locação de imóvel não residencial com área total de 608 m², situado na Avenida Assis de Vasconcelos nº 289, esquina da Manoel Barata, bairro Campina no Município de Belém/PA, para servir de local para a EFAZ- Escola Fazendária e COFAZ- Corregedoria Fazendária desempenharem suas atividades.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e Manifestação Jurídica nº 763/2019.
Orçamento: 17101.04.123.1424.8251.
Natureza da Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0101 e/ou 0301.
Nome: F.P.C PARTICIPAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.728.366/0001-06, com sede na Avenida Conselheiro Furtado nº 2391, sala 1001, bairro Cremação, Belém/Pará.
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 515008

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1,inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração, em exercício
PORTARIA Nº 80 de 14 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA, nº 0591486901, AUDITOR -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar fiscalização e controle de mercadorias em trânsito, dia 15.01.2020, trecho Belém/ Vila do Conde/ Belém.

PORTARIA Nº 81 de 14 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor ADAILTON VIEIRA BEZERRA, matrícula nº 0400223702, MOTORISTA, lotado na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ, objetivo de conduzir veículo para acompanhar técnico de rede em visita técnica, período de 16.01.2020 a 17.01.2020, trecho Tucuruí/ Tomé-Açu/ Tucuruí.

PORTARIA Nº 82 de 14 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 21 e 1/2 diárias ao servidor JOSE AFONSO DUARTE PINTO, nº 0324672801, TÉCNICO I, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar ação itinerante de APOOP Administrativo ao SPPJ da unidade Cerat Redenção conforme solicitação feita através do processo nº 072020730000107-4 com anuência do Diretor de Fiscalização, período de 20.01.2020 a 10.02.2020, no trecho Conceição do Araguaia/ Redenção/ Conceição do Araguaia.

Protocolo: 515098

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 21/01/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13112, AINF nº 092015510001252-9, contribuinte EDYR DE NORONHA PEREIRA, CPF nº. 44968299249, advogado: GISELLE MEDEIROS DE PARIJÓS, OAB/PA-18456

Em 21/01/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14110, AINF nº 182015510000397-9, contribuinte DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A, Insc. Estadual nº. 15245760-7, advogado: GUILHERME MONKEN DE ASSIS, OAB/SP-274494

Em 21/01/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14098, AINF nº 182015510000400-2, contribuinte DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A, Insc. Estadual nº. 15251380-9, advogado: GUILHERME MONKEN DE ASSIS, OAB/SP-274494

Em 21/01/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14100, AINF nº 182015510000398-7, contribuinte DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A, Insc. Estadual nº. 15246007-1, advogado: GUILHERME MONKEN DE ASSIS, OAB/SP-274494

Em 21/01/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14104, AINF nº 182015510000387-1, contribuinte DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A, Insc. Estadual nº. 15273701-4, advogado: GUILHERME MONKEN DE ASSIS, OAB/SP-274494

Em 21/01/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14106, AINF nº 182015510000396-0, contribuinte DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A, Insc. Estadual nº. 15245640-6, advogado: GUILHERME MONKEN DE ASSIS, OAB/SP-274494

Em 21/01/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14108, AINF n.º 182015510000383-9, contribuinte DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A, Insc. Estadual n.º 15264295-1, advogado: GUILHERME INTKEN DE ASSIS, OAB/SP-274494

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada PROJETO IMOBILIÁRIO VIVER CASTANHEIRA SPE 85 LTDA, I. E. n.º 15.275.408-3, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 06/11/2019, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 012013510012581-8, que negou provimento ao Recurso nº 14053 – Ofício, conforme Acórdão nº 6862 – 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de janeiro de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada PROJETO IMOBILIÁRIO VIVER CASTANHEIRA SPE 85 LTDA, I. E. n.º 15.275.408-3, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 06/11/2019, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 012013510004550-4, que negou provimento ao Recurso nº 14529 – Ofício, conforme Acórdão nº 6863 – 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de janeiro de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo: 515077

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 004 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 21, de 16 de novembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao atendimento de solicitações por meio da Central de Relacionamento Eletrônico com o Contribuinte - eCRC da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 6º, incisos I e VII, do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa n.º 21, de 16 de novembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao atendimento de solicitações por meio da Central de Relacionamento Eletrônico com o Contribuinte - eCRC da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. Para o acesso dos gestores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Municipal e das Associações/Consórcios de Municípios, e seus representantes legais, deverá ser observado o disposto nas Portarias n.º 1.441, de 23 de setembro de 2019, n.º 032, de 14 de janeiro de 2020, e 359, de 20 de julho de 2015.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 514996

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

PORTARIA N.º 202001000029 DE 15/01/2020 - PROC N.º 002020730000338/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Francisco Conceição da Silva – CPF: 223.407.692-72
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202001000031 DE 15/01/2020 - PROC N.º 002020730000401/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Joaquim Nascimento dos Santos – CPF: 055.789.062-49
Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202001000033 DE 15/01/2020 - PROC N.º 002020730000426/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Daniel Medina Porto – CPF: 479.533.907-44
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202001000037 DE 15/01/2020 - PROC N.º 002020730000504/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Mauro Craveiro da Silva – CPF: 148.048.242-00
Marca: TOYOTA YARIS XLS HATCH AT 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202001000035 DE 15/01/2020 - PROC N.º 002020730000448/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Onildo Ferreira da Silveira – CPF: 558.021.412-04
Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo: 515078

PORTARIA N.º 032, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece os procedimentos a serem observados pelo Poder Executivo Municipal para emissão da Nota Fiscal Avulsa - NFA-e, através da Central de Relacionamento Eletrônico com o contribuinte da SEFA, mediante celebração de Acordo de Cooperação Técnica e Institucional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar o acesso do Poder Executivo Municipal para emissão da Nota Fiscal Avulsa - NFA-e, através da Central de Relacionamento Eletrônico com o contribuinte da SEFA,

RESOLVE:
Art. 1º O acesso ao serviço de emissão de NFA-e disponibilizado na Central de Relacionamento Eletrônico com o Contribuinte - eCRC da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, serão concedidos aos gestores das prefeituras municipais observando os procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º Para obtenção do acesso ao serviço de emissão de NFA-e através da Central de Relacionamento Eletrônico com o Contribuinte - eCRC, de que trata o art. 1º, os gestores das prefeituras municipais deverão realizar cadastro através de Certificado Digital de Pessoa Jurídica - e-CNPJ, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Parágrafo único. A concessão do acesso ao servidor designado dar-se-á de forma virtual, pelo gestor da Prefeitura diretamente na Central de Relacionamento Eletrônico com o Contribuinte - eCRC.

Art. 3º O acesso dos servidores devidamente autorizados na forma desta Portaria, será restrito e vinculado ao município parceiro, conforme acordo de cooperação.

Art. 4º O prazo de validade do acesso à área restrita da Central de Relacionamento Eletrônico com o Contribuinte - eCRC pelo servidor municipal autorizado será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado mediante concessão eletrônica do titular do Poder Executivo do Município, através da eCRC, desde que o acordo celebrado com a SEFA esteja vigente.

Art. 5º Ocorrendo algum impedimento ou desligamento do servidor autorizado durante o prazo de validade do acesso, o gestor do município deverá suspender eletronicamente, através da Central de Relacionamento Eletrônico com o Contribuinte - eCRC, a concessão de acesso para fins de bloqueio ao serviço previsto nesta Portaria, sob pena de responsabilização da autoridade que deixar de realizar a suspensão.

Art. 6º A autoridade do Poder Executivo Municipal solicitante e o servidor autorizado são responsáveis pela guarda do sigilo das informações e documentos emitidos através da Central de Relacionamento Eletrônico com o Contribuinte - eCRC, nos termos dessa Portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 514999

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 02

DATA DE ASSINATURA: 19.12.19
VALOR: R\$-1.663.253,79 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 27.12.19 a 26.12.20

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 119
EXERCÍCIO: 2017

CONTRATADO: CONSULBRASIL TECNOLOGIA E NEGÓCIOS EIRELI.
ENDEREÇO: Rua Padre Marinho nº 37, 5º andar, Santa Efigênia.
CEP: 30140-040 Belo Horizonte/MG
TELEFONE: (031) 2104-4500

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 515123

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2019

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei n.º 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade pregão eletrônico aquisição de móveis, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 28/01/2020
 HORÁRIO: 10h
 SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br
 O edital da licitação estará disponível a partir de 16/01/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta Corrente n. 800.002-6, Agência n.11. do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.
 Belém-Pará, 16 de janeiro de 2020.
 Gabriel Silva
 Progeiro

Protocolo: 514997

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO Nº: 003

EXERCÍCIO: 2019
 OBJETO: Cessão de uso não onerosa de um imóvel de propriedade do Banpará, localizado na Rua Tenente Ciro Brito no município de Santa Izabel do Pará que se destina à instalação e funcionamento de Órgão Municipal da Prefeitura de Santa Izabel.
 VALOR: R\$-0,00
 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019
 VIGÊNCIA: 12/12/19 a 11/12/2024
 CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco S/Nº – Bairro: Centro
 CEP: 68790-000 CIDADE: Santa Izabel do Pará
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
 Protocolo: 515141



PORTARIA

PORTARIA Nº 0016 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 2020/17995.
 R E S O L V E:
 I-CESSAR, os efeitos da Portaria nº 0304/2018, publicada no DOE nº 33.608 de 02/05/2018, que designou a servidora MARIA CONSOLAÇÃO MENDES, matrícula nº 5105404/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.
 II-DESIGNAR, a servidora ARLENE ALVES RIBEIRO, matrícula nº 727679/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 14.01.2020.
 PETER CASSOL SILVEIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESAP
 Protocolo: 515148

PORTARIA Nº 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11.
 R E S O L V E:
 RESCINDIR, os contratos administrativos listados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	A contar
5942973/ 1	FABIO PALMA ALBARADO DA SILVA	MEDICO	9º Centro Regional de Saúde - Santarém	05.01.2020
5942739/ 1	MARJANI RIBEIRO MANZOLI	ENFERMEIRO	Hospital Regional - Tucuruí	09.12.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.01.2020.
 ALBERTO BELTRAME
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Protocolo: 514994

PORTARIA Nº 0013 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 2020/14597.
 R E S O L V E:
 DESIGNAR, a contar de 13/11/2019, a servidora CLÁUDIA MARCELLA PELOSO DE SOUSA, matrícula nº 5936935/2, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para ocupar Função de Agente Público de Controle Interno.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.01.2020.
 ALBERTO BELTRAME
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 515150

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 087 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER, a servidora IRACILDA PANTOJA DA SILVA, Id. Funcional nº 104159-1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 17 de Fevereiro de 2020 a 17 de Março de 2020, referente ao triênio de 01 de Março de 2006 a 28 de Fevereiro de 2009.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.01.2020.
 DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 515201

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0830 DE 27/12/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 34.079 DE 02/01/2020, QUE DESIGNOU O SERVIDOR FÁBIO TAVARES BOULHOSA, MATRÍCULA Nº 57208594/1, PARA RESPONDER PELO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE CAMPO/ DAS-3, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 02/01/2020 A 31/01/2020.
LEIA-SE: NO PERÍODO DE 08/01/2020 A 06/02/2020.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.01.2020.
 ALBERTO BELTRAME
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 515146

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1234 DE 30/12/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 34.079 DE 02/01/2020, QUE LOTOU A SERVIDORA CLÁUDIA YARED SADALA, MATRÍCULA Nº 57174469/1, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: NO GABINETE COM ATUAÇÃO NA ASSESSORIA TÉCNICA.
LEIA-SE: NA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 13.01.2020.
 CINTHYA MEDEIROS FARO
 DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, em exercício.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1232 DE 16/12/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 34.063 DE 17/12/2019, QUE REMOVEU A SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE CABRAL, MATRÍCULA Nº 5167485/1, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: para a DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com atuação na Coordenação Estadual do Programa de Controle de Tuberculose.
LEIA-SE: para a DIRETORIA TÉCNICA, com atuação na Coordenação Estadual do Programa de Controle de Tuberculose.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.01.2020.
 CINTHYA MEDEIROS FARO
 DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, em exercício.

Protocolo: 515145

OUTRAS MATÉRIAS

INCLUIR

NA PORTARIA Nº 0910 DE 30/12/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 34.079 DE 02/01/2020, EM NOME DA SERVIDORA CLEOCI PORTELA DE AGUIAR, MATRÍCULA Nº 54194998/1, QUE O AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE MESTRADO: SERÁ COM ÔNUS PARCIAL.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.01.2020.
 ALBERTO BELTRAME
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 514980

PORTARIA Nº 131 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, considerando o casamento da servidora MARILDA ESTUMANO POMPEU DE AZEVEDO, que se deu na data de 17 de Dezembro de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora MARILDA ESTUMANO POMPEU DE AZEVEDO, Id. Funcional nº 57234870-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, no período de 17 de Dezembro de 2019 a 24 de Dezembro de 2019, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 068551 01 55 2019 2 00036 151 0007551 22.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de Dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.01.2020.

CINTHIA MEDEIROS FARO

Diretora de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde - Em Exercício.

Protocolo: 515197

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0004 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER ao servidor JOSE FERNANDO AIRES ALVES, matrícula nº 5149754/1, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020, referente ao triênio de 02/07/2011 a 01/07/2014.

Protocolo: 515003

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0005 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER ao servidor LOURIVAL LUIZ BARRA CORDEIRO, matrícula nº 5149916/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, referente ao triênio de 21/09/2016 a 20/09/2019.

Protocolo: 515006

PORTARIA Nº 0003 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

DETERMINAR a servidora SHEILA DE NAZARÉ SOUSA DA CUNHA, matrícula nº 5719044/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, referente ao Triênio de 16/10/2013 a 15/10/2016.

Protocolo: 515001

PORTARIA Nº 0002 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER a servidora HERMANI LUCIA MARQUES PEÇANHA, matrícula nº 5090466/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, referente ao triênio de 05/07/2004 a 04/07/2007.

Protocolo: 515000

PORTARIA Nº 0010 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

DETERMINAR a servidora MICHELINE CAVALCANTE RAMOS, matrícula nº 5763410/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20 de janeiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2020, referente ao Triênio de 19/10/2008 a 18/10/2011.

Protocolo: 515007

PORTARIA Nº 0011 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

DETERMINAR a servidora MICHELINE CAVALCANTE RAMOS, matrícula nº 5763410/3, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20 de janeiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2020, referente ao Triênio de 17/03/2008 a 16/03/2011.

Protocolo: 515009

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA Nº. 039 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SANDRA MARIA RIBEIRO MARQUES, matrícula 54193836-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.09.11 A 28.04.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.20 a 31.03.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 515252

PORTARIA Nº. 040 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DIRLENE ARACATY LOBATO, matrícula 54193836-1 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.06.15 A 26.06.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.20 a 02.03.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 515265

PORTARIA Nº. 038 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FERNANDA DA SILVA SOARES, matrícula 54181653-2 cargo de ENFERMEIRA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.02.14 A 31.01.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.02.20 a 03.03.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 515051

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a portaria nº910 do dia 04 de novembro de 2019, publicada no DOE de nº34.028 do dia 06.11.19 que determinava 30 dias de licença prêmio para o (a) servidor (a) MARIA ROSILDA NASCIMENTO HARADA, Matrícula 3223239-2, no período de 10.12.19 a 03.01.20. Referente ao triênio 16.10.13 a 15.10.16. Devido a solicitação feita através do protocolo 2019/554408.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 15.01.20

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 515237

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 011 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Nome: Ássima dos Remédios.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 1104374.

CPF: 392.456.912-68.

Período: 16 a 17.01.2020.

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Xinguara

Objetivo: Participar da reunião de planejamento do Programa Saúde na Escola

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 515018

PORTARIA Nº 012 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: Edmar Pereira Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504043.

CPF: 066.486.222-53.

Período: 16. à 17.01.2020

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Xinguara

Objetivo: Conduzir servidora para participar da reunião de planejamento do Programa Saúde na Escola,

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 515017

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 001/2020–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, ILCE CARLA MOREIRA BECKMANN MENEZES, Enfermeira, matrícula nº 54189337/2-HOL e, no seu impedimento o servidor, MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO, médico, matrícula nº 3257835/3-HOL, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 001/2020 – HOL, firmado com o HOSPITAL PORTO DIAS LTDA, cujo objeto é serviços na área de oxigenoterapia hiperbarica, incluindo avaliação médica especializada com profissional hiperbarista e sessões em câmara hiperbarica. Processo nº 2019/37323.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 515037

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 863/2019–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a PORTARIA Nº 559/2015– GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 32.907 de 17/06/2015, que designava os servidores desta Autarquia, LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA, físico, matrícula nº 57188835/1-HOL como responsável em fiscalizar a execução do serviço do Contrato nº 160/2015/HOL.

Art. 2º – Designar o servidor desta Autarquia, LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA, físico, matrícula nº 57188835/1-HO, e no seu impedimento o servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, economista, matrícula nº 80845169/2-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa MEDICAL EQUIPMENT SERVICE LTDA-EPP, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva do acelerador linear Mevatron 6700, marca Siemens, RP nº 6394 com reposição de peças, pertencente à Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola (HOL). Processo nº 2015/22366

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 515099

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 891/2019–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a PORTARIA Nº 106/2018– GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.565 de 26/02/2018, que designava os servidores desta Autarquia, SÉRGIO LUIS FELIPE, Físico, Id. Funcional nº 586-IOL e MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SMITH, administradora, Id. Funcional nº 572299291/HOL, como responsável em fiscalizar a execução do serviço do Contrato nº 59/2018/HOL.

Art. 2º – Designar o servidor desta Autarquia, SÉRGIO LUIS FELIPE, Físico, Id. Funcional nº 586-IOL, e no seu impedimento o servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, economista, matrícula nº 80845169/2-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa GE HEALTHCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO -HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva do aparelho de raios-x, marca General Electric, portátil, modelo AMX4 4FDO – série 1043, RP-5940. Processo nº 2016/356515.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 515110

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 921/2019–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a PORTARIA Nº 690/2018– GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.696 de 10/09/2018, que designava os servidores desta Autarquia, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SMITH, administradora, matrícula nº 572299291/HOL, no seu impedimento o servidor, SERGIO

LUIZ FELIPE DE SOUZA, Físico, matrícula nº 8001378/1- HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do HOL, como responsável em fiscalizar a execução do serviço do Contrato nº 40/2016.

Art. 2º – Designar o servidor desta Autarquia, GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, economista, matrícula nº 80845169/2-HOL, e no seu impedimento o servidor, SÉRGIO LUIS FELIPE, Físico, Id. Funcional nº 586-IOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na Reveladora de Filmes AGFA, modelo Classic EOS, RP nº 20391. Processo nº 2015/457.405.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 515119

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 920/2019–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a PORTARIA Nº 656/2018– GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.687 de 27/08/2018, que designava os servidores desta Autarquia, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SMITH, administradora, Id. Funcional nº 572299291/HOL e, no seu impedimento o servidor SÉRGIO LUIS FELIPE, Físico, Id. Funcional nº 586-IOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do HOL, como responsável em fiscalizar a execução do serviço do Contrato nº 167/2018.

Art. 2º – Designar o servidor desta Autarquia, GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, economista, matrícula nº 80845169/2-HOL, e no seu impedimento o servidor, SÉRGIO LUIS FELIPE, Físico, Id. Funcional nº 586-IOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa JPELL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, cujo objeto é prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva com reposição total de peças para um misturador de produtos chemix com tombamento 20636 por 12 meses. Processo nº 2018/103825.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 515116

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 890/2019–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a PORTARIA Nº 1074/2016– GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.287 de 09/01/2017, que designava os servidores desta Autarquia, LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA, físico, matrícula nº 57188835/1-HO e MARIA TELMA ARAUJO, enfermeira, matrícula nº 563783002/8 HOL, como responsável em fiscalizar a execução do serviço do Contrato nº 101/2016/HOL.

Art. 2º – Designar o servidor desta Autarquia, LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA, físico, matrícula nº 57188835/1-HO, e no seu impedimento o servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, economista, matrícula nº 80845169/2-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de monitoração individual de 92 (noventa e dois) dosímetros de radiação pessoal (medidores de radiação ionizante) dos IOEs (indivíduos ocupacionalmente expostos), sendo 92 usuários e 02 padrões para as Divisões de Radioterapia e Radiodiagnóstico do HOL, por período de (12 meses). Processo nº 2016/196157.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 515109

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 865/2019–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a PORTARIA Nº 55/2016– GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.069 de 17/02/2016, que designava os servidores desta Autarquia, ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 50884611/HOL, enfermeira, Assessora da Superintendência do Instituto de Oncologia/HOL, e MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUZA, matrícula nº 5612918/1-HOL, administradora da Divisão de Radioterapia do HOL, como responsável em fiscalizar a execução dos Contratos nº 006/2016 e 007/2016.

Art. 2º – Designar a servidora desta Autarquia, ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 50884611/HOL, enfermeira, Assessora da Superintendência do Instituto de Oncologia/HOL, e no seu impedimento o servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, economista, matrícula nº 80845169/2-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais dos Contratos acima mencionados, firmados com as empresas HOSPITAL PORTO DIAS LTDA e DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços na área de radioterapia para atender aos pacien-

tes portadores de neoplasia maligna que estão em tratamento na Divisão de Radioterapia DO HOL. Processo nº 2015/ prestadores de serviços na área de radioterapia para atender aos pacientes portadores de neoplasia maligna que estão em tratamento na Divisão de Radioterapia DO HOL. Processo nº 2015/411974.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 515104

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 893/2019–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a PORTARIA Nº 724/2019– GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019, que designava os servidores desta Autarquia, DIONÍZIO OLIVEIRA BENTES, Médico, Id. Funcional nº 57225320/10-HOL e SANDRA SUELI DA SILVA OLIVEIRA, enfermeira, matrícula nº 5636051/1-HOL, como responsável em fiscalizar a execução do serviço do Contrato nº 60/2019.

Art. 2º – Designar o servidor desta Autarquia, DIONÍZIO OLIVEIRA BENTES, Médico, Id. Funcional nº 57225320/10-HOL, e no seu impedimento o servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, economista, matrícula nº 80845169/2-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa JPELL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, cujo objeto é a Manutenção Corretiva e Preventiva com reposição de Peças de 15 desumidificadores de Ar portáteis, pertencentes a Divisão de Radioterapia do HOL pelo período de 12 meses. Processo nº 2019/71177.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 515114

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 865/2019–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a PORTARIA Nº 55/2016– GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.069 de 17/02/2016, que designava os servidores desta Autarquia, ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 50884611/HOL, enfermeira, Assessora da Superintendência do Instituto de Oncologia/HOL, e MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUZA, matrícula nº 5612918/1-HOL, administradora da Divisão de Radioterapia do HOL, como responsável em fiscalizar a execução do serviço dos Contratos nº 006/2016 e 007/2016.

Art. 2º – Designar a servidora desta Autarquia, ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 50884611/HOL, enfermeira, Assessora da Superintendência do Instituto de Oncologia/HOL, e no seu impedimento o servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, economista, matrícula nº 80845169/2-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais dos Contratos acima mencionados, firmados com as empresas HOSPITAL PORTO DIAS LTDA e DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços na área de radioterapia para atender aos pacientes portadores de neoplasia maligna que estão em tratamento na Divisão de Radioterapia DO HOL. Processo nº 2015/ prestadores de serviços na área de radioterapia para atender aos pacientes portadores de neoplasia maligna que estão em tratamento na Divisão de Radioterapia DO HOL. Processo nº 2015/411974.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 515112

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 864/2019–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a PORTARIA Nº 669/2016– GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.143 de 08/06/2016, que designava os servidores desta Autarquia LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA, físico, matrícula nº 57188835/1-HOL e AURÉLIO LEAL ALVES DO Ó, físico, matrícula nº 192/IOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, como responsável em fiscalizar a execução do serviço do Contrato nº 34/2016-HOL.

Art. 2º – Designar o servidor desta Autarquia, LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº 57188835/1 – HOL, Físico, e no seu impedimento o servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, economista, matrícula nº 80845169/2-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da unidade de braquiterapia HDR, marca NUCLETRON, modelo V3, série: 10523, com reposição de peças originais e do sistema de planejamento Oncentra Master Plan, módulo braquiterapia. Processo nº 2016/28583.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 515101

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020-HOL

Objeto: Prestação de serviços na área de oxigenoterapia hiperbarica, incluindo avaliação médica especializada com profissional hiperbarista e sessões em câmara hiperbarica, para atender aos pacientes portadores de Neoplasia Maligna, em tratamento no Hospital Ophir Loyola (HOL). Valor Global Estimado: R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais)

Data Assinatura: 06/01/2020

Vigência: 06/01/2020 até 05/01/2021

Dispensa de Licitação nº 015/2019 – Processo nº 2019/37323

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 FONTE: 0103/0269

Contratado: HOSPITAL PORTO DIAS LTDA, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 1454, Bairro do Marco – Belém/PA, CEP: 66093-908, Fone: (91) 3184-9999 – ramal: 3102, (91) 3084-3102, cel.: (91) 98111-2141, e-mail: marcoscardoso@hpd.com.br / comercial@hpd.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 84.154.608/0001-60.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 515040

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017-HOL

Data Assinatura: 16/01/2020

Processo nº: 2019/340992

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 16/01/2020 a 15/01/2021

Valor total do Aditivo: R\$ 36720,00

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA – EPP

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 514051

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de Protocolo 509229 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34064 de 18/12/2019, que trata do Fiscal de Contrato Administrativo nº 124/2019 – HOL, firmado com a empresa A. P. GONÇALVES COMERCIAL; Contrato Administrativo nº 125/2019 – HOL, firmado com a empresa ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-EPP e Contrato Administrativo nº 126/2019 – HOL, firmado com a empresa P. G. LIMA COMÉRCIO EIRELI-EPP. Processo nº 2019/285735.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 515125

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 046/2020 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) RICARDO NORBERTO SERRAO DE FRANÇA, Id. Funcional nº 54189120/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência Gerência de Assistência Nutricional - GANT desta Fundação, a contar de 01/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 13 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP em Exercício

Protocolo: 515084

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 47/2020 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor CELSO IRAN PUGET BOTELHO JUNIOR, Id. Funcional nº 54181585/3, Administrador, lotação Gerência do Patrimônio, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao triênio 07/05/2014 a 06/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 515083

PORTARIA Nº 48/2020 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora KACIA ACINARA MENDONÇA MIRANDA DA CRUZ Id. Funcional nº 57194745/1, Técnica de Enfermagem, lotação Gerência de Processamento de Material e Esterilização, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao triênio 07/02/2008 a 06/02/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 515082

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 045/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o falecimento do irmão do servidor FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES CAMACHO, ocorrido em 08 de janeiro de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES CAMACHO, Id Funcional nº 5327148/2, ocupante do cargo Médico com especialidade, lotado na Gerência de Clínica Cirúrgica, no período de 08/01/2020 a 15/01/2020, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00409 283 0164021 66. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 13 de Janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 515085

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2019/642513

Ato: Contrato nº 010/2020

Nome: Aneilton Mendes Franca

Cargo: Agente Administrativo

Data da admissão: 02/01/2020

Término de Vínculo: 01/01/2021

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 26/12/2019, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2019/642513, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 514951

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2019/642513

Ato: Contrato nº 009/2020

Nome: Neliane de Oliveira Pereira

Cargo: Biomédica

Data da admissão: 02/01/2020

Término de Vínculo: 01/01/2021

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 26/12/2019, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2019/642513, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 514950

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2019/642513

Ato: Contrato nº 008/2020

Nome: Cleonice Nascimento do Carmo Gomes

Cargo: Técnico de Patologia Clínica

Data da admissão: 02/01/2020

Término de Vínculo: 01/01/2021

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 26/12/2019, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2019/642513, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 514949

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – HEMOPA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para o registro e monitoramento contínuo de temperatura e localização para o transporte de perecíveis com temperatura controlada, incluindo os equipamentos (Sensores de Temperatura) e serviços (infraestrutura, comunicação, implantação, treinamento e garantia de funcionamento) durante o período de 12 meses. Através de 20 sensores que medem temperatura e registram localização responsáveis pelo monitoramento contínuo e ininterrupto dessas variáveis em caixas térmicas e veículos de transporte da FUNDAÇÃO HEMOPA, incluindo os serviços de instalação e suporte continuado, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 31/01/2020

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade orçamentária: 62201

Programa de Trabalho 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000.

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 515058

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020-HEMOPA

OBJETO: Aquisição de Equipamento (Impressoras de pulseiras) e Material (Pulseiras de Identificação), para atender as necessidades do Ambulatório Hematológico da Fundação Hemopa (Hemocentro Coordenador), pelo período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 29/01/2020

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022,0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030 e 449052

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 515062

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPARIANNA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data de Assinatura: 04/12/2019

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 17% (dezesete por cento) ao valor do Contrato nº 219/2018, conforme o disposto na tabela do Anexo I, respeitando o limite quantitativo e qualitativo de 25%, de acordo com o previsto no art. 65, I, alínea "b", c/c o § 1º da Lei 8.666/93.

Contrato: 219/2018
Exercício: 2019

Contratado:

Empresa: F CARDOSO & CIA LTDA

Endereço: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA Nº 125 KM 08 – BR 316 – ÁGUAS

BRANCAS, ANANINDEUA/PA, CEP: 67.033-030

Email: licitacao@shoppingdasauedeonline.com.br

Telefone: (91) 3202-1344 – 3202-1302

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 514995

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 09/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Kit para Gastrostomia para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Centro Cirúrgico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 04/02/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 514957

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 08/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Braçadeiras em Nylon com manguito (duas vias e uma via) e velcro, Válvulas (redutoras e reguladoras), Fluxômetros (ar comprimido e oxigênio) e Estetoscópios (adulto e infantil) para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Engenharia Clínica na substituição dos equipamentos e da rede de gases da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo. Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 03/02/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 514961

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 68/ FHCGV/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OP-MEs) para Radiologia Intervencionista, utilizados nos procedimentos endovasculares em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Cateter balão para angioplastia periférica para tratamento de fistulas. Over-the-wire (OTW), com duas marcas radiopacas. Compatível com introdutor 5 a 7F e com fio guia 0,035. Diâmetro de 4 a 8mm, comprimentos de 20 a 80mm e comprimento do sistema a partir de 50cm.	30	R\$ 360,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2.	Cateter balão para angioplastia periférica CÔNICO abaixo da artéria poplítea. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4 F e fio guia 0,014. Tamanho de 2.0 a 3.5/ 2.5 a 4.0mm x 210mm e comprimento do sistema de 120cm.			CANCELADO NO JULGAMENTO
3.	Cateter balão para angioplastia periférica RETO abaixo da artéria poplítea. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4F e 5F e fio guia 0,014. Tamanho de 1.5 a 4.0mm x 20mm a 120mm e comprimento do sistema de 120cm.	15	R\$ 360,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4.	Cateter balão para angioplastia periférica. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor de 5 a 7F e com fio guia 0,035. Tamanho de 3.0 a 10.0mm x 20 a 80mm, e comprimento do sistema a partir de 80cm.	30	R\$ 400,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.	Cateter balão para angioplastia periférica. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor de 5 a 7F e com fio guia 0,035. Tamanho de: 12.0 a 40mm x 20 a 40mm, e comprimento do sistema a partir de 80cm.			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA

6.	Cateter balão para angioplastia transluminal percutânea, ultra não complacente, suporta altas pressões, pressão de ruptura até 30 atm, duas marcas radiopacas, eixo coaxial. Over-the-wire (OTW). Compatível com fio guia 0,035". Tamanho de 5 a 10mm x 20 a 40 mm, e comprimento do sistema a partir de 75cm.	30	R\$ 600,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7.	Cateter balão para angioplastia transluminal percutânea, ultra não complacente, suporta altas pressões em grandes diâmetros, construído em fibras, duas marcas radiopacas, eixo coaxial. Over-the-wire (OTW). Compatível com fio guia 0,035". Tamanho de 12mm x 20 a 40 mm, e comprimento do sistema a partir de 120cm.			CANCELADO NO JULGAMENTO
8.	Cateter balão para angioplastia, troca rápida (RX), com uma ou duas marcas radiopacas, composto de um corpo proximal com um único lúmen e um corpo distal com duplo lúmen Compatível com fio guia 0,014. Tamanho: diâmetros de 2.0 a 5.0mm, comprimentos de 10 a 40mm e comprimento utilizável do cateter a partir de 120cm.			CANCELADO NO JULGAMENTO
9.	Cateter balão para angioplastia periférica, troca rápida (RX), com uma ou duas marcas radiopacas nas extremidades. Compatível com fio guia 0,014. Tamanho: diâmetros de 4.5 a 7.0 mm, comprimentos do balão de 14 a 40 mm, e comprimento do sistema a partir de 80cm.			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
10.	Cateter multiperfurado reto para infusão de fibrinolítico			CANCELADO NO JULGAMENTO
11.	Filtro para veia cava de nitinol indicado para prevenção de embolia pulmonar no perfil de 6F a 8F, dupla aplicação (jugular e femoral), removível.			CANCELADO NO JULGAMENTO
12.	Micro cateter revestido internamente com PTFE e cobertura hidrofílica, montado no fio guia, compreendido nos tamanhos de 2,5F a 3,0F, comprimento do cateter a partir de 110cm. Ponta moldável.			CANCELADO NO JULGAMENTO
13.	Partícula embolizante - Microesfera produzida em hidrogel, com controle de absorção e liberação do fármaco quimioterápico. Aplicação em quimioembolização transarterial. Apresentações de 100-300µm.			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
14.	Partícula embolizante - Microesfera produzida em hidrogel, com liberação do fármaco quimioterápico. Aplicação em quimioembolização transarterial. Apresentações de 300-500µm.			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
15.	Partícula embolizante - Microesfera produzida em hidrogel, com liberação do fármaco quimioterápico. Aplicação em quimioembolização transarterial. Apresentações de 500-700µm.			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
16.	Partícula embolizante - Microesfera produzida em hidrogel, hidrofílica, não reabsorvível, pré envasadas em seringas de 20ml, com liberação do fármaco quimioterápico. Aplicação em quimioembolização transarterial. Apresentações de 100-300µm.			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
17.	Partícula embolizante - Microesfera produzida em hidrogel, hidrofílica, não reabsorvível, pré envasadas em seringas de 20ml, com liberação do fármaco quimioterápico. Aplicação em quimioembolização transarterial. Apresentações de 300-500µm.			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
18.	Partícula embolizante - Microesfera produzida em hidrogel, hidrofílica, não reabsorvível, pré envasadas em seringas de 20ml, com liberação do fármaco quimioterápico. Aplicação em quimioembolização transarterial. Apresentações de 500-700µm.			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
19.	Partícula embolizante - Microesfera produzida em hidrogel, hidrofílica, não reabsorvível, pré envasadas em seringas de 20ml, com liberação do fármaco quimioterápico. Aplicação em quimioembolização transarterial. Apresentações de 700-900µm.			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
20.	Partícula embolizante - Microesfera produzida em hidrogel, hidrofílica, não reabsorvível, pré envasadas em seringas de 20ml, com liberação do fármaco quimioterápico. Aplicação em quimioembolização transarterial. Apresentações de 900-1200µm.			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
21.	Coils embolizante - Molas de platina para embolização para procedimentos de embolização arterial ou venosa de vasos pequenos e com alto fluxo, com comprimento entre 0,5 e 6cm e diâmetros entre 0,2 e 1cm. O vencedor terá que fornecer o Dispositivo ou Sistema de liberação controlada mecânico de mola.			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
22.	Coils embolizante - Molas de platina para embolização para procedimentos de embolização arterial ou venosa de vasos longos, pequenos ou finos e com fluxo baixo ou moderado, com comprimento entre 14 e 20cm e diâmetros entre 0,6 e 2cm. O vencedor terá que fornecer o Dispositivo ou Sistema de liberação controlada mecânico de mola.			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
23.	Sistema de embolização hidrofílica vascular periférico liberação livre, composto de mola de platina e um polímero hidrogel expansível, compatível com fio guia 0.018". Tamanho: com diâmetro de 2mm x 10mm e comprimento de 2 a 14 cm.			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
24.	Sistema de embolização hidrofílica vascular periférico liberação controlada, composto de mola de platina e um polímero hidrogel expansível, compatível com fio guia 0.018". Tamanho: com diâmetro de 3mm x 20mm e comprimento de 5 a 30 cm.			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA

25.	Sistema de embolização hidrofílica vascular periférico liberação livre, composto de mola de platina e um polímero hidrogel expansível, compatível com fio guia 0,035". Tamanho: com diâmetro de 4mm x 15mm e comprimento de 4 a 14cm.	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA		
26.	Sistema de embolização hidrofílica vascular periférico liberação controlada, composto de mola de platina e um polímero hidrogel expansível, compatível com fio guia 0,018". Tamanho: com diâmetro de 4mm x 20mm e comprimento de 10 a 50cm.	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA		
27.	Sistema de recanalização de oclusão sub-intimal composto de cânula, compatível com fio guia 0,014, perfil 6F e comprimento a partir de 120cm.	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA		
28.	Sistema de recanalização intraluminal para oclusão total ilíaca-femoro-poplítea, com terminologia de micro dissecação controlada e sem corte. Perfil do cateter 6F e do cruzamento 3.1F (± 0.2) e comprimento a partir de 90cm.	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA		
29.	Sistema de entrega para recanalização de oclusão total. Micro cateter perfil 6F, diâmetro interno 3.1F e externo 4.5F (± 0.2). Comprimento a partir de 80cm.	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA		
30.	Stent periférico não recoberto autoexpansível CONICO, de nitinol, de troca rápida (RX), para aplicação em artérias carótidas. Compatível com introdutor 4 a 7F e fio guia 0,014. Tamanho: 6.0 a 7.0mm / 9.0 a 10mm x 30 a 40mm e comprimento do cateter a partir de 120cm.	CANCELADO NO JULGAMENTO		
31.	Stent periférico não recoberto autoexpansível RETO, de nitinol, de troca rápida (RX), para aplicação em artérias carótidas. Compatível com introdutor 4 a 7F e fio guia 0,014. Tamanho: 11.0mmx30mm, 11.0mmx40mm e comprimento do cateter a partir de 120cm.	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA		
32.	Stent periférico não recoberto autoexpansível RETO, de nitinol, de troca rápida (RX), para aplicação em artérias carótidas. Compatível com introdutor 4 a 7F e fio guia 0,014. Tamanho: 7.0mmx20mm, 7.0mmx30mm, 9.0mmx30mm, 9.0mmx40mm e comprimento do cateter a partir de 120cm.	CANCELADO NO JULGAMENTO		
33.	Stent periférico não recoberto expansível por balão para tratamento de artérias renais, de troca rápida (RX), que permita o alargamento do segmento proximal do stent, acoplado a um balão de angioplastia. Compatível com introdutor 5 a 7F e fio guia 0,014. Tamanho: 4.0 a 7.0mm x 10 a 24mm, e comprimento do sistema de 80cm.	30	R\$ 2.035,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34.	Stent periférico não recoberto expansível por balão para uso infrapoplíteo, em cromocobalto, over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4F e fio guia 0,014, com marcas radiopacas no balão Tamanho: diâmetros 2.0 a 4.0mm, comprimentos de 10 a 76 mm e comprimento do sistema 120 a 150cm.	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA		
35.	Stent periférico não recoberto expansível por balão em cromocobalto, over-the-wire (OTW), acoplado a um balão de angioplastia. Compatível com introdutor de 5 a 7F e fio guia 0,035. Tamanho: 5.0 a 10.0mm x 15 a 55mm, e comprimento do sistema de 80cm.	30	R\$ 1.800,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
36.	Stent periférico autoexpansível em nitinol para obstrução do fluxo venoso sintomático nas veias iliofemorais. Compatível com 7F bainhas. Tamanho: diâmetros de 14 a 16mm, e comprimento de 60 a 140mm, sistema de entrega a partir de 80cm.	CANCELADO NO JULGAMENTO		
37.	Stent periférico autoexpansível em nitinol, de troca rápida (RX), para angioplastia de carótida. Compatível com introdutor 5F e fio guia 0,014". Diâmetros de 6 a 10mm e comprimento de 20 a 40mm, sistema de entrega a partir de 120cm.	CANCELADO NO JULGAMENTO		
38.	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4F e fio guia 0,018". Tamanho: 3.0 a 5.0mm x 20 a 80mm, com comprimento utilizável do cateter de 80cm.	CANCELADO NO JULGAMENTO		
39.	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4F e fio guia 0,018". Tamanho: 6.0mm x 20 a 80mm, com comprimento utilizável do cateter a partir de 80cm.	30	R\$ 2.035,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
40.	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6 a 8F e fio guia 0,035. Tamanho: diâmetros de 6 a 10mm e comprimentos de 30mm a 150mm.	30	R\$ 1.800,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
41.	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6 a 8F e fio guia 0,035. Tamanho: diâmetros de 12mm e comprimentos de 30mm a 150mm.	CANCELADO NO JULGAMENTO		
42.	Stent periférico autoexpansível. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6F e fio guia 0,035. Tamanho: 6.0 a 10mm x 30 a 150mm, com comprimento utilizável do cateter a partir de 80cm.	CANCELADO NO JULGAMENTO		
43.	Stent periférico autoexpansível. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6F e fio guia 0,035. Tamanho: 12.0mm x 30 a 80mm, com comprimento utilizável do cateter a partir de 150cm.	CANCELADO NO JULGAMENTO		
44.	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6 a 8F e fio guia 0,035. Tamanho: diâmetros de 14mm e comprimentos de 20mm a 150mm.	CANCELADO NO JULGAMENTO		

45.	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6 a 8F e fio guia 0,035. Tamanho: diâmetros de 16mm e comprimentos de 20mm a 150mm.	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
-----	--	--

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 68/FHCGV/2019: R\$ 276.300,00 (Duzentos e setenta e seis mil e trezentos reais).
Belém/PA, 15 de Janeiro de 2020.
Alessandra Lima Leal
Ordenadora Responsável

Protocolo: 515233



PORTARIA

PORTARIA Nº 07 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 – CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO a solicitação contida na C.I nº 03/CPPADS/HRAS/SESPA de 10/01/2020, Protocolo 2020/23022;

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a recondução da Comissão de Sindicância Administrativa que apura o Extravio de bem do Patrimônio Público – "monitor Multiparâmetros da UCI", nos termos do Art. 199, Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994, requerido pelo setor de Patrimônio HRAS.

Art. 2º Prorroga o prazo de validade em 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Deliberar à Comissão Sindicância poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 515264

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 08 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

RESOLVE:
Tornar sem efeito o 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2013-HRAS/SESPA, Processo nº 2013/382805, publicado no DOE nº 34.036, de 14/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL/ HRAS/ SESP

Protocolo: 515071



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 1187/2019 de 02 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

RESOLVE:
Designar no período de 15.01.2020 a 14.03.20 a servidora ANA GABRIELA SABAA SRUR ANDRADE, matrícula 57192359-2, cargo Enfermeiro, para responder como ASSISTENTE DA DIREÇÃO deste Hospital Regional de Tucuruí devido Licença Prêmio da servidora Eliane de Araujo da Silva.

VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria nº 1187/2019

Protocolo: 515266

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Ratifico o extrato do Convênio nº 068/2019, publicado no diário Oficial nº 34.051 datado de 05/12/2019, a fim de retificar, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Processo nº 2019/325987

Leia-se:

Processo nº 2019/325982

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 515263

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 055/2017

PROCESSO: 2017/200388 (ANEXO: 2019/515368)

JUSTIFICATIVA: É decorrente da solicitação feita pela Contratada, motivada pela necessidade de conclusão do objeto que sofreu impactos em razão do grande fluxo na PA-252, devido à queda da ponte sobre o rio Moju, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior e Setor Técnico, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 09/01/2020

TÉRMO. VIG.: 31/08/2020

PRAZO: 236 (duzentos e trinta e seis) dias

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: TERRAPLENA LTDA.

PERSONALIDADE: Jurídica

CNPJ: 14.698.658/0001-23

LOGRADOURO: Estrada do Maracacuera, s/n, ST B,

Quadra 06, Lote 1, 2, 3 e 11

BAIRRO: Maracacuera

CEP: 66.815-590

CIDADE: Belém UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 515020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 087/2018

PROCESSO: 2018/178875 (ANEXO:2019/376352)

JUSTIFICATIVA: É decorrente da solicitação feita pela contratada, motivada pelo interesse na continuação da prestação de serviços, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior e Setor Técnico, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 11/09/2019

TÉRMO. VIG.: 08/03/2020

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: ETEC – EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

PERSONALIDADE: Jurídica

CNPJ: 05.856.869/0001-56

LOGRADOURO: Rua Paiol, nº 15-A

BAIRRO: Val-de-Cães

CEP: 66.617-630

CIDADE: Belém UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 515096

APOSTILAMENTO

APOSTILA

Fica retificado na Portaria nº 01/2020,

publicada no DOE nº 34.090 de 15.01.2020 o seguinte.

Onde se lê: MARIA DE FÁTIMA DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Leia-se: MARIA DE FÁTIMA DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES MOTA

Protocolo: 514964

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 055/2019 - Dirtec

Processo: 2018/169727

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

ETEC - EMPRESA TECNICA LTDA CNPJ - 05.856.869/0001-56

Objeto: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Rodoviária do 3º e 10º Núcleos Regionais, na Região de Integração do Baixo Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-020/2018-002

Contrato: 097/018

Valor Contratual: R\$ 18.048.080,36

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias

Vigência: 22/11/2019 à 20/11/2020

Data: 22/11/2019

Ordenador: Antônio de Pádua de Deus Andrade

Protocolo: 514982

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 001/2020 - DIRTEC

Processo: 2018/178877

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA CNPJ - 02.995.881/0001-53

Objeto: Restauração e Conservação do pavimento existente da PA-256 (Vila Soledade), trecho: Entroncamento PA-151 / Entroncamento PA-150, na Região de Integração do Tocantins, sob Jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-044/2018-001

Contrato: 047/019

Valor Contratual: R\$ 5.763.082,78

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias

Vigência: 06/01/2020 à 04/01/2021

Data: 06/01/2020

Ordenador: Antônio de Pádua de Deus Andrade

Protocolo: 514986

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2020-GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E

Exonerar a pedido a Sra. ELVA MARIA SALES COELHO do cargo de ADMINISTRADOR FINANCEIRO DE PORTO II da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 15 de janeiro de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 515144

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 014 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

Considerando o Memo nº 294/2019-DIAFAM;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora THAIANY E SILVA PAIXÃO, matrícula nº 5947208/2, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, para responder pela Coordenadoria de Organização Rural e Gestão Social-CORGES, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, em virtude da titular, MARIA CLARICE LEONEL, matrícula nº 2016923/2, ter sido designada para responder pela Diretoria da DIAFAM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 515254

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 015 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2019/338391;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor TIAGO CUNHA DE LUCENA, matrícula 23019/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020 – 1º período (30 dias) e no período de 01/10/2020 a 30/10/2020 – 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2016/2019;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 515255

ERRATA

NA PORTARIA Nº 013 DE 10.01.2020,

Publicada no DOE Nº 34.090 de 15.01.2020

ONDE SE LÊ:

COORDENADORIA DE ORG. RURAL E GESTÃO SOCIAL/DIAFAM

LEIA-SE:

COORDENADORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR-CMMAF

Protocolo: 515251

DIÁRIA

PORTARIA Nº03 /2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Transportar semente de milho DESTINO: Soure PERÍODO: 16/01/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares De Sousa MATRÍCULA: 5214424 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº04 /2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Transportar semente de milho DESTINO: Soure PERÍODO: 16/01/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Heraldo Martins Da Rosa Morais MATRÍCULA: 14761-1 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 515137

PORTARIA Nº05/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Entrega de sementes de milho no referido município DESTINO: Abaetetuba/PA PERÍODO: 16/01/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Marcelo Pinto De Almeida MATRÍCULA: 133660 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº06/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Entrega de sementes de milho no referido município DESTINO: Abaetetuba/PA PERÍODO: 16/01/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Carlos Da Paixão Silva MATRÍCULA: 144781 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 515261



OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, através do presente EDITAL, o interessado abaixo, a comparecer à sede do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, para tratar, junto à Gerência de Projetos de Assentamentos/GPA, de assunto relacionado ao Processo Administrativo de seu interesse, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	ASSUNTO
2008/436771	Associação dos Trabalhadores e Produtores Rurais do Assentamento Bom Sossêgo - ASTPABS	Abaetetuba	Relatório Técnico

Publique-se.

Belém (PA), 15.01.2020.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 515034

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº032/2020, DE 14.01.2020

PUBLICADA NO DOE Nº34090 DE 15.01.2020

POR CONTER INCORREÇÕES.

PORTARIA Nº 032/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 06/2020 -CGIR, datado de 14.01.2020.

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 15.01.2020, o período de gozo de férias dos servidores abaixo:

Adriano Batista da Silva, matrícula nº 57196217/1

Augusto Jose Pinheiro, matrícula nº 3167151/1

Hugo Leonardo Silva Pereira, matrícula nº 57195919/1

Paulo Edson da Silva Alves, matrícula nº 3169006/1

Luiz Paulo Franco Fiock dos Santos, matrícula nº 3167631/1

Ronaldo Pereira Jardim, matrícula nº 3169693/1

Inicialmente marcadas para 02.01.2020 a 31.01.2020, publicadas no DOE nº 34.038 de 18.11.2019 e 34.087 de 13.01.2020.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 14 de janeiro de 2020

Protocolo: 515258

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 004/2020-NGPR, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado do DOE de nº33.776 de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar à PORTARIA Nº 028/2019-NGPR, de 21 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de nº33832, de 22/03/2019.

Art. 2º - Designar por um período de 01 (um) ano, os servidores FELIPE COELHO PICANÇO, matrícula nº 5945755, Gerente Executivo na qualidade de Autoridade / Homologador e os servidores MESSIAS FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 3191800, Gerente Técnico na qualidade de Coordenador e RUI GUIMARAES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº5945760, Gerente, na qualidade de Apoio, responsáveis pela aquisição de bens ou serviços de pequeno valor através do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL, 15 de janeiro de 2020.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 515070

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 044/2020 - ADEPARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, referente ao mês de JANEIRO/20, aos servidores abaixo relacionados.

PAE/ E-Pro-tocolo	Matricula	Nome	Triênio	Dias		Período de gozo
				30	60	
2019/519003	55586017/1	ANTONIO JOSE LIMA FER-NANDES	2012/2015	X		20/01/2020 A 18/02/2020
	54188830/1	GISELE VIEIRA DA SILVA	2011/2014	X		20/01/2020 A 18/02/2020
2020/29026	51855491/3	GLAUCIO ANTONIO R. GALINDO	2010/2013		X	20/01/2020 A 19/03/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 515067

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0029/2020 - ADEPARÁ, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDRE LUIZ BIZERRA, matrícula nº 57222899/1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Tecnologia e Informação durante o período de Férias do servidor NEILTON NEVES SOARES, matrícula nº 5945971/1, contar de 13/01/2020 a 11/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 515031

DIÁRIA

Portaria: 5911/2019

Objetivo: Participar de Reuniões técnicas para implementação da Guia de Trânsito Vegetal do Açai. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: BAIÃO, CAMETÁ, LIMOIEIRO DO AJURU, OERAS DO PARÁ/PA Servidor: 57224177/RAFAEL ANTONIO HABER (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 11/11/2019 a 14/11/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 515046

Portaria: 5916/2019

Objetivo: Realizar fiscalizações em propriedades rurais, onde houve plantio da cultura de Soja, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 57189832/RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2 DIÁRIAS / 11/11/2019 a 14/11/2019. Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 515200

Portaria: 0065/2020

Objetivo: Participar de reunião com os diretores da ADEPARA e o Gerente Regional de Capanema afim de tratar assuntos técnicos e administrativos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 5891012/TATIANE VIANNA DA SILVA (DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO) / 0,5 DIÁRIAS / 16/01/2020 a 16/01/2020 Ordenador: GEOVANNY FARACHE MAIA

Protocolo: 515153

Portaria: 5915/2019

Objetivo: Realizar vistoria técnica sob o ponto de vista higiênico sanitário e tecnológico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, BRASIL NOVO, PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 54189457/JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / 06/10/2019 a 11/10/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 515036

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0041/2020 - ADEPARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2020
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2020/14074, de 08 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

VACÂNCIA A PEDIDO da servidora KARINNY FERREIRA CAMPOS, matrícula nº 57224168/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a contar de 20 de janeiro de 2020, pelo motivo de posse em outro cargo incompatível, declarando a consequente vacância do referido cargo, nos termos do art. 37, inciso XVI, da CRFB/88, art. 58, parágrafo único, inciso II, in fine, da Lei Estadual nº 5.810/1994 c/c art. 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 515035

PORTARIA Nº 0042/2020 - ADEPARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2020
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2020/18250, de 09 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

VACÂNCIA A PEDIDO da servidora JOSILEIDE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 57223607/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a contar de 20 de janeiro de 2020, pelo motivo de posse em outro cargo incompatível, declarando a consequente vacância do referido cargo, nos termos do art. 37, inciso XVI, da CRFB/88, art. 58, parágrafo único, inciso II, in fine, da Lei Estadual nº 5.810/1994 c/c art. 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 515033

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0036/2020 – 14.01.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE: DESIGNAR, a contar de 03/02/2020 a 03/03/2020, Extensionista Rural I, Engº-Agrônomo ANTÔNIO ANDREY SILVA MATOS-Matrícula nº 51855508/3, para responder pela Coordenadoria Técnica/CO-TEC, em virtude da titular encontrar - se em gozo de Férias.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0037/2020 – 14.01.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE: PRORROGAR, os efeitos da PORTARIA de nº 0147/2019, que Colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Itupiranga, a Extensionista Rural I, Pedagoga LÉIVA RODRIGUES DE SOUSA - Matrícula nº 57175469/1, Com Ônus para a EMATER-Pará, conforme Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a EMATER-Pará e a Prefeitura Municipal de Itupiranga, a contar de 01/01/2020 a 31/12/2020.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 515002

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 00022-GAB/SEMAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Servidor: ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES

Matrícula: 57175202/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Da: Diretoria Agrossilvipastorial-DGFLOR

Para: Diretoria de Núcleos Regionais e Regularidade Ambiental-DINURE

Data da remoção: 18/12/2019

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 515268

PORTARIA Nº 00001/2020-SAGAT/GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA nº00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº33.776, de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

I – EXCLUIR, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
97571397/1	VANESSA GOMES MOTA	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	02/05/2019
5901124/2	VERA LUCIA BOFF	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	02/05/2019
5938684/1	MAIRA ELISA FERREIRA TAVARES	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	05/01/2020
6403570/1	MARCUS VINICIUS TAVARES DE MIRANDA	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	06/12/2019
5933758/1	EVANIR ARAUJO DOS SANTOS SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/06/2019
8400934/1	SALIM RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	11/12/2019
97571451/1	JOSIANE ARRUDA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/01/2020

II – CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5933992/2	DEISIANNE DE SOUZA TEIXEIRA	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	06/01/2020
5939765/2	MARCELIO DE MEDEIROS GUIMARAES	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	06/01/2019
6403486/1	RHONAN MARTINS DE SOUSA	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	06/01/2020
5952142/1	GUSTAVO NEVES E SILVA	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	06/01/2020
6403674/1	LARISSA MIKAELA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2020
57228886/3	DANIELLE BARBOSA SARMAHNO	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	06/01/2020
5933527/2	DALCIRENE DA SILVA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/01/2020

Belém, 03 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 514963

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 01783/2019-
GAB/SEMAS DE 23/10/2019,**

PUBLICADA NO DOE Nº 34022 DE 29/10/2019

ONDE SE LÊ: Ônus: Órgão Cessionário

LEIA-SE: Ônus: Órgão Cessionário, mediante reembolso à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS

Protocolo: 515249

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO

EXTRATOS DE TERMOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS.

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E AQUILES RANIERI NETO.

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

PRAZO: 16/01/2020 a 15/01/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MAYARA APARECIDA DA SILVA.

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

PRAZO: 16/01/2020 a 15/01/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E IZAMAR DO ROSÁRIO TEIXEIRA REIS.

FUNÇÃO: AUX. OPERACIONAL.

PRAZO: 16/01/2020 a 15/01/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E JEFFERSON DE OLIVEIRA MEDEIROS.

FUNÇÃO: MOTORISTA.

PRAZO: 16/01/2020 a 15/01/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E NEUSA RENATA EMIN DE LIMA.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL – BIÓLOGO.

PRAZO: 16/01/2020 a 15/01/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E KELLY DE NAZARÉ MAIA NUNES.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL - ENG. AGRÔNOMO.

PRAZO: 16/01/2020 a 15/01/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E THIAGO PACHECO DE OLIVEIRA.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL – ENGENHEIRO CIVIL.

PRAZO: 16/01/2020 a 15/01/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E LUÍS GUSTAVO DE CASTRO CANANI.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL – BIÓLOGO.

PRAZO: 16/01/2020 a 15/01/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E PETERSON SILVA SOUSA.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL - ENG. FLORESTAL.

PRAZO: 16/01/2020 a 15/01/2021

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADO EM 09/10/2019, ATRAVÉS DO PROCESSO 2019/468026, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE IDEFLOR-BIO

Protocolo: 515269

FÉRIAS

PORTARIA Nº 018 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora Rosiane Andrade Terra, matrícula nº 57212244, para 15/01/2020 a 13/02/2020, referente ao período aquisitivo de 31/03/2018 a 30/03/2019, publicada no DOE nº 34.086 de 10/01/2020.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 515075

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2020-SAGA BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº2020/13326

RESOLVE: Conceder a servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, MF nº 3697/1, Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2016/2019, no período de 01.02.2020 a 01.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 515225

FÉRIAS

PORTARIA Nº17/2020-SAGA

Belém, 15 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO: O Processo nº2020/29295, e Memo nº5/2020-GEP/CIOP, de 14.01.2020, e PORTARIA nº1295/2019-SAGA, de 25.11.2019, publicada no DOE nº34.044, de 27.11.2019, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, Coordenador, MF nº5820022/2, 2018/2019, no período de 01.12 a 30.12.2019.

R E S O L V E: Suspender o gozo das férias do servidor RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, Coordenador, MF nº5820022/2, 2018/2019, do período de 01.12 a 30.12.2019, por necessidade de serviço devendo usufruir em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 515014

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0043/2020 –

DP2 O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 1834/2019 – P/1, de 02 de Dezembro de 2019; RESOLVE: Art. 1º AGREGAR por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA, os policiais militares a seguir: I – 2º SGT PM RG 15489 ALCIMAR RAMOS LOBATO; II – 2º SGT PM RG 15479 JAIR NASCIMENTO DE SOUSA; III – 2º SGT PM RG 15505 IVO ROBERTO DE PAULA PAES. Art. 2º Afastar os policiais militares de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores. Art. 3º Os policiais militares deverão providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA. Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação a contar de 05 de Janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Icoaraci-PA, de 15 de Janeiro 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 515043

PORTARIA Nº 0179/2020 -

DP 20 COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 1/2020 PGAC – PGE, 07 de janeiro 2020, o qual a Exm. Srª. Myrza Tandaya Nylander Pegado, - Procuradora Geral Adjunta do Contencioso em exercício, informando a respeito da tutela provisória deferida nos autos do processo judicial nº 0844623-61.2019.8.14.0301, ajuizada por VERA LUCIA DA SILVA em face do Estado do Pará, no feito foi deferida a tutela de urgência determinando a manutenção da parte autora no serviço ativo da Polícia Militar com a observância do Art.103, I da Lei nº 5.251/2019 para determinar que o réu mantenha a parte autora no serviço ativo da Polícia Militar, com observância do art.103, I da Lei nº 5.251/85;

RESOLVE: Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 3º SGT PM RG 24664 VERA LUCIA DA SILVA, por determinação judicial. Art. 2º CLASSIFICAR 3º SGT PM RG 24664 VERA LUCIA DA SILVA, no 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema). Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 15 de janeiro de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 515029

PORTARIA Nº 0173/2020 -

DP 2 O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Considerando o Ofício nº 001/2020 - DIROP/VG, de 08 de janeiro de 2020, Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200); RESOLVE: Art. 1º. COLOCAR os policiais militares, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará: I - CB PM RG 36483 ROBSON LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO; II - CB PM RG 38104 CLEBERSON LOURENÇO RODRIGUES DE SOUZA. Art. 2º. AGREGAR os policiais militares, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará: I - CB PM RG 36483 ROBSON LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO; II - CB PM RG 38104 CLEBERSON LOURENÇO RODRIGUES DE SOUZA. Art. 3º. DETERMINO que o Comandante do supracitado dos militares o apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48h após a publicação. Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 15 de janeiro de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 515032

TERMO ADITIVO A CONTRATO**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 001/2016-DAL/PMPA;**

EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura até 11/01/2021, no valor de R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 12/01/2020; VIGÊNCIA: 12/01/2020 até 11/01/2021; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 - Segurança pública; Ação: 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 - Locação de imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101000000 (Tesouro do Estado); LOCADOR(a): FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA, CPF: 368.870.992-68; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 515026

DIÁRIA**PORTARIA Nº 25/19/DI/DF-**

Objetivo: Capacitação Técnica; FUNDAMENTO LEGAL: CONVÊNIO Nº 51195/2017 - BACEN/DESEG; Município de origem: Belém- PA; Destino: Brasília-DF; Período: 01 a 04/12/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação, 03 de pousada e 03 indenizações de transporte; Servidor: MAJ PM Kojak Antônio da Silva Santos; CPF: 591.825.712-87; Valor: R\$ 1.751,34. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 515111

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2020**

Justificativa: Adequação dos Contratos Administrativos firmados entre a Polícia Civil do Estado do Pará e as empresas contratadas, em virtude da inclusão do novo PPA 2020-2023 que alterou a dotação orçamentária, razão pela qual resolve apostilar a alteração das novas Dotações Orçamentárias em vigor a partir de janeiro de 2020, com base no Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

APOSTILAMENTO

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR (R\$)		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		VIGÊNCIA	
			MENSAL	ANUAL	ANTIGA	NOVA	INÍCIO	TERMINO
CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS								
037/2016	G. T. A. IMÓVEIS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ROD. COQUEIRO - TAPANÁ, PARA ABRIGAR PARTES DAS ATIVIDADES DA DRCO/DRFVA	22.000,00	264.000,00	06.181.1425.8266 / 339039	06.181.1502.8266 / 339039	21/10/16	21/10/21
042/2014	ANTÔNIO TEIXEIRA DE ANDRADE	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE REDENÇÃO/PA	3.073,81	36.885,72	06.181.1425.8266 / 339036	06.181.1502.8266 / 339036	25/9/19	25/9/20
040/2014	ALCINA LÚCIA SANTOS GONÇALVES	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SOURE/PA	2.138,47	25.661,64	06.181.1425.8266 / 339036	06.181.1502.8266 / 339036	22/1/20	22/9/20
153/2018	LUCAS E AURORA EMPREEN- DIMENTOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DRCO	37.850,00	454.200,00	06.181.1425.8266 / 339039	06.181.1502.8266 / 339039	12/12/19	12/12/20
125/2018	LUIS AFONSO HENRIQSON	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS PARA GUARDAR VEÍCULOS APREENDIDOS DA DRCO/DRFV/PCE	2.998,07	35.976,84	06.181.1425.8266 / 339036	06.181.1502.8266 / 339036	30/10/19	30/10/20
007/2018	ESTHER BRITO MARTINS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA AV. JOÃO PAULO II Nº 948 PARA FUNCIO- NAMENTO DA DIOE	29.500,00	354.000,00	06.181.1425.8266 / 339039	06.181.1502.8266 / 339039	23/1/19	23/1/20
066/2018	G. T. A. IMÓVEIS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A DEAM E DATA (ANANINDEUA) E SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	12.993,60	155.923,20	06.181.1425.8266 / 339039	06.181.1502.8266 / 339039	9/4/19	9/4/20
021/2019	MEDEIROS F5 HOLDING INVES- TIMENTOS LTDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA AV. SEN. LEMOS, 1055, PARA ABRIGAR A SECCIONAL URBANA DA SACRAMENTA.	53.300,00	639.600,00	06.181.1425.8266 / 339039	06.181.1502.8266 / 339039	16/9/19	16/9/21
CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS								
001/2018	CS BRASIL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - (33 VEÍCULOS)	109.107,90	1.309.294,80	06.181.1425.8266 / 339033	06.181.1502.8266 / 339033	5/8/19	5/2/20
111/2018	CS BRASIL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - (50 VEÍCULOS)	76.505,00	918.060,00	06.181.1425.8266 / 339033	06.181.1502.8266 / 339033	7/8/19	7/2/20
127/2018	CS BRASIL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - (02 VEÍCULOS)	11.663,00	139.956,00	06.181.1425.8266 / 339033	06.181.1502.8266 / 339033	30/10/19	30/4/20
002/2018	LOCAVEL SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - (66 VEÍCULOS)	968.170,32	11.618.043,84	06.181.1425.8266 / 339033	06.181.1502.8266 / 339033	5/8/19	5/2/20
003/2018	TCAR LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - (57 VEÍCULOS)	290.505,72	3.486.068,64	06.181.1425.8266 / 339033	06.181.1502.8266 / 339033	5/8/19	5/2/20
119/2018	NORAUTO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - (02 VEÍCULOS)	13.493,12	161.917,44	06.181.1425.8266 / 339033	06.181.1502.8266 / 339033	17/9/19	17/9/20
CONTRATOS DE MANUTENÇÃO								
034/2016	TRANSCIDADE SERV. AM- BIENTAIS	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO PATOLÓGICO	2.216,67	26.600,00	06.303.1425.8277 / 339039	06.303.1502.8277 / 339039	30/9/19	30/9/20
043/2017	C N PLUS COMÉRCIO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS DAS	5.389,40	64.672,80	06.303.1425.8277/339039	06.303.1502.8277 / 339039	2/8/19	6/2/20

CONTRATOS DE TI E INTELIGÊNCIA								
077/2018	DÍGITRO TECNOLOGIA	MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA GUARDIÃO	39.740,70	476.888,40	06.183.1425.8260 / 339039	06.183.1502.8840 / 339039	23/5/19	23/5/20
014/2019	CLARO S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA - SISTEMA GUARDIÃO E LOCAÇÃO DE PRIMELINK	18.530,31	222.363,72	06.181.1425.8260 / 339039	06.183.1502.8840 / 339039	16/5/19	16/5/20
004/2015	TS EQUIPAMENTOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PONTO BIOMÉTRICO	1.120,00	13.440,00	06.126.1424.8238 / 339039	06.126.1508.8238 / 339039	1/4/19	1/4/20
023/2015	C2A SERVIÇOS TECNOLOGIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	322.446,42	3.869.357,04	06.181.1425.8238 / 339039	06.181.1502.8266 / 339039	21/8/19	21/8/20
020/2016	SOLUTI SOLUÇÕES	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS A3, PADRÃO ICP BRASIL, DE SERVIÇO	4.778,33	57.340,00	06.126.1424.8238 / 339040	06.126.1508.8238 / 339040	23/6/19	23/6/20
035/2016	PRODEPA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	185.780,56	2.229.366,68	06.126.1424.8238 / 339140	06.126.1508.8238 / 339140	6/10/18	6/10/19
148/2018	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Prestação de serviços de telecomunicações com transmissões hardware, software, para a interligação incorporativa das redes locais e Metropolitanas	19.365,17	232.382,04	06.126.1424.8238 / 339040	06.126.1508.8238 / 339040	1/12/19	1/12/20
006/2019	NETSAFE CORP LTDA	Prestação de serviços de Solução de Software Corporativo de Segurança Digital McAfee (Ante-Virus)		77.840,00	06.126.1424.8238 / 339040	06.126.1508.8238 / 339040	15/4/19	15/4/22
CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS								
110/2018	SERVICE ITORORÓ EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS PARA ATENDER O POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CAPANEMA	9.900,00	118.800,00	06.422.1422.8212 / 339037	06.422.1500.8804 / 339037	25/7/19	25/7/20
OUTROS CONTRATOS								
114/2018	IOEPA	PUBLICAÇÃO NO DOE DE MATÉRIAS	16.666,67	200.000,00	06.131.1424.8233/339139	06.131.1508.8233 / 339139	22/8/19	22/8/20
026/2017	INSTRUTHERM - INSTR. DE MEDIÇÃO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO SONORA-DECIBELÍMETROS	7.458,41	89.500,86	06.181.1425.8267 / 339039	06.181.1502.8236 / 339039	11/7/19	11/7/20
038/2019	INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA	Aquisição de 200.000(Duzentos mil) Cédulas de Identidade		106.000,00	06.422.1422.8212 / 339030	06.422.1500.8804 / 339030	9/12/19	9/12/20
UTILIDADE PÚBLICA								
030/2016	TELEMAR NORTE LESTE S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP)	5.737,56	68.850,74	06.181.1425.8266 / 339039	06.181.1502.8266 / 339039	10/8/19	10/8/20
038/2016	CLARO S/A	TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), DDR, L, LDN, LDI, DDG-0800	5.879,43	70.553,10	06.181.1425.8266 / 339039	06.181.1502.8266 / 339039	16/11/19	16/11/20
044/2015	CLARO S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP)	11.065,68	132.788,10	06.181.1425.8266 / 339039	06.181.1502.8266 / 339039	15/12/19	15/12/20
067/2018	REDE CELPA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	431.288,91	5.175.466,89	06.181.1425.8266 / 339039	06.181.1502.8266 / 339039	17/05/19	17/05/20
	COSANPA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			06.181.1425.8266 / 339039	06.181.1502.8266 / 339039		
	ODEBRECHT	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			06.181.1425.8266 / 339039	06.181.1502.8266 / 339039		
	AG SANEAM PARAGOMINAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			06.181.1425.8266 / 339039	06.181.1502.8266 / 339039		
	SANEATINS - COMP SAN TOCANTINS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			06.181.1425.8266 / 339039	06.181.1502.8266 / 339039		
	SAAE - SANTA IZABEL DO PARÁ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			06.181.1425.8266 / 339039	06.181.1502.8266 / 339039		
	SERV AUT ÁGUA E ESGOTO PRIMAVERA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			06.181.1425.8266 / 339039	06.181.1502.8266 / 339039		
	ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			06.181.1425.8266 / 339039	06.181.1502.8266 / 339039		
	BRK - AMBIENTAL ARAGUAIA SANEAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			06.181.1425.8266 / 339039	06.181.1502.8266 / 339039		
	HIDRO FORTE ADM. E OPER. LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO (ABEL FIGUEIREDO)			06.181.1425.8266 / 339039	06.181.1502.8266 / 339039		

Protocolo: 514975

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/01/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 180/19-GAB/CGPC, de 14/08/19, que apurou condutas, face o teor do Of. nº 195/2019-MPPP e notícia fato 78/2019, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a fragilidade da denúncia e a falta de provas capazes de comprovar os fatos alegados;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 180/19-GAB/CGPC, de 14/08/19, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 2/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/01/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 216/19-GAB/CGPC, de 28/08/19, que apurou as circunstâncias da fuga da presa de justiça Eleide Andréia Ramos Lima, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de negligência, convivência, participação ou envolvimento dos policiais civis na fuga objeto da presente apuração;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 216/19-GAB/CGPC, de 28/08/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 3/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/01/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 197/19-GAB/CGPC, de 23/08/19, que apurou as circunstâncias dos óbitos de João Victor de Almeida Cunha e Fernando Ferreira Furtado, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que os policiais civis demonstraram terem agido sem excesso, em legítima defesa suas e de terceiros;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 197/19-GAB/CGPC, de 23/08/19, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 4/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/01/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 302/17-GAB/CGPC, de 06/12/17, instaurada para identificar e individualizar a conduta de policiais civis lotados no município de Breves, face denúncias feitas pela Sra. Maria Edna Macedo da Silva, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas materiais e testemunhais acerca dos fatos contidos no teor da PORTARIA a fim de atribuir responsabilidades administrativas aos policiais civis;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 302/17-GAB/CGPC, de 06/12/17, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 5/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/01/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 157/17-GAB/CGPC de 27/06/17, que apurou a conduta do servidor, I.S.H., mat. nº 5914142, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar atribuída ao servidor;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 157/17-GAB/CGPC, de 27/06/17, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 6/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/01/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 220/19-GAB/CGPC, de 30/08/19, instaurada para apurar condutas, face o teor do Relatório Técnico nº 046/2019-DAI/CGPC, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação de conduta irregular por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 220/19-GAB/CGPC, de 30/08/19, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 7/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/01/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 67/18-GAB/CGPC de 12/03/18, que apurou a conduta do servidor, J.L.F.D., mat. nº 5020930, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: o grave problema de saúde do servidor sindicado, e a falta de provas da materialidade delitiva;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 67/18-GAB/CGPC, de 12/03/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 515241

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020-PCE/PMMR

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA, CNPJ nº 05.363.023/0001-84.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) no município de Mãe do Rio. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: José Villeiganon Rabelo Oliveira. Prefeito de Mãe do Rio/PA. ENDEREÇO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-170, Belém-PA e Complexo Administrativo, s/n, Bairro: Santo Antônio, CEP: 68.675-000, Mãe do Rio/PA.

Protocolo: 515091

PORTARIA Nº 130/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 003/2019-DGPC/PAD, de 13/11/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 111/2019, de 30/09/2019, publicado no DOE 33.997, de 01/10/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015-DGPC/PAD, que ensejou a demissão do servidor RIGOBERTO MESQUITA DE MELO.

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Revisional instaurado através da PORTARIA nº 111/2019-DGPC/PAD de 30/09/2019, publicado no DOE 33.997, de 01/10/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015-DGPC/PAD, a contar de 30/11/2019;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 131/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 004-104-19/2019-DGPC/PAD, de 14/11/2019, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 104/2019-DGPC/PAD, de 21/08/2019, publicada no DOE 33.959, de 22/08/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2015-DGPC/PAD, de 18/03/2015, que ensejou a demissão dos então servidores LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA e FLÁVIO DIAS FERREIRA, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 104/2019-DGPC/PAD, de 21/08/2019, publicada no DOE 33.959, de 22/08/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2015-DGPC/PAD, de 18/03/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 132/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 003/2019-DGPC/PAD, de 12/11/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 107/2019, de 12/09/2019, publicado no DOE 33.979, de 13/09/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2010-DGPC/PAD, que ensejou a demissão do servidor público do então servidor EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS.

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Revisional instaurado através da PORTARIA nº 107/2019-DGPC/PAD de 12/09/2019, publicado no DOE 33.979, de 23/09/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2010-DGPC/PAD, a contar de 12/11/2019;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 135/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicada no DOE 33.736, de 08/11/2018, para apurar a conduta do servidor RUY PORTO MEDEIROS, Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO – Delegadas de Polícia Civil, para atuarem na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicada no DOE 33.736, de 08/11/2018, como Presidente e Segundo Membro, em substituição aos servidores PAULO CEZAR MELO DA SILVA e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegados de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 136/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2018-DGPC/PAD, de 21/11/2018, publicada no DOE 33.770, de 31/12/2018, para apurar a conduta do servidor ALEXANDRE CALVINHO BRONI, Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras CARMEN SULEY SOUZA DA SILVA e REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA – Delegadas de Polícia Civil, para atuarem na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2018-DGPC/PAD, de 21/11/2018, publicada no DOE 33.770, de 31/12/2018, como Presidente e Segundo Membro, em substituição aos servidores PAULO CEZAR MELO DA SILVA e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegados de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 137/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 108/2019-DGPC/PAD, de 12/09/2019, publicada no DOE 33.993, de 25/09/2019, para revisar decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013-DGPC/PAD, de 12/09/2019, que ensejou a demissão do ex-servidor RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA, Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e CARMEN SULEY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, Escrivã de Polícia Civil, para atuarem na Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 108/2019-DGPC/PAD, de 12/09/2019, publicada no DOE 33.993, de 25/09/2019, respectivamente como Presidente, Primeiro e Segundo Membros, em substituição aos servidores PAULO CEZAR MELO DA SILVA, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegados de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 138/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 .**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 04/2019-DGPC/PAD, de 01/11/2019, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 096/2019-DGPC/PAD, de 11/07/2019, publicada no DOE 33.919, de 12/07/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2000-DGPC/PAD, que ensejou a demissão dos então servidores MANOEL EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO, LAWRENCE FRANCO MACIEL e JOSÉ WALDIR RAMOS PACHECO, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 096/2019-DGPC/PAD, de 11/07/2019, publicada no DOE 33.919, de 12/07/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2000-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 514955

**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

PORTARIA

PORTARIA Nº 029 DE 15 DE JANEIRO DE 2020–GAB/DGCPRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

R E S O L V E:

EXONERAR em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação, Processo nº 0809618 – 21.2019.8.14.0028 (Sub Judge), o servidor efetivo MARCOS MENDONÇA LEITE, matrícula 57203669/ 1, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 13.01.2020, resguardando o direito a Reintegração nas hipóteses do artigo 40 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 15 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 515107

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 026/2020

DE 14 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o memo. Nº 002/2020 – COAD-CPC“RC”.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 5889981/1, para responder pela Coordenação de Administração, GEP-DAS-011.4, no período de 18.01.2020 a 16.02.2020, em virtude de férias do titular do cargo. (Rise Fonseca de Lima, MF: 5850924/4) .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 14 de Janeiro de 2020.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 515059

CONTRATO

CONTRATO: 040/2019

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE QUÍMICO” para atender as necessidades da Gerência do Núcleo de Almoarifado – GNA deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2019.

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

VIGÊNCIA: 19/12/2019 a 18/12/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2019, ARP nº 006/2019

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DAS DESPESA: 339030; FONTE: 0101; PI: 4200008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADO: a empresa JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.067.722/0001-78, com sede estabelecida à Travessa Pirajá, nº 1373, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-631.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 515005

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 025/20

DE 14 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memorando 007/2020 – GAB/DAF - CPC “RC”.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula nº 5832187/ 1, de 01.01.2020 a 30.01.2020, concedida inicialmente pela PORTARIA Nº 436/19-GAB/CPCRC de 07.11.19, publicada no DOE nº 34.034 de 13.11.19, para o período de 01.07.2020 a 30.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 14 de Janeiro de 2020.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 515060

***PORTARIA Nº 023/20**

DE 13 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/DGCPCRC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.e o mem. 019/2020 CLAB-CPC/RC.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora NAIR CORREIA DE FREITAS CASTRO, Perito Criminal, matrícula nº 728977/ 3, de 01.01.2020 a 30.01.2020, concedida inicialmente pela PORTARIA Nº 436/19-GAB/CPCRC de 07.11.19, publicada no DOE nº 34.034 de 13.11.19, para o período de 01.05.2020 a 30.05.2020.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 13 de Janeiro de 2020.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor-Geral em Exercício

*Republicado por ter saído com incorreções no DOE 34.090 de 15.01.2020.

Protocolo: 515147

PORTARIA Nº 027 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e Conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memorando 004/2020 – SEC/GAB/DG - CPC"RC".

RESOLVE:

SUSPENDER a contar do dia 13.01.2020 à 11.02.2020., por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO, Perito Criminal, matrícula nº 54188476/1, concedida inicialmente pela PORTARIA nº 436/2019-GAB/CPCRC-07.11.19, (DOE nº 34.034 de 13.11.19)., para posterior gozo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 14 de Janeiro de 2020.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 515061

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Aviso de Contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 15 de janeiro de 2020.

NÚMERO DO DOE: 34090

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 514700

Protocolo: 514998

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar e redefinir procedimentos relativos à operacionalização do sistema de estampagem, distribuição e comercialização de placas para veículos automotores no âmbito do Estado do Pará, em razão das modificações introduzidas pela Resolução do CONTRAN nº 780/2019.

CONSIDERANDO a necessidade do DETRAN-PA em adotar providências de segurança nos serviços de estampagem e fixação de placas de identificação veicular, tais como, a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações, a sua conservação, bem como a melhoria dos serviços prestados, garantindo aos usuários maior segurança dos procedimentos, objetivando prevenir práticas ilegais de clonagem, adulteração e falsificação de placas veiculares no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar, de forma a conferir maior controle e rigidez nos serviços prestados pelos Estampadores de Placas credenciadas pelo DETRAN-PA, ao longo de todo processo de estampagem e fixação das placas na estrutura do veículo;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer regras para o Credenciamento das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular-PIV, estabelecendo os procedimentos e determinando as competências para à fiscalização.

TÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º. Estampador de Placa de Identificação Veicular, é toda pessoa jurídica, credenciada pelo DETRAN-PA, que realiza o serviço de ESTAMPAGEM de placas, utilizando sistema informatizado do DENATRAN, para exercer, exclusivamente, o serviço de acabamento final das Placas de Identificação Veicular-PIV e a comercialização com os proprietários dos veículos.

Art. 3º. A atividade de estampagem de placas são de natureza privada, de interesse público, e deverão atender às normas pertinentes ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às disposições das Portarias do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, às disposições resolutivas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, às determinações editadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Pará - DETRAN-PA e ao disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Placas de Identificação Veicular são produtos resultantes do processo de estampagem realizado nas PIV, contendo os caracteres informados pelo DENATRAN, através da Ordem Eletrônica de Emplacamento, prontas para serem fixadas na estrutura do veículo.

TÍTULO II

Dos procedimentos para o credenciamento

Art. 5º - As documentações necessárias para participar deste processo de credenciamento deverão ser entregues no período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, desta portaria, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00hs às 14:00hs.

§1º. - Local de Entrega dos documentos: Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rodovia Augusto Montenegro KM 03, Mangueirão, aos cuidados da Comissão de Credenciamento de Estampadores de Placas, subordinada a Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos - DHCRV, para processar e analisar o credenciamento;

§2º. - Qualquer alteração nas condições do Credenciamento será divulgada e publicada pela mesma forma em que se deu a do texto original.

§3º. - As solicitações de credenciamento protocoladas fora do prazo estipulado, serão indeferidas.

Art 6º. - As empresas estampadoras de placas veiculares devem ser constituídas sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, com sede e funcionamento no Estado do Pará, e deverão requerer seu credenciamento ao Departamento Estadual de Trânsito, obedecendo aos termos e disposições desta PORTARIA de Credenciamento.

§1º. - Na composição societária da pessoa jurídica, fica vedada a participação de servidor público, despachante documentalista, de pessoas físicas ou jurídicas com outros credenciamentos ou autorizações outorgadas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

§2º. - A Empresa Estampadora de Placas, deverá ser registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, devendo ter como objeto social relacionado às atividades do objeto do credenciamento que trata a Resolução 780/2019-CONTRAN;

§3º. - O registro na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, deverá ser mantido atualizado na forma e nos prazos que forem previstos na legislação que regulamenta a matéria;

§4º. - Fica facultada à pessoa jurídica credenciada a instalação de filial em qualquer localidade do Estado do Para, desde que requerida e devidamente autorizada por este Departamento de Trânsito, através de processo de credenciamento, bem como cumpridas as normas relativas à prática empresarial e seus competentes registros na Junta Comercial.

Art. 7º. - O Credenciamento é, para todo e qualquer fim de direito, a autorização de funcionamento específica e intransferível, conferindo licença para o comércio de placas veiculares no Estado do Pará, através do processo de estampagem da combinação alfanumérica da placa veicular no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Pará, suas CIRETRANS e Postos de Trânsito.

Art. 8º. - À credenciada caberá a responsabilidade exclusiva pela instalação e manutenção de recursos técnicos e materiais necessários à operação e exploração das atividades autorizadas, bem como a responsabilidade tributária, trabalhista e encargos sociais previstos na legislação específica, não resultando o credenciamento objeto da presente PORTARIA em qualquer vínculo empregatício do credenciado, seus sócios, empregados ou prestadores de serviços com o DETRAN-PA ou o Estado do Pará.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 053/2020-DG/DETRAN, DE 15/01/2020.

Disciplina e regulamenta o credenciamento de Estampadores de Placas de Identificação Veicular e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso III, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, onde estabelece ser de competência dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição: vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;

CONSIDERANDO que compete ao DETRAN-PA como Órgão Executivo de Trânsito estabelecer critérios de credenciamento de empresas para a atividade de estampagem de placas de identificação veicular, visto que todos os veículos devem ser identificados externamente por meio de placas dianteira e traseira, sendo esta afixada em sua estrutura, conforme preceitua o artigo 115 do Código de Trânsito Brasileiro;

Parágrafo Único – Incumbe à pessoa jurídica credenciada reparar quaisquer danos ou prejuízos causados a bens públicos e particulares, bem como por acidentes pessoais com funcionários ou terceiros, desde que relacionados ao exercício das atividades objeto do credenciamento que trata a presente Portaria.

Da Documentação Dos Documentos

Art. 9º. – Os pedidos de credenciamento deverão ser apresentados por escrito, através de Requerimento circunstanciado subscrito pelo representante legal da pessoa jurídica, instruído com documentos demonstrativos do cumprimento dos seguintes requisitos.

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,, acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado na Junta Comercial, com objeto social relacionado às atividades objeto do credenciamento que trata esta portaria, sendo que no caso das sociedades anônimas de que trata a Lei Federal 6.404/76, deverão estar acompanhados da última ata de eleição e comprovação de que os mandatos dos dirigentes estejam em curso, devidamente arquivados na Junta Comercial;
- inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal, com situação cadastral Ativa;
- inscrição na Secretaria da Fazenda Estadual;
- inscrição na Secretaria da Fazenda Municipal da Sede, e, Filiais; se houver;
- alvará de localização e funcionamento expedido pelo Município onde se localiza a sede da empresa;
- Alvará de liberação pelo Corpo de Bombeiros.

II – REGULARIDADE FISCAL:

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Pessoa Jurídica, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo poder judiciário da comarca sede da pessoa jurídica;
- Certidão de Cartório de Títulos e Protestos do Município de inscrição de Pessoa Jurídica e dos sócios da
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais em nome dos sócios proprietários e responsáveis, expedidas pela Justiça Federal e Estadual dos locais que residiu ou exerceu Atividades econômicas nos últimos 5 (cinco) anos;
- Cópia autenticada do RG do(s) Representante(s) legal(is) da empresa;
- Cópia autenticada do CPF do(s) Representante(s) legal(is) da empresa.

III – DECLARAÇÕES:

- Comprovante do recolhimento da Taxa de Credenciamento – Tabela de Serviços do DETRAN-PA;
- Declaração de todos os sócios, que não tenham parentesco até terceiro grau, não é cônjuge ou companheiro(a) de servidor público em exercício no DETRAN-PA.
- Não estarem o proprietário ou sócios envolvidos em atividades comerciais e outras que possam comprometer sua isenção na execução da atividade credenciada;
- não estar a empresa interessada ou outra empresa do mesmo ramo da qual o interessado seja proprietário ou sócio, com decretação de falência;
- não estarem o proprietário ou sócios condenados por crimes nas esferas Federal e Estadual;
- não haver registro de inidoneidade junto ao Tribunal de Contas da União-TCU;

Parágrafo Único - O DETRAN poderá verificar a regularidade das informações apresentadas.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- documentação comprobatória de disponibilização do local de funcionamento, através de cópia de contrato de aluguel ou registro de contrato de compra e venda, escritura pública ou certidão de Cartório de Registro de Imóveis, em nome da pessoa jurídica solicitante ou de seus sócios;
- Projeto Arquitetônico Predial assinado por responsável técnico do CREA ou CAU, planta baixa/locação, layout do mobiliário e equipamentos, bem como imagens detalhando a infraestrutura de suas instalações, conforme citado abaixo:

- Oficina para estampagem de placas – com monitoramento por imagem CFTV
 - Sala de Recepção/Administração - com balcão/mesa de atendimento e/ou para montagem de processo por meio de sistema informatizado, com monitoramento por imagem CFTV;
 - 1 (hum) banheiro com tamanho adequado para adultos, sendo adaptado a "PNE", com ventilação natural ou mecânica/forçada, para atendimento com qualidade os usuários, atendendo ao princípio da dignidade aos usuários;
 - Área com cobertura permanente, com piso compatível, para aplicação da PIV nos veículos com PBT de no máximo 3500 kg, com monitoramento por imagem via CFTV, trazendo melhor controle na operação e segurança para os funcionários e usuários.
- Comprovante de que possui tecnologia de identificação digital padrão ICP-Brasil para a identificação da empresa e dos seus empregados junto ao DENATRAN e DETRAN para acesso aos sistemas informatizados;

d) Documento contendo o planejamento e a sistemática de controle e rastreabilidade das unidades produzidas, durante todo o processo de estampagem de forma a evitar que as placas sejam desviadas ou extraviadas;

e) Declaração de instalador e imagens que comprovem que suas instalações possuem sistema de monitoramento por meio de Circuito Fechado de Televisão-CFTV com tecnologia digital, com capacidade de armazenamento de imagem por 90 (noventa) dias.

- Declaração do proprietário e/ou dos sócios da empresa, com firma reconhecida, de que não exercem funções públicas nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, conforme Modelo I, do Anexo I, desta Portaria;
- Declaração do proprietário e/ou dos sócios da empresa, com firma reconhecida, de que não empregam menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, conforme o disposto nos incisos XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93 e que todos os funcionários da empresa estão legalmente registrados no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Modelo II, do Anexo I, desta Portaria;
- Declaração do proprietário e/ou dos sócios da empresa, com firma reconhecida de que não possuem nenhum parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau civil, de servidor do DETRAN-PA, conforme Modelo III, do Anexo I, desta Portaria;
- Requerimento do credenciamento, conforme Anexo II.
- Relação dos equipamentos, dos dispositivos e das ferramentas de propriedade da Empresa Jurídica, com seus códigos de identificação e respectivos comprovantes fiscais e prova de contabilização na Empresa.

V – SISTEMAS INFORMATIZADOS

Art. 10º. - Após o credenciamento junto ao DETRAN, os estampadores somente poderão atuar na atividade por meio de Sistema informatizado disponibilizado pelos fabricantes, que deles adquirirem PIV semi-acabadas, devidamente homologado pelo DENATRAN.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da integração aos bancos de dados do DENATRAN correrão por conta da credenciada.

DA VISTORIA

Art. 11º. - Após preenchidos todas as condições e requisitos exigidos para o credenciamento, será efetuada a vistoria "in loco".

§1º. A vistoria só será realizada quando toda a documentação, sem qualquer pendência, for protocolada.

§2º. A documentação exigida nos itens II, III, IV e V do artigo 9º, deverá conter o endereço de onde a empresa se encontra instalada.

Art. 12º. - O laudo de vistoria versará sobre a adequação do local de estampagem e conformidade das instalações físicas, conforme informado, bem como, a funcionalidade e procedência dos aparelhos e equipamentos, qualificação do pessoal técnico e administrativo e cumprimento das normas do CONTRAN e DENATRAN para confecção de placas.

Parágrafo Único – Durante a vistoria técnica, deverão ser estampadas um par de placas, para automóvel e uma placa de motocicleta, completas, sempre observados os requisitos técnicos da regulamentação vigente.

Art. 13º. – Atendidas as condições quanto à habilitação jurídica e regularidade fiscal, com a aprovação da capacidade técnica, devidamente instruída através do laudo da vistoria realizada na sede da Empresa requerente, e, manifestação fundamentada da Comissão de Credenciamento, o processo será encaminhado para análise do Diretor da DHCRV do DETRAN-PA para decidir, motivadamente, sobre a expedição ou não de PORTARIA de Credenciamento, e posteriormente encaminhar ao Diretor Geral para a publicação no Diário Oficial do Estado do Para.

Parágrafo Único – O funcionamento da Empresa Estampadora estará condicionada ao pagamento da Taxa de credenciamento.

Do Uso do Sistema

Art. 14º. - Publicada a PORTARIA de Credenciamento, a empresa iniciará suas atividades após a realização do cadastro e ativação no sistema do DENATRAN.

Parágrafo Único – O acesso ao sistema de placas será realizado através de login e senha, será de uso pessoal e intransferível.

Dos Procedimentos para Registro e Confecção

Art. 15º. – Os proprietários de veículos novos (0 quilômetro) ou os já emplacados no Estado do Pará, que tenham a necessidade de placas veiculares, sempre deverão se dirigir ao DETRAN-PA para os procedimentos regulamentares, pois neste caso, a empresa credenciada receberá uma ordem eletrônica, através de equipamentos interligados diretamente a base de dados do DENATRAN.

Art. 16º. – As rotinas descritas no artigo anterior também se aplicam para o caso de substituição das placas de identificação veicular em razão de : de furto, perda, desgaste, acidente ou dano da referida placa;

na mudança de categoria do veículo;
na mudança de município ou de Unidade Federativa;
em que haja necessidade de instalação da segunda palca traseira.

Art. 17º. – O emplacamento definido nesta Portaria, consiste no auxílio material e de mão de obra aos serviços prestados pelo estampador, e deverão obrigatoriamente ser realizadas pelo Credenciado em local previamente autorizado pelo DETRAN-PA.

Parágrafo Único – Todos os insumos para o cumprimento dos serviços estabelecidos no caput deste Artigo, correrão por conta do Credenciado.

Art. 18º. – As placas retiradas dos veículos deverão ser inutilizadas imediatamente após a sua substituição, não podendo, em hipótese alguma, serem devolvidas ao proprietário do veículo.

Parágrafo único – A placa de veículo será considerada inutilizada quando dividida em pelo menos duas partes.

Dos procedimentos para Renovação do Credenciamento

Art. 19º. – O Credenciamento que trata a presente PORTARIA poderá ser renovado, devendo para tanto, o credenciado encaminhar a referida solicitação ao DETRAN-PA, em no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias antes do vencimento, apresentando as mesmas condições estabelecidas nos Artigos 9 e 10.

Art. 20º. – As empresas credenciadas deverão observar as especificações contidas na regulamentação vigente, constituída pelas Resoluções do CONTRAN, Portarias do DENATRAN e regulamentos específicos do DETRAN-PA acerca da estampagem das placas, sob pena de cancelamento do credenciamento.

Art. 21º. – O pedido de transferência do local de funcionamento deverá ser solicitado ao DETRAN-PA, que terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para avaliar a solicitação, cumprindo as exigências de atualização de credenciamento, e submeter-se a uma nova vistoria,

Parágrafo Único – A falta de apresentação do pedido de transferência do local de funcionamento e/ou dos documentos exigidos implicará no imediato impedimento para o exercício das atividades, sem prejuízo do cancelamento do credenciamento, resguardado o devido processo legal.

Art. 22º. – As empresas que se encontram registradas e credenciadas, quando da publicação desta PORTARIA no Diário Oficial do Estado deverão iniciar novo processo de credenciamento em no máximo 90 (noventa) dias após a publicação. Caso não solicitem, terão seu credenciamento suspenso.

§1º. – Todas as empresas credenciadas pelo DETRAN-PA deverão cumprir na íntegra as novas Resoluções do CONTRAN, mesmo que seu credenciamento tenha sido deferido com base em resoluções anteriores, sob aplicação das penalidades impostas nesta Portaria.

§2º. – A empresa que tiver seu registro e credenciamento suspenso nos termos deste artigo poderá pleitear novo registro e credenciamento a qualquer tempo.

§3º. – As empresas que se encontram na situação do caput deste Artigo e solicitarem novo registro e credenciamento dentro do prazo estabelecido neste Artigo poderão operar até a decisão final referente ao novo registro e credenciamento solicitado.

§4º. – A ausência do novo pedido de registro e credenciamento não constitui por si só irregularidade administrativa, porém, as faltas cometidas durante o período de vigência do credenciamento serão objeto de apuração e aplicação de penalidade.

Subseção V

Das Proibições, Infrações e Penalidades

Art. 23º. – Não será admitida a paralisação das atividades credenciadas, por qualquer razão.

§1º. – Quando necessário, para a realização de reformas essenciais que comprometam o normal funcionamento do local em que são exercidas as atividades de credenciamento, ou ainda, por motivos de força maior, deverá ser comunicado ao DETRAN-PA, sob pena de imediato impedimento para o exercício das atividades, sem prejuízo da aplicação de penalidade administrativa, inclusive de descredenciamento.

§2º. – O prazo de paralisação não poderá exceder 60 (sessenta) dias, ressalvada motivação relevante, previamente comunicada e aprovada pelo DETRAN-PA.

Art. 24º. – A empresa credenciada que produzir as placas sem a autorização do DETRAN-PA ou utilizar terceiros para os serviços sob a sua responsabilidade, estará sujeita ao descredenciamento, sem o prejuízo da responsabilização legal pelo ato.

Parágrafo Único – O proprietário do veículo poderá autorizar expressamente a execução dos serviços de placas veiculares por despachantes devidamente cadastrados no DETRAN/PA.

Art. 25º. – As penalidades administrativas aplicáveis, conforme a gravidade da conduta, para os efeitos dessa PORTARIA são:

- 1 – advertência;
- 2 – suspensão do credenciamento de 30 (trinta) dias;
- 3 – cassação do credenciamento.

Art. 26º. – São competentes para aplicação das penalidades:

- I – A Comissão de Credenciamento para advertência e suspensão, no exercício da fiscalização;
- II – O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Pará para descredenciamento.

Art. 27º. – É competente para determinar à abertura do processo administrativo apenas o Diretor Geral do DETRAN-PA, que determinará à Comissão de Credenciamento o processamento e conclusão de todos os trabalhos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

§1º. – O processo administrativo tramitará na Comissão de Credenciamento, independentemente do local em que os fatos e as condutas tenham ocorrido.

§2º. – A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, atendidos aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 28º. – O processo administrativo descreverá detalhadamente os fatos a serem apurados e indicará os dispositivos violados, devendo o credenciado ser notificado por escrito e com prova de recebimento para todos os termos da instrução.

§1º. – O processado poderá oferecer defesa preliminar escrita, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da citação, indicando até três testemunhas, as quais serão inquiridas após as de acusação.

§2º. – Até a fase das alegações finais o processado poderá juntar quaisquer papéis ou documentos, públicos ou particulares, bem como requerer diligências, perícias ou qualquer outro meio de prova em direito admitidos.

§3º. – A autoridade competente, de ofício ou a requerimento do processado, determinará a realização de perícias, acareações, inquirições de pessoas ou de outras testemunhas, acima do limite estabelecido no parágrafo primeiro, ou a prática de quaisquer outros atos necessários à elucidação dos fatos investigados, desde que não sejam meramente protelatórios.

§4º. – Terminada a fase de instrução, verificado o atendimento de todos os atos processuais, a autoridade competente notificará o processado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento daquela, para que ofereça, caso queira, suas alegações finais.

§5º. – Não sendo possível à conclusão do processo no prazo assinalado, precluirá o direito de aplicação da penalidade ao credenciado, devendo ser apuradas as responsabilidades dos servidores envolvidos que deram causa à demora.

§6º. – A aplicação da penalidade ou o arquivamento constará de relatório fundamentado, com descrição resumida das provas coligidas, dos antecedentes do credenciado, dos dispositivos violados e da competente dosimetria da penalidade, publicada de forma resumida na imprensa oficial, cientificando-se o processado.

Art. 29º. – Quando a infração administrativa não estiver suficientemente caracterizada, será instaurada apuração preliminar, de caráter investigativo, que, ao seu final, poderá ser arquivada ou servir de base ao procedimento sancionatório.

Art. 30º. – Não sendo encontrado ou ignorando-se o paradeiro do representante legal da credenciada a citação far-se-á por edital, publicado uma vez na imprensa oficial.

§1º. – O processado poderá constituir advogado que o representará em todos os termos do processo administrativo.

§2º. – Durante a instrução, os autos do procedimento administrativo permanecerão na repartição competente.

§3º. – Os interessados têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias proferidas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.

Art. 31º. – Os prazos previstos nesta PORTARIA são contínuos, salvo disposição expressa em contrário, não se interrompendo aos domingos ou feriados.

§1º. – Quando norma não dispuser de forma diversa, os prazos serão computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§2º. – Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão de trânsito.

§3º. – Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se, no dia do vencimento, o expediente for encerrado antes do horário normal.

Art. 32º. – No caso de cassação do credenciamento, a empresa punida poderá requerer novo credenciamento depois de transcorridos 2 (dois) anos da cassação, ficando sujeita à análise, pelo órgão competente, das causas da penalidade, sem prejuízo do integral ressarcimento à Administração e aos usuários dos prejuízos causados com as irregularidades perpetradas

§1º. – Deferido o pedido de reabilitação, mediante edição de ato administrativo específico, o interessado deverá cumprir todos os requisitos estabelecidos nesta PORTARIA para o reinício do exercício das atividades.

Subseção VI

Disposições Finais

Art. 33º. – As alterações no quadro de sócios cotistas, acionistas das sociedades anônimas de capital fechado, alteração de controle societário, diretores das sociedades anônimas de capital aberto, deverão ser comunicadas ao DETRAN-PA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis do ocorrido, mediante comprovação dos respectivos assentamentos no órgão competente.

Parágrafo Único – A perda da capacidade civil ou comercial, o falecimento do sócio, ou qualquer outro ato que retire dos representantes legais da empresa credenciada a condição de empresário para os efeitos da Lei Civil, deverá ser imediatamente comunicada ao DETRAN-PA, mediante apresentação de documentação comprobatória de sua regular substituição, sob pena de descredenciamento.

Art. 34º. – A decretação de falência, recuperação judicial da pessoa jurídica credenciada, ou a declaração de insolvência civil de seus sócios ou diretores, deverá ser comunicada ao DETRAN-PA, podendo implicar no descredenciamento e aferição administrativa dos atos anteriores à data da quebra e suas implicações na relação com o DETRAN-PA.

Art. 35º. – Fica resguardado o direito de funcionamento às empresas já credenciadas e em plena atividade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para adequar-se aos ditames desta Portaria, desde que seja cumprido o disposto no Artigo 22º.

Art. 36º. – Ficam aprovados todos os Anexos como parte integrante desta Portaria.

Art. 37º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARÁ,
MARCELO LIMA GUEDES
DIRETOR GERAL

ANEXO I
MODELOS DE DECLARAÇÃO
MODELO I

Declaro, para todos os fins e efeitos, que eu _____
_____,
proprietário/sócio da empresa _____,
_____, registrada no CNPJ nº _____, não
exerço função pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal.
Belém, _____ de _____ de _____.

Assinatura

MODELO II

Declaro, para todos os fins e efeitos, que eu _____
_____, sócio da empresa _____
_____, registrada no CNPJ nº _____
_____, não emprego menores de 18 (dezoito)
anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e também menores de 16
(dezesseis) anos, ressalvado, o menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na
condição de aprendiz, conforme o disposto nos incisos XXXIII do Art. 7º, da
Constituição Federal e V, Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93. Declaro ainda
que todos os funcionários desta empresa estão legalmente registrados no
Ministério do Trabalho e Emprego.
Belém, _____ de _____ de _____.

Assinatura

MODELO III

Declaro, para todos os fins e efeitos, que eu _____
_____, sócio da empresa _____
_____, registrada no CNPJ nº _____
_____, não possuo grau de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou
colateral, até o 3º (terceiro) grau civil com qualquer servidor desta Au-
tarquia.
Belém, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO

Belém, ____ de _____ de _____.
À
Comissão de Credenciamento,
A _____, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
inscrição estadual sob o nº _____, com sede
administrativa na _____
, número _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, por
seu procurador _____, brasileiro, casado,
inscrito no CPF sob o nº _____, portador do
RG de nº _____, residente e domiciliado
em _____, vem por meio deste requerer o
credenciamento como ESTAMPADOR de PLACA de IDENTIFICAÇÃO
VEICULAR no Estado do Pará, como comprovação de capacidade seguem
em anexos os documentos solicitados na PORTARIA _____.
Nestes termos pede Deferimento.

Protocolo: 515250

PORTARIA Nº 13/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 13/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos
da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada
no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao
Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa
ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2020-PAD, de
13.01.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão, Antonio Fernando Pi-
nheiro de Lima Junior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de
nomeação de DEFENSOR DATIVO para a conclusão do Processo Adminis-
trativo Disciplinar nº 2018/65608 (apenso 2018/259583);

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor estável FERNANDO JORGE DO CARMO, Assistente
de Trânsito, matrícula nº 55588473, com fundamento no §2º do artigo
220 da LEI 5.810/1994 – RJU/PA, para atuar como DEFENSOR DATIVO
do servidor LEONARDO BATISTA PEREIRA, que responde na qualidade de
acusado no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA
38/2019 – CGD/PAD de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado
nº 34005, de 09/10/2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla
defesa.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 11/2020-CGD/PAD/

PORTARIA DIVERSAS, DE 03/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN,
de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que
delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de
Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020 - Comissão
de Processo Administrativo Disciplinar, de 03.01.2020, subscrito pela
Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, designada pela
PORTARIA Nº 304/2019/CGD/PAD/Diversas, de 28/11/2019, publicada no
Diário Oficial do Estado, em 29/11/2019, constituída para investigar e apurar
responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes
nos Processos nº 2016/36951, nº 2015/398408, nº 2015/180177, nº
2014/473034 e 2017/308639 e demais fatos que guardem conexão com
o objeto do presente, o qual requer substituição de membro da Comissão;
RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a servidora LÍVIA MARIAH VALÉRIA SOUZA DA SILVA,
Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 5720024/1, membra da Comissão de
PAD, pela servidora ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, ma-
trícula nº 57176522/1, para atuar como membra dando continuidade aos
trabalhos iniciados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
em referência;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Co-
ordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para
o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 01/2020-CGD/

SIND. INVESTIGATIVA, DE 15/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN,
de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que
delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de
Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos au-
tos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2017/194882, em que
apura denúncia de irregularidades na ausência de cadastro de exame prá-
tico de habilitação, no âmbito da CIRETRAN de Salinópolis;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 805/2019-Corre-
gedoria Geral, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância
Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregu-
laridade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os
fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos;

II – DESIGNAR as servidoras CARMEN LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA, Ana-
lista de trânsito, matrícula 80845675/1 e ELIZABETH CRISTIANE MARTINS
DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1, para, sob a
presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta)
dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas,
para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente
ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 02/2020-CGD/

SIND. INVESTIGATIVA, DE 13/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN,
de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que
delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de
Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos au-
tos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2019/208952, em que
apura inclusão de propaganda indevida no site do DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 783/2019-Corre-
gedoria Geral, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância
Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregu-
laridade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os
fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos;

II – DESIGNAR as servidoras POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de
Trânsito, matrícula nº 80845374/1 e LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERRE-
RO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1, para, sob a presidência
da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme
parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas,
para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente
ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 515256

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 053 /2020-CGP/SEAP BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2020.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no expediente documental, recebido na data de 10/01/2020, por meio do email funcional da Corregedoria do Interior, referente à Carceragem de Parauapebas.

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 515129

PORTARIA Nº 033/2020-GAB/SEAP/PA Belém-Pa, 15 de janeiro de 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução nº 18.974/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastro de usuários administradores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP no sistema E-Jurisdicionado,

CONSIDERANDO que o referido cadastro objetiva operacionalizar o E-Jurisdicionado, o qual esta Secretaria fará a prestação de contas anual ao TCE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como usuários administradores:

- JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

RG: 5206-OAB/PA

CPF: 304.890.402-68

- ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES

Diretor do Polo Produtivo Fábrica Esperança

RG: 3201640-SSP/PA

CPF: 631.953.802-34

- RODRIGO CAMARGO CASARA

Coordenador do Núcleo de Controle Interno

RG: 341768-1-SSP/PA

CPF: 514.619.602-82

- LUANA LEÃO WANZELER

Coordenadora do Núcleo de Planejamento, Estatística e Orçamento

RG: 5754861- CRC/PA

CPF: 016.110.402-99

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 515079

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 16/2020 – GAB/SUSIPE Belém/PA, 09 de Janeiro de 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA, matrícula nº 5933254, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, em substituição ao servidor Norberto Júnior Barros do Amaral, para atuar como fiscal do Convênio nº 009/2010, celebrado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará- TJ/PA, cujo objeto é a implantação de sistema de videoconferência nos procedimentos judiciais destinados ao interrogatório, oitiva e à audiência de detentos e apenados pelo Poder Judiciário que se encontrem sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 515010

PORTARIA Nº 10/2020 – GAB/SUSIPE Belém/PA, 09 de Janeiro de 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA, matrícula nº54182338, Terapeuta Ocupacional no Centro de Recuperação do Coqueiro, para atuar como fiscal do Convênio nº 014/2019, celebrado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, cujo objeto é a absorção pela SEMMA de mão de obra de 50 (cinquenta) internos (as) do regime semiaberto custodiados na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP, sendo na atividade laborativa de limpeza e manutenção das praças públicas do município de Belém.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 515011

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

TÉRMINO DE VINCULO, publicada no DOE 34068, de 20/12/2019, Protocolo 510379.

SERVIDORA:

- LEILA DA COSTA ALMEIDA.

Onde se lê:

FUNÇÃO: TÉCNICA EM GESTÃO PENITENCIARIA – SERVIÇO SOCIAL

Leia-se:

FUNÇÃO: TÉCNICA EM GESTÃO PENITENCIARIA – CIÊNCIAS SOCIAIS

Protocolo: 515038

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O TÉRMINO DE VINCULO PORTARIA Nº 014/2020-GAB/SEAP BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2020.

Tornar sem efeito o Término de Vínculo de ILZA MARIA CARVALHO FERREIRA, publicado no 34068 de 20/12/2019 Protocolo: 510379 e errata 34072 de 26/12/2019 Protocolo: 511072

Protocolo: 515267

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA

Errata da publicação do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2017-SECULT,

publicado no DOE nº 34080, de 03/01/2020 sob o número de protocolo 512399.

Onde se lê: JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo visa alterar as metas e valores originalmente propostos e aprovados no Termo de Fomento nº 01/2017, com escopo de realizar a execução, pela Academia Paraense de Música, da confecção de cenário, com vistas a apresentação do XVIII Festival de Opera do Theatro da Paz 2019, na forma prevista no Plano de Trabalho juntado a estes autos, que faz parte deste instrumento, independente de transcrição.

Leia-se: JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo visa alterar as metas e valores originalmente propostos e aprovados no Termo de Fomento nº 01/2017, com escopo de realizar a execução, pela Academia Paraense de Música, de cobertura de custos operacionais oriundos do XVIII Festival de Opera do Theatro da Paz 2019, na forma prevista no Plano de Trabalho juntado a estes autos, que faz parte deste instrumento, independente de transcrição.

Protocolo: 515259

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 563 /2019

Nº PROCESSO: 2019/455480

VALOR R\$: 25.000,00

CONTRATAÇÃO: FESTIVAL DO FEIJÃO.

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para o artista/representante Aparelhagem Super pop, por suas apresentação no projeto "Festival do feijão", no dia 28 de agosto de 2019, no Município de Primavera.

Contratada: Pop Som - CNPJ: 04.823.339/0001-49

Projeto Atividade: 6523 / Fonte: 01010000 / Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 515073

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 004/2020 DE 15/01/2020

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996. CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HENRIQUE NOEDING JÚNIOR – Técnico de Nível Superior - matrícula nº 7001290/1, para substituir o servidor PEDRO HENRIQUE LOPES MESSIAS – Coordenador – matrícula nº 5946340/1, como substituto permanente em todos os impedimentos e afastamentos temporários necessários, a contar de 02/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da FCG

Protocolo: 515089

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho nº 2019NE01934

Partes: Secretaria de Estado de Comunicação e Radiocomm Eireli.

Objeto: Serviço de locação de rádios de comunicação.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 24.122.1297.8338; Fonte:

0101; Elemento de Despesa: 33.90.39. Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Ordenador Responsável: Parsifal de Jesus Pontes

Protocolo: 515192

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA NO.004/2020-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das suas atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de designação de substituição para responder pelo expediente administrativo da Secretaria de Estado de Educação em seu afastamento de curta duração;

RESOLVE:

Designar NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas para responder pela titularidade da Secretaria de Estado de Educação no dia 15 de janeiro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2020.

Profª Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 514977

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAUDE

NOME: ADRIANA SOUSA PEREIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 29/09/19 A 27/12/19

MATRÍCULA: 57226273/1 CARGO: PROF

LOT: EE MARIO ROSARIO/BRAGANCA

LAUDO MÉDICO: 54857

NOME: ANA CELINA FERREIRA MARTINS

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 03/11/19 A 30/04/20

MATRÍCULA: 5838029/2 CARGO: PROF

LOT: EE CASA BEM-TE-VI/ABAETETUBA

LAUDO MÉDICO: 54852

NOME: ANTONIA REGINA DE SOUSA CARDOSO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 21/09/19 A 19/11/19

MATRÍCULA: 6389031/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE CARLOS GUIMARAES/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54935

NOME: CLAUDIANE BATISTA DA SILVA DA COSTA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 25/09/19 A 24/10/19

MATRÍCULA: 57208319/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 54915

NOME: EDUARDO DE PAULA MACIEL

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 10/10/19 A 24/10/19

MATRÍCULA: 57212140/1 CARGO: PROF

LOT: EE JOSE QUEIROZ/MARITUBA

LAUDO MÉDICO: 54904

NOME: ETHIENNE LOBATO DOS SANTOS LOUREIRO

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 08/10/19 A 04/02/20

MATRÍCULA: 57233018/1 CARGO: PROF

LOT: EE JARBAS PASSARINHO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54888

NOME: FABIANE DA SILVA COELHO DE MELO

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 08/10/19 A 17/10/19

MATRÍCULA: 57196440/1 CARGO: PROF

LOT: EE CANDIDO EVELIN/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 54919

NOME: FRANCISCA DE PAULA SANTOS DA SILVA

CONCESSÃO: 48 DIAS

PERÍODO: 04/10/19 A 20/11/19

MATRÍCULA: 5838053/2 CARGO: PROF

LOT: EE CASA-BEM-TE-VI/ABAETETUBA

LAUDO MÉDICO: 54846

NOME: GERCINA DO SOCORRO BELO DO AMARAL

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 23/09/19 A 21/12/19

MATRÍCULA: 5839270/2 CARGO: PROF

LOT: EE PINTO MARQUES/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54892

NOME: IANE CAMPELO DIAS DE PINHO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 19/10/19 A 16/01/20

MATRÍCULA: 57196986/2 CARGO: PROF

LOT: EE ASSOC CRISTA BENGUI/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 54862

NOME: LUIZ HAROLDO NUNES DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 24/09/19 A 08/10/19

MATRÍCULA: 466751/1 CARGO: AG PORTARIA

LOT: EE CARANANDUBA/MOSQUEIRO

LAUDO MÉDICO: 54813

NOME: MARIA DO SOCORRO SOUSA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 03/10/19 A 31/12/19

MATRÍCULA: 3210057/1 CARGO: ASSIST. ADM

LOT: EE CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 54843

NOME: MILTON COSTA DAMASCENO

CONCESSÃO: 101 DIAS

PERÍODO: 05/08/19 A 13/11/19

MATRÍCULA: 731960/1 CARGO: VIGIA

LOT: EE PADRE ORIONE/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 54673

NOME: RAILDA MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA DUARTE

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 15/10/19 A 13/12/19

MATRÍCULA: 5658241/1 CARGO: PROF

LOT: EE VICENTINA ARAUJO/S. DOM CAPIM

LAUDO MÉDICO: 54434

NOME: RAMON CABRAL GOMES E SILVA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 01/10/19 A 29/11/19

MATRÍCULA: 54180353/1 CARGO: PROF

LOT: EE CONEGO LEITAO/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 54345

NOME: RILDO VAZ ALVES

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 08/08/19 A 06/09/19

MATRÍCULA: 5475716/2 CARGO: PROF

LOT: EE ANTONIO LEMOS/STA IZABEL PA

LAUDO MÉDICO: 53798

NOME: RITA MARIA FERREIRA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 45 DIAS
 PERÍODO: 23/09/19 A 06/11/19
 MATRÍCULA: 225860/1 CARGO: ESCR DATIL
 LOT: DIVISAO CADASTRO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 53843

NOME: ROBERTA ARAUJO DA SILVEIRA

CONCESSÃO: 5 DIAS
 PERÍODO: 10/09/19 A 14/09/19
 MATRÍCULA: 54195211/2 CARGO: PROF
 LOT: CEN EDUC LUIZ OCTAVIO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 54020

NOME: ROBERTO SOUZA COSTA

CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 02/09/19 A 01/10/19
 MATRÍCULA: 19623688/1 CARGO: PROF
 LOT: EE ABELARDO CONDURU/MOSQUEIRO
 LAUDO MÉDICO: 53812

Protocolo: 515115**ERRATA****Retificação de Publicação**

Retifico a matéria, protocolo nº 512863, publicado no DOE nº 34.090, de 15/01/2020, referente ao 8º Termo Aditivo ao contrato nº 079/2015- SEDUC/DITRON ENGENHARIA INCORPORAÇÕES EIRELI – EPP/CNPJ/MF. Nº 03.832.803/0001-09, com sede na Estrada do Caixa Pará, nº 65, Cep: 67.015-520, Bairro Levilândia, no município de Ananindeua/Pa.

ONDE SE LÊ:

Data de Assinatura: 08/01/2019

LEIA-SE:

Data de Assinatura: 08/01/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretaria de Estado de Educação.

Protocolo: 515102**ERRATA DA PORTARIA DE PRORROGAÇÃO****Nº 348/2019-GAB/PAD, DE 18/12/2019,**

publicada no DOE edição nº 34.066 de 19/12/2019.

ONDE SE LÊ:**PORTARIA DE PRORR Nº 348/2019-GAB/PAD**

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 102/2019-GAB/PAD de 22 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 34.042 de 25 de novembro de 2019;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias.

LEIA-SE:**PORTARIA DE REDES Nº 553/2019-GAB/SIND**

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3.012/2019-GAB/SIND, de 12/12/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 30/2018-GAB/SIND de 04/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.631 de 06/06/2018;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias.

Protocolo: 515228**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 2**

Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX,

Objeto do Termo Aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Contrato: 001**Exercício: 2017****Pregão Eletrônico SEAD Nº 009/2016.**

Dotação Orçamentária: Fonte: 0102002156. Produto: 2795. Ação: 232093. Funcional Programática: 16101.12.122.1297. Projeto Atividade: 8338. Natureza de Despesa: 339039.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: CLARO S.A/CNPJ. 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e B, Bairro: Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110.

Data de Assinatura: 03/01/2020

Vigência: 04/01/2020 a 03/01/2021

Ordenador Responsável: Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 515097**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018.**

Vigência: 17/01/2020 a 13/09/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Laje Construções Ltda. CNPJ Nº 07.887.094/0001-01.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 14 de janeiro de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 515042**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****SEGUNDA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2018**

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará

Contratado: CONSÓRCIO BRAGA SPE LTDA – CNPJ: 31.097.304/0001-42

Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação EEEFM Dra. Ester Mouta e EEE-FM Deputado Nicias Ribeiro.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo no valor do contrato em R\$ 1.447.836,52 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) passando o valor total do contrato para R\$ 11.319.341,80 (onze milhões, trezentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Data Assinatura: 15/01/2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire / Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 515199**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2017**

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará

Contratado: MAPE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 05.085.592/0001-5

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação das escolas EEEM Adélia Carvalho Sodré e EEEFM Desembargador Osvaldo Brito Farias

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo no valor do contrato em R\$ 1.121.554,48 (Um Milhão, cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) passando o valor total do contrato para R\$ 6.056.320,41 (Seis milhões, Cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

Data Assinatura: 15/01/2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire / Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 515176**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2017.**

Vigência: 16/01/2020 a 16/03/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Urbana Engenharia Ltda. CNPJ Nº 04.488.941/0001-77.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 14 de janeiro de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 515045**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2017.**

Vigência: 25/01/2020 a 23/07/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Consórcio S2 (Síntese Moradia e Construções Ltda E Senenge Construção Civil e Serviços Ltda). CNPJ Nº 30.758.490/0001-50.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 14 de janeiro de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 515039**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2017.**

Vigência: 16/01/2020 a 15/05/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Urbana Engenharia Ltda. CNPJ Nº 04.488.941/0001-77.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 14 de janeiro de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 515056

OUTRAS MATÉRIAS**ACORDO DE COOPERAÇÃO: 138/2019-SEDUC.**

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

Concedente de Estágio: EMPRESA TRANSPORTADORA OESTE CARGAS LTDA-EPP, com sede na Rod. Santarém nº487, CEP. 68.030-000, Bairro Matinha, Santarém/PA. Inscrita no CNPJ/MF. Nº 10.891.580/0001-08.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09/01/2020

Vigência: 10/01/2020 a 09/01/2025

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 515064

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 139/2019-SEDUC.

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

Concedente de Estágio: EMPRESA PEDRO MARCEL DE JESUS AZEVEDO-ME, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1785, CEP.: 66.005-397, Santarém/PA. inscrita no CNPJ/MF. Nº 12.805.456/0001-89.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09/01/2020

Vigência: 10/01/2020 a 09/01/2025

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 515065

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 137/2019-SEDUC.

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

Concedente de Estágio: MUNICÍPIO DE SALVA TERRA, com sede na Av. Vitor Engenhard s/n, Centro, CEP.: 68.860-000 Salva Terra/PA/CNPJ/MF. Nº 04.888.517/0001-10.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09/01/2020

Vigência: 10/01/2020 a 09/01/2025

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 515063

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 150/2019-SEDUC.

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

Concedente de Estágio: EMPRESA CONCRETEIRA ANA LUCIA LTDA-ME, com sede na R. Segunda, s/n, Miritituba CEP.68.191400, Itaituba/PA. inscrita no CNPJ/MF. Nº 22.941.545/0001-35.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09/01/2020

Vigência: 10/01/2020 a 09/01/2025

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 515068

DESIGNAR**PORTARIA Nº.: 000164/2020 DE 03/01/2020**

De acordo com o Processo nº 1387622/2019

Designar DANIELA DINIZ FRANÇA, Matrícula nº 57208095/1, Espec. em Educação, para exercer a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal, pelo período de 03 anos, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº.: 000162/2020 DE 03/01/2020

De acordo com o Processo nº 1387622/2019

Designar ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA, Matrícula nº 54182850/2, Professor, para exercer a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal, pelo período de 03 anos, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº.: 000333/2020 DE 13/01/2020

De acordo com o Processo nº 1364451/2019

Designar MANOEL WILAMI DA SILVA E SILVA, Matrícula nº 57214332/1, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEFM.Dr Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua, a contar de 15/01/2020.

PORTARIA Nº.: 000341/2020 DE 14/01/2020

De acordo com o Processo nº 1422048/2019

Designar CRISTIANY SILVA DAIBES, Matrícula nº 57209840/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM.Jardim Sideral, durante o impedimento do titular, no período de 01/11/2019 a 15/12/2019.

PORTARIA Nº.: 000340/2020 DE 14/01/2020

De acordo com o Processo nº 1391772/2019

Designar ORIVALDO JOSE SOEIRO SILVA, Matrícula nº 5901833/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM. Eneida de Moraes/Ananindeua, no período de 02/12/2019 a 15/01/2020.

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA Nº.: 000163/2020 DE 03/01/2020**

De acordo com o Processo nº 1387622/2019

Dispensar MIRNA ROCHA SILVA JATENE, Matrícula nº 5802733/2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº.: 000161/2020 DE 03/01/2020

De acordo com o Processo nº 1387622/2019

Dispensar ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA, Matrícula nº 54182850/2, Professor, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº.: 000338/2020 DE 14/01/2020

De acordo com o Processo nº 1424321/2019.

Dispensar ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA, Matrícula Nº 57214755/1, Assistente Administrativo, da função de Secretária (GED-1) da EEEM Governador Almir Gabriel/Curionópolis, a partir de 02/12/2019.

PORTARIA Nº.: 000332/2020 DE 14/01/2020

De acordo com o Processo nº 1364451/2019.

Dispensar KATIA REGINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Nº 6013252/1, Escrevente Datilógrafo, da função de Secretária (GED-1) da EEEFM Dr Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua, a contar de 15/01/2020.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**PORTARIA Nº.: 000331/2020 DE 13/01/2020**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora FRANCY MARY DOS SANTOS SILVA, matrícula Nº 5901551/1, Especialista em Educação, lotada na Diretoria de Ensino/Belém, no período de 01/02/2020 a 30/01/2022.

REVOGAR**PORTARIA Nº.:000335/2020 DE 13/01/2020**

Formalizar a Revogação, a contar de 02/10/2016, da Cessão para a SECRETARIA EXECUTIVA DO ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS,da servidora ANA TERESA BENTES NICOLAU DA COSTA, matrícula nº 761729/1, Professor Colaborador, concedida através da PORTARIA nº 01924/2007 de 20/03/2007, com ônus para o Órgão de origem, para fins de regularização funcional.

DISPENSAR**PORTARIA Nº.: 00042/2020 DE 13/01/2020**

Formalizar a Dispensa, da servidora DIONEIA AMARAL DA SILVA, lotada na EE de 1º Grau Prof Zarah de Souza Trindade Ferreira/Marapanim, do emprego de Professor, a contar de 01/07/1995, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 000343/2020 DE 14/01/2020**

Nome:KEILA DE NAZARE DA CUNHA JAQUES
Matrícula:57210738/1 Cargo:Merendeira
Lotação:EE Maria Amelia de Vasconcelos sede/Capanema
Período:03/01/20 a 02/03/20
Triênios:17/12/11 a 16/12/14

PORTARIA Nº. 000342/2020 DE 14/01/2020

Nome:VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA
Matrícula:57209875/1Cargo:Servente
Lotação:EE Severiano Benedito de Souza/Sta Maria do Pará
Período:01/11/19 a 30/12/19
Triênios:23/12/11 a 22/12/14

PORTARIA Nº. 000327/2020 DE 13/01/2020

Nome:EZEMIR ROQUE DE LIMA
Matrícula:6314058/1Cargo:Professor
Lotação:EE Alvaro Adolfo da Silveira/Santarem
Período:02/01/20 a 01/03/20
Triênios:28/03/90 a 27/03/93

PORTARIA Nº. 000329/2020 DE 13/01/2020

Nome:ELIANA MARIA MACEDO DE LIMA
Matrícula:57212261/1Cargo:Tecn. em G Publica
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:02/01/20 a 31/01/20
Triênios:12/02/12 a 11/02/15

PORTARIA Nº. 000328/2020 DE 13/01/2020

Nome:FRANCISCO GUIMARAES PEREIRA
Matrícula:653632/1 Cargo: Vigia
Lotação:EE Remigio Fernandes sede vinc/Marapanim
Período:01/11/19 a 30/12/19
Triênios:23/02/10 a 22/02/13

PORTARIA Nº. 000330/2020 DE 13/01/2020

Nome: VENINO DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 57216821/1 Cargo: Motorista
Lotação: Divisão de Transporte/Belém
Período: 30/11/19 a 28/01/20
Triênios: 13/05/12 a 12/05/15

PORTARIA Nº. 000041/2020 DE 13/01/2020

Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA NEVES
Matrícula: 453854/1 Cargo: Agente de Portaria
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém
Período: 13/01/20 a 11/02/20 – 13/03/20 a 11/04/20
Triênios: 01/11/03 a 31/10/06

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA Nº.: 000349/2020 DE 14/01/2020**

Conceder Licença Casamento a ANA PAULA ALVES REIS, matrícula nº 5889674/1, Professor, lotada na EEEF Cinderela/Ananindeua, no período de 20/12/19 a 27/12/19.

LICENÇA LUTO**PORTARIA Nº.: 000347/2020 DE 14/01/2020**

Conceder Licença Luto a ROSEANNE DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 5616859/2, Professor, lotada na EEEFM Prof Nagib Coelho Matni/Belém, no período de 05/12/19 a 12/12/19.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 000348/2020 DE 14/01/2020**

Conceder Licença Maternidade a BIANCA PRISCILA RIBEIRO REIS PEREIRA, matrícula nº 57213041/2, Professor, lotada na EEEF Moradores Vila Nova P Moura Carvalho/Belém, no período de 30/11/19 a 27/05/20.

PORTARIA Nº.: 000336/2020 DE 14/01/2020

Conceder Licença Maternidade a MARIA RARIANE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 57213760/1, Servente, lotada na EEI Silvestre Carneiro/Capanema, no período de 19/12/19 a 15/06/20.

PORTARIA Nº.: 590/2019 DE 17/12/2019

Conceder Licença Maternidade a THAMIRES SOUSA SILVA, matrícula nº 5943930/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Maria da Gloria/Jacunda, no período de 25/11/19 a 22/05/20.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 01/2020 DE 06/01/2020**

Nome: LEILA SOLANGE BARBOSA RAMIRES
Matrícula: 3158900/2 Período: 03/03 à 16/04/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure

PORTARIA Nº.: 09/2020 DE 15/01/2020

Nome: JODELICIO CRUZ DA SILVA
Matrícula: 57212615/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Stella Maris/Soure

PORTARIA Nº.: 588/2019 DE 16/12/2019

Nome: DECIO MARTINS MOTTA
Matrícula: 57209037/1 Período: 17/02 à 01/04/20 Exercício: 2019
Unidade: EE Prof Anizio Teixeira/Maraba

PORTARIA Nº.: 257/2019 DE 16/12/2019

Nome: CATIA CILENE BENTES MARTINS DE MAGALHAES
Matrícula: 57213147/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020
Unidade: 6 URE/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 258/2019 DE 16/12/2019

Nome: ELZILENE MARIA GONÇALVES GARCIA
Matrícula: 585637/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020
Unidade: 6 URE/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 259/2019 DE 16/01/2019

Nome: QUIRINO DA PAIXAO SANTANA JUNIOR
Matrícula: 5897540/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020
Unidade: 6 URE/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 263/2019 DE 16/12/2019

Nome: ELINETE ARAUJO DA MOTA
Matrícula: 57210836/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020
Unidade: CEEM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 264/2020 DE 16/12/2019

Nome: GEANE MEIRELES DE MAGALHAES
Matrícula: 57224071/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020
Unidade: CEEM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 265/2019 DE 16/12/2019

Nome: JOCASTA FEITOSA DE LIMA
Matrícula: 57213077/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020
Unidade: CEEM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 266/2019 DE 16/12/2019

Nome: MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA
Matrícula: 5896836/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020
Unidade: CEEM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 004/2020 DE 14/01/2020

Nome: LUZINEIA DO SOCORRO DE LIMA SOUSA BRITO
Matrícula: 57208626/1 Período: 01/03 à 14/04/20 Exercício: 2019
Unidade: EE Maria Amelia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA Nº.: 262/2019 DE 16/12/2019

Nome: CID FERREIRA PRADO DE CARVALHO
Matrícula: 5847168/2 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020
Unidade: CEEM Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 000391/2019 DE 15/01/2020

Nome: MARIA RISONDE MENDES SOZA DA SILVA
Matrícula: 5361656/1 Período: 17/02 a 17/03/20 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Registro e Mov. de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 000392/2019 DE 15/01/2020

Nome: TAMARA SOUSA PEREIRA
Matrícula: 57213288/1 Período: 20/02 a 20/03/20 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Registro e Mov. de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 000393/2019 DE 15/01/2020

Nome: KELLEN LUANNE SANTOS DOS ANJOS
Matrícula: 5902658/1 Período: 13/01 a 11/02/20 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Registro e Mov. de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 000394/2019 DE 15/01/2020

Nome: ANA MARIA MESQUITA DE FRANÇA CAMPOS
Matrícula: 329550/1 Período: 03/02 a 03/03/20 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

PORTARIA Nº.: 000351/2019 DE 15/01/2020

Nome: LUCIANA NAZARE DE MIRANDA MAGNO
Matrícula: 469319/1 Período: 13/01 a 26/02/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Santo Afonso/Belém

PORTARIA Nº.: 000352/2019 DE 15/01/2020

Nome: EDIVALDO ADRIANO ALMEIDA CARDOSO
Matrícula: 57213548/1 Período: 03/02 a 03/03/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Bruno de Menezes/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 000353/2019 DE 15/01/2020

Nome: ERIKA PIMENTEL DA SILVA
Matrícula: 57232105/1 Período: 03/02 a 18/03/20 Exercício: 2018
Unidade: EE Maria de Nazare Marques Rios/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 000354/2019 DE 15/01/2020

Nome: ERIKA PIMENTEL DA SILVA
Matrícula: 57232105/1 Período: 02/01 a 31/01/20 Exercício: 2019
Unidade: EE Maria de Nazare Marques Rios/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 000357/2019 DE 15/01/2020

Nome: MAYANY SOARES SALGADO
Matrícula: 57234219/1 Período: 03/02 a 03/03/20 Exercício: 2019
Unidade: EE Americo Souza de Oliveira/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 000358/2019 DE 15/01/2020

Nome: FRANCISCO RUBENS SANTOS QUEIROZ
Matrícula: 568112/1 Período: 03/02 a 03/03/20 Exercício: 2019
Unidade: UT Prof Asterio de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 000360/2019 DE 15/01/2020

Nome: ANDREA MARQUES DOS SANTOS DE CASTRO
Matrícula: 57208829/1 Período: 03/02 a 18/03/20 Exercício: 2019
Unidade: EE Virginia Alves a Cunha/Belém

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 000306/2020 DE 10/01/2020**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 000181/2020 de 06/01/2020, que concedeu férias, no período de 06/01/20 a 04/02/20, a servidora MARIA NAZARE DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula 760960/1, Agente de Portaria, lotada na Divisão de Informação e Documentação/Belém, referente ao exercício de 2020.

PORTARIA Nº.: 000305/2020 DE 10/01/2020

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 000505/2019 de 02/10/2019, que concedeu férias, no período de 01/12/19 a 14/01/20, a servidora RUTH MARIA DO ROSARIO BARROS, matrícula 54188305/1, Professor, lotada na EE Padre Luciano Calderara/Viseu, referente ao exercício de 2019.

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 000253/2020 DE 06/01/2020**

Nome: SAMUEL DE SOUZA SARAIVA
Onde se lê: Triênio: 25/05/15 a 24/05/18
Leia-se: Triênio: 26/05/15 a 25/05/18
Publicada no Diário Oficial nº. 34.083/20 de 08/01/20.

Protocolo: 515157**Acordo de Cooperação: 147/2019-SEDUC.**

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Participes:
Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/Pa.
Concedente de Estágio: EMPRESA M. N. DO NASCIMENTO ASSISTÊNCIA POSTUMA LTDA-ME, com sede na Av. Pedro Alvares Cabral nº180, Marambaia, CEP. 66.613-150, Bélem/PA. Inscrita no CNPJ/MF. Nº 05.630.143/0001-32.
Foro: Belém

Data de Assinatura: 09/01/2020

Vigência: 10/01/2020 a 09/01/2025

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 515066

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**PORTARIA Nº 13/20, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

CONCEDER a servidora desta IES, lotada no Centro de Saúde Escola/ CAMPUS II, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 18.12.2019.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL
ELIZABETH MIRANDA DOS SANTOS SAMPAIO 57213336/1
RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 14/20, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDER a servidora desta IES, lotada no Centro de Saúde Escola/ CAMPUS II, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 18.12.2019.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL
DEBORA CRISTINA DA COSTA PEREIRA 5904067/3
RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 151/20, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDER ao servidor desta IES, lotado no Centro de Saúde Escola/ CAMPUS II, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 16.12.2019.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL
SILVIO ALESSANDRO DE JESUS PINTO 57202854/1
RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 515052

CONCESSÃO DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO**PORTARIA Nº 15/20 DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

NOME DO SERVIDOR: JOÃO COLARES DA MOTA NETO

MATRICULA: 54196476-4

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL

CONCEDER: o auxílio instalação no valor de 100% da remuneração do servidor.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 149/20 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

NOME DO SERVIDOR: IVINY CRISTINA AGUIAR DA SILVA

MATRICULA: 3540022-1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONCEDER: o auxílio instalação no valor de 100% da remuneração da servidora.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 515053

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**PORTARIA Nº 16/20, de 06 de janeiro de 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE, Id. Funcional nº 5804426/ 2, cargo de Técnico em Pedagogia B - III, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referência IV da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.08.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 17/20, de 06 de janeiro de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA MYLENE MILEO SALLES TEIXEIRA, Id. Funcional nº 54185720/ 4, cargo de Técnico em Medicina Cardiológica B - II, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2016/2018, para referência III da Classe B, do cargo de Técnico em Medicina Cardiológica, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.04.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 81/20, de 08 de janeiro de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) FLÁVIO CARDOSO DE ARAUJO, Id. Funcional nº 57201409/ 1, cargo de Técnico em Educação Artística B - III, lotado na COORDENADORIA DA EDITORA DA UEPA, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referência IV da Classe B, do cargo de Técnico em Educação Artística,

integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 31.10.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 82/20, de 08 de janeiro de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) THAIS DE NAZARE DOS SANTOS BASTOS, Id. Funcional nº 57224099/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, Progressão funcional por Merecimento/Qualificação profissional/Conclusão de Curso de Extensão ou treinamento de 60H, para referência II da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.12.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 88/20, de 09 de janeiro de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BUGARIM, Id. Funcional nº 5186978/ 3, cargo de Técnico em Pedagogia B - III, lotado no CAMPUS DE TUCURUI, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2016/2018, para referência IV da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 12.08.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 89/20, de 09 de janeiro de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) PAULO SERGIO NUNES MARGALHO, Id. Funcional nº 57223023/ 1, cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO B - IV, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2017/2019, para referência I da Classe C, do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.12.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 515055

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 170/20 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de jornada de TCC pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: TONY LEÃO DA COSTA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 5834368-4

DATA INÍCIO: 30.01.2020

DATA TÉRMINO: 30.01.2020

QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 171/20 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: MARILENE DOS SANTOS MARQUES

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 662631-2

DATA INÍCIO: 14.01.2020

DATA TÉRMINO: 21.01.2020

QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 515054

TERMO ADITIVO A CONTRATO**ADITIVO AO CONTRATO**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 001/2019

Nº TERMO: 1

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 14.01.2021

MOTIVO: Prorrogação de vigência e reajuste de valor

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a Prorrogação de Vigência contrato nº 001/2019, referente à prestação de serviços de praças urbanas, para atender as necessidades da UEPA.

VALOR DO TERMO: R\$ 68.347,76 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23.01.2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22.01.2021

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Função Programática 74201.12.364.1506.8867; Elemento de Despesa 339039; Fonte de Recurso 0102;

Função Programática 74201.12.364.1506.8868; Elemento de Despesa

339039; Fonte de Recurso 0102.

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: J.M DA SILVA PEREIRA-ME

LOGRADOURO: Cidade Nova VI, SN 21, Casa 1271, altos C

BAIRRO: Coqueiro

CEP: 67143-810

CIDADE: Ananindeua

UF: PA

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 515041

**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 001/2017**

Nº TERMO: 8

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 14.01.2020

MOTIVO: Prorrogação de vigência

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a Prorrogação de Vigência contrato nº 001/2017, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança e vigilância armada e desarmada ostensiva, interna e externa de segurança física, materiais, equipamentos e das instalações dos imóveis e veículos de propriedade da Universidade do Estado do Pará – UEPA, para atender as necessidades esta IES.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15.01.2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14.01.2021

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Fonte: 0102

Elemento de Despesa: 339037

Funcional Programática: 74201.12.571.1506.8471

Fonte: 0102

Elemento de Despesa: 339037

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868

Fonte: 0102

Elemento de Despesa: 339037

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8866

Fonte: 0102 e 0261

Elemento de Despesa: 339037

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: O. S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

LOGRADOURO: Tv. Magno de Araújo, nº 190

BAIRRO: Telégrafo

CEP: 66.113-058

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 515048

**ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO Nº 2019/467756
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 001/2016**

Nº TERMO: 5

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 14.01.2020

MOTIVO: Prorrogação de vigência

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a Prorrogação de Vigência contrato nº 001/2016, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do Sistema Carl Zeiss modelo ZKP3, do Planetário do Pará "Sebastião Sodré da Gamas, para atender as necessidades da UEPA.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19.01.2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 18.01.2021

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.571.1506.8471

Fonte: 0102

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: OMNIS LUX – ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA

LOGRADOURO: Rua Berta, 108

BAIRRO: Vila Mariana

CEP: 04.120-040

CIDADE: São Paulo

UF: SP

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 515044

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA****FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****CONTRATO**

Contrato Administrativo Nº. 02/2020-FASEPA; Pregão Eletrônico nº.18/2019; Parecer Jurídico Nº. 317/2019-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, para período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$ 446.008,80 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oito reais e oitenta centavos). Assinatura: 15 de janeiro de 2020; Vigência: 15/01/2020 a 15/01/2021 Dotação orçamentaria: Gestão/Unidade: 680201; Fonte: 0101; Programa de Trabalho: 0824314438392 / 0824314438393 / 0824314438394 / 0824314438395; Elemento de Despesa: 339030;Partes: FASEPA e SIOLMAR GABRIELA P. PIERRIN E CIA LTDA, estabelecida na Av. Maracanã, nº 4.600 – Fundos, Bairro: Vila Industrial, CEP 86.703-000, Arapongas - Paraná, inscrita sob CNPJ/MF nº11.377.867/0001-87.

Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 515049

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA****COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ****EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019**

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ

CNPJ: 08.454.441/0001-75

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de Auditoria das Demonstrações Contábeis no Exercício 2019 e 2020.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base na Lei 13.303/2016.

Contratante: Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ

Contratada: ERNST & YOUNG Auditores independentes S/S

Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2020.

Prazo de vigência: 24 meses

Valor Global: R\$ 14.512,12 (quatorze mil, quinhentos e dezoito reais e doze centavos)

Dotação Orçamentária: Próprio

Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Claudia Bitar

Foro: Belém/PA.

Assinaturas: Pela Gás do Pará: Claudia Bitar e André Macêdo.

Pela ERNST & YOUNG: Francisco da Silva Pimentel

Protocolo: 515047

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 11/2020, GAB/IMETROPARÁ, de 14 de janeiro de 2020. PUBLICADA NO D.O.E. Nº 34090 de 15 de janeiro de 2020

Onde se lê: período aquisitivo 2011/2014

Leia-se: período aquisitivo 1990/1993

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Belém-Pa, 15 de janeiro de 2020.

Maria Antonieta Cunha Nogueira
Presidente em Exercício

Protocolo: 515100

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A publicação do Extrato do Contrato: 003/2020 – JUCEPA.

Exercício: 2020.

Data da Assinatura: 15/01/2020.

Vigência: 16/01/2020 a 16/01/2021.

Valor global estimado: R\$ 6.164,70 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Seguro de Bens para valor do Imóvel de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) e valor dos conteúdos de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Proposta de Seguro nº 65 8853972-6, parte integrante do contrato. O local de entrega e de manutenção do serviço será no Edifício Sede da JUCEPA, localizada na Av. Magalhães Barata, 1234 – Bairro – São Braz, Belém-PA – CEP: 66.060-281.

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Endereço: Av. Rio Branco, Nº 1489 – Campos Elíseus – CEP: 01205-905. São Paulo-SP.

Orçamento:

72201.23.122.1297.8338 – Operacionalização Das Ações Administrativas 339039.00 – Serviços Prestados - PJ

Fonte De Recursos: 0261 – Recursos Próprios

4200008338C – PI

Ação - 232946

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Luiz Sérgio Borges- Presidente em exercício da JUCEPA.

Protocolo: 515074

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº014/2019

R E S O L V E:

Artigo Primeiro: Conceder a Comenda "Ordem do Mérito Mercantil" à empresa Fábrica Santa Maria Óleos e Sabão Ltda.

Artigo Segundo: Conceder a Comenda "Mérito do Registro Mercantil" ao Sr. Manoel Maciel Barros, Diretor da empresa Comercial de Eletrodomésticos Ltda.

Artigo Terceiro: Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará- DOE.

Plenário da Junta Comercial, em 19 de novembro de 2019. Assinaturas: Presidente Cilene M. Sabino de Oliveira Bittencourt e Colegiado de Vogais.

Protocolo: 515169

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

ERRATA

Errata de Portaria nº 001/2020 publicada no DOE nº 34086.

Onde se lê:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
59177363	Vanilisa da Silva Borges	2019/2020	03/02/2020 a a 03/03/2020

Leia-se:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
59177363	Vanilisa da Silva Borges	2019/2020	10/02/2020 a a 10/03/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NGPM – CREDCIDADÃO, 15 de Janeiro de 2020

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM - CREDCIDADÃO

Protocolo: 514985

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na matéria publicada nº 34.052, de 06/12/2019, nº de protocolo é **504221** referente ao 3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2018: Pavimentação Asfáltica e Sinalização de Vias Compreendidas nos Bairros do Município de Ananindeu-PA.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 02/12/2019 a 02/12/2020

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 02/12/2019 a 30/05/2020

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 514988

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 030/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/31560, de 15/01/2020 – GABINETE/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

OBJETIVO: Fazer visita Técnica a Obra da Emater no referido Município.

DESTINO: Barcarena/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 15/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 515260

PORTARIA Nº. 029/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/25721, de 13/01/2020 – DIFIS/COSG.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores

abaixo relacionados:

NOME: Oberlandes Junior da Silva Costa, Matrícula nº. 5946508/1; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Fazer vistoria nas vias do Asfalto nas 12 Regiões de Integração, no Município de Primavera/PA.

NOME: Jaime Peres de Oliveira, Matrícula nº. 7030/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o Veículo desta SEDOP.

DESTINO: Primavera/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 15/01 a 16/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 515236

PORTARIA Nº. 028/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/27315, de 13/01/2020-DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Edilson Silva dos Santos, Matrícula nº 33413/1; Cargo/Função: Arquiteto.

OBJETIVO: Realizar visita técnica a Obra de Conclusão do hospital Regional de Castanhal, para acompanhamento de empresas credenciadas ao Edital da CP 010/2019.

DESTINO: Castanhal

DIÁRIAS: 0,5 (meia)

DATA: 14/01/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ

Secretário Adjunto de Obras Públicas

Protocolo: 515158

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 006 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 394/2019 de 11.12.2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18.12.2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/5886

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JOANA ALMEIDA LEÃO, Identidade Funcional nº 5804515/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Geografia, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.03.2020 a 31.03.2020, referente ao triênio 02.07.2015 a 01.07.2018. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 14 de janeiro de 2020.

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE

Respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças

Protocolo: 514991

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019 – SECTET / FADESP

Número de Protocolo: 488808

Onde se lê:

Período de Vigência: 24/10/2019 à 24/04/2019

Leia-se:

Período de Vigência: 24/10/2019 à 24/04/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Edilson de Almeida Maneschy – Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET.

Protocolo: 515057

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.006, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Designar MICHELE SOUSA FARAH, para Função Comissionada de Assessor I, subordinado ao Gabinete da Presidência desta empresa. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 15 de janeiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 515127

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 005/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2019/325478; CONSIDERANDO o Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; RESOLVE: I – DESIGNAR os servidores mencionados abaixo para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO do Contrato Nº 09/2019, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a empresa BEL CASA CONSTRUÇÕES CIVIL E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em implementação de sinalização turística do Município de Soure no Marajó, Pará.

NOME	MAT	CPF	CARGO	ÓRGÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
CLAUDIA REGINA BASTOS NEDER	55588571/1	565.030.592-72	Téc. de Plan. e Gestão em Turismo	Secretaria de Estado de Turismo	PRESIDENTE
MARCIA DO SOCORRO CAMPOS MOURA	5636655/1	258.216.282-53	Téc. de Plan. e Gestão em Turismo	Secretaria de Estado de Turismo	MEMBRO
MARCUS ALENCAR VELOSO	-	155.056.422-68	Eng. Civil	Prefeitura Municipal de Soure	MEMBRO

II – REVOGAR a portaria número 438/2019, publicada no DOE 34.063 de 17/12/2019. III – Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 15/01/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 515262

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 001/20 - DPG, de 03/01/2020.

Considerando o Processo nº. 2020/2939-DEPUB-GGPED-DEP01, de 03/01/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público FRANCISCO JOSILE DE SOUSA, matrícula nº 57231672/ 1, referente ao Triênio (2016/2017), com gozo no período de 01/02/2020 a 01/03/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 515135

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar n.º 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar n.º 132/09, e da Lei Estadual n.º 054/06 e Lei Complementar estadual 091/2013, de 13 de janeiro de 2014, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do Coordenador designado por meio da Portaria nº 07/2015-GAB-DPG, de 30/01/2015, adotando-a como razão para HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 002/2019, referente ao Processo nº 2019/468.088, o qual refere-se à Aquisição de material permanente de INFORMÁTICA E/OU EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, para implementação de Rede VPN/MPLS, entre as Regionais das unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, tendo como vencedora a empresa CJG CHAVES COMÉRCIO SERVIÇOS E ACABAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.920.179/0001-23, pelo valor global de R\$ 13.190,00 (treze mil cento e noventa reais). Belém/PA, 07 de janeiro de 2020.

Protocolo: 515076

FÉRIAS

PORTARIA Nº 006/2020-DPG, de 08/01/2020.

Considerando o Processo nº 2019/638902 - DEFPUB - 01RSEC - DEFP21, de 19/12/2019, que solicita férias.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública BRENDA DA COSTA SANTOS MONTEIRO, Matrícula: 80845940/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2015/2016), com gozo no intervalo de 07/01/2020 a 05/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 515133

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 005/2020-DPG, de 08/01/2020.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 07/01/2020, da Servidora Pública MAEVA CASTELO BRANCO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 57190624/ 3, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 1.793/2019-DPG, de 22/10/2019; publicada no Doe 34.025 de 01/11/2019, com gozo programado para 06/01/2020 a 04/02/2020. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias residuais para usufruto no período de 08/06/2020 a 06/07/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 515134

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 002/2020 - DPG

Belém, 07/01/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019;

Considerando o Processo-protocolo 2020/7407.

R E S O L V E:

Conceder folgas compensatórias referentes ao mês NOVEMBRO/2019 aos servidores listados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	QTDE DE FOLGAS	PERÍODO DE FOLGAS
ALINE SUELEN DA SILVA GEMAQUE MARVAO	54190435	1	27/11/2019
FABIO CAMPOS REIS	57190520	2	07 e 08/11/2019
FERNANDA MARIA DA SILVA ALENCAR	5897832	1	18/11/2019
LUIZ CASTILHO BRASIL	5897834	2	13 e 14/11/2019

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 515088

PORTARIA Nº. 003/2020 – DPG

Belém, 07/01/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019;

Considerando o Processo-protocolo 2020/7711.

RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias referentes ao mês DEZEMBRO/2019 aos servidores listados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	QTDE DE FOLGAS	PERÍODO DE FOLGAS
FABIO CAMPOS REIS	57190520	2	11 e 12/12/2019
FERNANDA MARIA DA SILVA ALENCAR	5897832	1	02/12/2019
IZONEIDE PINTO DE FRANCA MARQUES	5748755	2	18 e 19/12/2019
LUIS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL	57201677	2	04 e 06/12/2019
MARCOS CESAR MOURA RIBEIRO	57192708	2	02 e 03/12/2019

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 515080

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.695, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2020 - GABSABINO, protocolizado sob o Expediente nº 2020/00293-4,

R E S O L V E:

NOMEAR ANNE CHRISTIAN GARÇA SALZER, CPF nº 329.614.562-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Educacional NS-01, a partir de 02-01-2020.

Protocolo: 514970

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.669, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2020 - GABSABINO, protocolizado sob o Expediente nº 2020/00293-4,

R E S O L V E: EXONERAR TOMÁS AMADO NUNES TÁVORA, matrícula nº 0101566, do cargo em comissão de Assessor Educacional NS-01, a partir de 02-01-2020.

Protocolo: 514966

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.703 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/00135-2.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100318, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 25-05-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-01 a 25-02-2020.

Protocolo: 515213

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.700 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 201958A/1 de 03-12-2019, protocolizado sob o Expediente nº 2020/00228-6.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ARÃO DE JESUS ROCHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100387, 50 (cinquenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12-11 a 31-12-2019.

Protocolo: 515072

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 35.697, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Expediente nº 2019/11358-5.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora JADE LOBATO NOBRE, Assistente Direção, matrícula nº 0101458, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada no fornecimento de vale alimentação e vale refeição para os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: ANA CLAUDIA GURJÃO SANTOS, Assessor Fiscalização, matrícula nº 0100925, AMANDA NATHALIA GALVÃO GUIOMARINO, Assistente Conselheiro, matrícula nº 0101378 e LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS, Motorista, matrícula nº 0100296.

Protocolo: 515095

PORTARIA Nº 35.701, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2020 - CAP, protocolizado sob o Expediente nº 00175-2,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100282, para substituir, o servidor LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100035, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-12-2019.

Protocolo: 515093

PORTARIA Nº 35.702, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2020 - GAB/ Conselheira Lourdes Lima, protocolizado sob o Expediente nº 2020/00104-6,

R E S O L V E:

DESIGNAR à servidora VERA LUCIA LIMA DE MOURA, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0100490, para exercer em substituição o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, durante o impedimento da titular, JULIANA DE BRITTO MELLO no período de 07-01 a 27-06-2020.

Protocolo: 515094

PORTARIA Nº 35.696, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Expediente nº 2019/11386-9.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA GURJÃO SANTOS, Assessor Fiscalização, matrícula nº 0100925, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada em atividades voltadas a estágio de estudantes, que atue como agente integrador entre o Tribunal de Contas e as Instituições de Ensino.

II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: JADE LOBATO NOBRE, Assistente Direção, matrícula nº 0101458, AMANDA NATHALIA GALVÃO GUIOMARINO, Assistente Conselheiro, matrícula nº 0101378, TEREZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES, Assessor Técnico, matrícula nº 0101300 e ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0071920.

Protocolo: 515090

NOTIFICAÇÃO Nº. 03/2020

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BENEFICENTE GUARANI (CNPJ: 05.150.491/0001-70), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, com-

prove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.728, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/11/2019, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 515050

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 371-A/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Representante do espólio do Sr. JARBAS FEITOSA DA COSTA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/53178-5, que trata da Tomada de Contas de Gestão na ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, referente ao Exercício de 2010.

Belém, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 010/2020

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL BOM PASTOR (CNPJ 11.371.513/0001-25), na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50466-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECULT nº 141/2010.

Belém, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

PORTARIA CORREGEDORIA Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Institui a Comissão Permanente de Correição para o exercício de 2020.

O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correição para o exercício de 2020, composta pelos servidores: Alexandre Cruz Xerfan (Diretor da Corregedoria - matrícula n.º 0101362), Alice Cristina da Costa Loureiro (Auditor de Controle Externo - matrícula n.º 0100307) e Renan Ferreira Barleta de Almeida (Assessor Técnico - matrícula n.º 0101282).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Corregedora do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 515027

PORTARIA Nº 35.699, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Expediente nº 2019/11573-0.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores ELDO DIAS BARBOSA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100295; ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100232 e MÁRCIA CRISTINA CUNHA ROSA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100346, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Baixa e Alienação de Bens Patrimoniais Inservíveis deste Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Protocolo: 515092

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMACÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)

EDITAL Nº 14 – MPC/PA – PROCURADOR, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará torna públicos o resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso público para

o provimento de vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA).

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

10000126, Danielle Fatima Pereira da Costa, 1.150, 51.592, 1 / 10000670, Miguidonio Inacio Loiola Neto, 1.850, 51.562, 2 / 10000983, Jose Luciano da Silva, 3.250, 48.744, 3 / 10000369, Eliezer Guedes de Oliveira Junior, 0.800, 48.092, 4 / 10001081, Lucas Tembra Lima, 0.650, 48.070, 5 / 10000811, Tiago Lopes da Cunha, 2.100, 47.166, 6 / 10000601, Vanessa Maria Lopes Madeira, 0.550, 47.110, 7 / 10000420, Laercio Dias Franco Neto, 2.500, 47.098, 8 / 10000077, Clarissa de Cerqueira Pereira, 0.400, 47.060, 9 / 10000952, Debora Bemerguy Alves, 1.250, 46.964, 10 / 10000118, Fernando Lucas Sousa Costa, 0.450, 45.008, 11.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 23 de janeiro de 2020, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

2.3 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas, em substituição

Protocolo: 515138



CONTRATO

Nº. do Contrato: 05/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 057/2019-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle informatizado e intermediação de aquisição de combustíveis, mediante credenciamento de postos e uso de cartões de pagamento eletrônicos magnéticos ou com chip, para o abastecimento da frota do Ministério Público do Estado do Pará, incluídos veículos próprios e locados

Data da Assinatura: 15/01/2020.

Vigência: 16/01/2020 a 15/01/2021

Valor Global: R\$ 1.798.171,26 (um milhão setecentos e noventa e oito mil, cento e setenta e um reais e vinte seis centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - 3390-30;

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Protocolo: 514959

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 101/2020-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JESSICA LEO DOS SANTOS, Matrícula nº 9992933, lotada na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, a importância de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/01/2020 a 08/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758.10

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 900,00

3390-36 O.S. Terceiros-P.Física R\$ 1.080,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Diretor do Departamento Financeiro E.E

Protocolo: 514978

PORTARIA 100/2020-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NILMA ELANE DE CARVALHO CORREA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1232, lotada na Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará, a importância de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/01/2020 a 08/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758.10

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros-P.Física R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Diretor do Departamento Financeiro E.E

Protocolo: 514976

PORTARIA 104/2020-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.964, lotada na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/01/2020 a 08/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758.10

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.400,00

3390-36 O.S. Terceiros-P.Física R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Diretor do Departamento Financeiro E.E

Protocolo: 514984

PORTARIA 108/2020-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALDA BEATRIZ DE JESUS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 999.3065, lotada na Promotoria de Justiça de Afuá, a importância de R\$ 1.845,00 (mil oitocentos e quarenta e cinco reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 07/01/2020 a 07/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758.10

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.345,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Diretor do Departamento Financeiro E.E

Protocolo: 514992

PORTARIA 106/2020-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1502, lotada na promotoria de Justiça de Rondon do Pará, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/01/2020 a 08/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758.10

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros-P.Física R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Diretor do Departamento Financeiro E.E

Protocolo: 514989

PORTARIA 97/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2019, Lotada no Departamento de Obras e Manutenção, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 07/01/2020 a 07/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760.10

Governança e Gestão.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.000,00

3390-39 O.S. Terceiros-P.Jurídica R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Diretor do Departamento Financeiro E.E

Protocolo: 514971

PORTARIA 105/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ERIKA CLAUDINE RODRIGUES CAVALCANTE, Matrícula nº 9992937, lotada na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/01/2020 a 08/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758.10

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Diretor do Departamento Financeiro E.E

Protocolo: 514987

PORTARIA 98/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1424, lotada na Promotoria de Justiça de Breves, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 07/01/2020 a 07/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758.10

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.300,00

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros-P.Física R\$ 1.400,00

3390-39 O.S. Terceiros-P.Jurídica R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Diretor do Departamento Financeiro E.E

Protocolo: 514973

PORTARIA 102/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUCIANO OLIVEIRA MOURÃO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1180, lotado na promotoria de justiça de

Santa Luzia do Pará, a importância de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/01/2020 a 08/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758.10

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros-P.Física R\$ 1.080,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Diretor do Departamento Financeiro E.E

Protocolo: 514981

PORTARIA 99/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PEDRO ARTHUR JORGE DE LIMA, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.2777, Lotado na Promotoria de Justiça de Salvaterra, a importância de R\$ 1.700,00 (mil setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 07/01/2020 a 07/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758.10

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros-P.Física R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Diretor do Departamento Financeiro E.E

Protocolo: 514974

PORTARIA 103/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROBERTA DE SANTANA GAIA, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2373, lotada na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, a importância de R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/01/2020 a 08/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758.10

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-39 O.S. Terceiros-P.Jurídica R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Diretor do Departamento Financeiro E.E

Protocolo: 514983

PORTARIA 107/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.507, lotada no Departamento Médico e Odontológico, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/01/2020 a 08/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.128.1494.8761.10

Valorização de Pessoas.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 4.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
Diretor do Departamento Financeiro E.E

Protocolo: 514990

DIÁRIA

PORTARIA N.º 3604/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108897/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4
 MATRÍCULA: 999.2788
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA, Redenção/PA, Conceição do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 21/05/2018 - 22/05/2018, 23/05/2018 - 23/05/2018, 24/05/2018 - 24/05/2018.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Fiscalizacao da obra de construo da nova sede das PJ de Conceicao do Araguaia.
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 3675/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109600/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDER GOMES DE SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
 MATRÍCULA: 999.1311
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Goianésia do Pará/PA, Tucuruí/PA, Parauapebas/PA
 PERÍODO(S): 04/06/2018 - 05/06/2018, 07/06/2018 - 08/06/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 3678/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109806/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II
 MATRÍCULA: 999.2376
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): Maracanã/PA
 PERÍODO(S): 24/05/2018 - 24/05/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - manutencao no computador daquela PJ
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 3679/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109566/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santana do Araguaia
 MATRÍCULA: 999.2365
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Santana do Araguaia - PA
 DESTINO(S): Belém/PA
 PERÍODO(S): 13/06/2018 - 14/06/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - proceder a certificacao digital no IOEPA
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 4389/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111245/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARINALDO DA SILVA RAMOS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V
 MATRÍCULA: 999.891
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA
 PERÍODO(S): 13/06/2018 - 13/06/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informacoes - adiamento dos trabalhos para realizacao da quarta edicao do Projeto #Eureconheço
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 4390/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111107/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RUBERNILSON SILVA DE JESUS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I

MATRÍCULA: 999.2621
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Oeiras do Pará - PA
 DESTINO(S): Curralinho/PA
 PERÍODO(S): 25/06/2018 - 29/06/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 4391/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111368/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: VILSON FERREIRA DE FREITAS
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V
 MATRÍCULA: 999.1001
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Santarém - PA
 DESTINO(S): Oriximiná/PA
 PERÍODO(S): 25/06/2018 - 26/06/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - instituicao de acolhimento para criancas e adolescentes.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 4393/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111316/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LUIZ DA SILVA SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Augusto Corrêa
 MATRÍCULA: 999.2332
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Augusto Corrêa - PA
 DESTINO(S): Capanema/PA
 PERÍODO(S): 29/05/2018 - 29/05/2018, 05/06/2018 - 05/06/2018, 07/06/2018 - 07/06/2018, 12/06/2018 - 12/06/2018, 14/06/2018 - 14/06/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 4394/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110491/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Altamira
 MATRÍCULA: 999.1681
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Altamira - PA
 DESTINO(S): Anapu/PA
 PERÍODO(S): 06/06/2018 - 07/06/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Tribunal do Júri
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 4395/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111279/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ADREA NAYARA GONCALVES SAMPAIO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
 MATRÍCULA: 999.2701
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Juruti - PA
 DESTINO(S): Santarém/PA, Porto de Moz/PA
 PERÍODO(S): 22/06/2018 - 30/06/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 4396/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111246/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JULIANA NUNES FELIX
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Porto de Moz
 MATRÍCULA: 999.2459
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Porto de Moz - PA
 DESTINO(S): Belém/PA
 PERÍODO(S): 22/06/2018 - 02/07/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 4397/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111228/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES
 CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Marabá
 MATRÍCULA: 999.268
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Belém/PA
 PERÍODO(S): 28/06/2018 - 30/06/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - GT Agrario
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 4422/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111243/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça Assessor - CGMP
 MATRÍCULA: 999.418
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 19/06/2018 - 21/06/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - no Conselho Nacional do Ministerio Publico
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 4423/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111180/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ADNALDO CABRAL CUNHA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
 MATRÍCULA: 999.2240
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Xinguara - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA
 PERÍODO(S): 25/06/2018 - 26/06/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Seminário - Forum de Municipalizacao do Transito
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 4424/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111386/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANTONIO CRUZ NEVES
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I
 MATRÍCULA: 999.239
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Capitão Poço/PA
 PERÍODO(S): 25/06/2018 - 26/06/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar a desmontagem de moveis antigos e acompanhar a montagem dos móveis novos adquiridos junto a empresa TECNO2000
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 4432/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111291/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
 MATRÍCULA: 999.630
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salvador/BA
 PERÍODO(S): 04/07/2018 - 05/07/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - participar da I Mostra de Projetos do CNMP
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 4433/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111322/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III
 MATRÍCULA: 999.1526
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 24/06/2018 - 27/06/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Seminário - dar apoio a infra-estrutura e credenciamento no II Forum de Municipalizacao de Transito em Maraba e no Seminario sobre Telefonia

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 4434/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111093/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: REMIR MONTEIRO DE SOUSA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III
 MATRÍCULA: 999.1566
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Tucuruí/PA, Altamira/PA, Placas/PA, Itaituba/PA, Jacareacanga/PA, Uruará/PA, Anapu/PA,
 PERÍODO(S): 21/06/2018 - 05/07/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 e 1/2 (dez e quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar acompanhamento de montagem de móveis novos; retirada de moveis antigos e inservivel
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 4435/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111330/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV
 MATRÍCULA: 999.1231
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Bragança/PA
 PERÍODO(S): 20/06/2018 - 21/06/2018, 25/06/2018 - 25/06/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - reparos nas instalacoes eletricas e instalacao da bomba
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 4436/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111088/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JUNIVALDO DA SILVA NONATO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-I
 MATRÍCULA: 999.560
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Tucuruí/PA, Altamira/PA, Placas/PA, Itaituba/PA, Jacareacanga/PA, Uruará/PA, Anapu/PA,
 PERÍODO(S): 21/06/2018 - 05/07/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 e 1/2 (quatorze e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar acompanhamento de montagem de móveis novos; retirada de moveis antigos e inservivel
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 4440/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111403/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO
 MATRÍCULA: 999.1670
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Parauapebas/PA
 PERÍODO(S): 03/07/2018 - 04/07/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - fiscalizacao referente ao Contrato 032/2017- MP-PA
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 4442/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111433/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: PATRICIA GUEDES DO VALE
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 MATRÍCULA: 999.612
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Barcarena/PA
 PERÍODO(S): 14/06/2018 - 14/06/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - suposto novo vazamento do DRS2 da empresa Hydro-Alunorte
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 4443/2018/-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111189/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV
 MATRÍCULA: 999.1153
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santarém/PA
 PERÍODO(S): 22/06/2018 - 24/06/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - fiscalizar contrato de manutenção das áreas verdes e montagem de arranjos com espécies artificiais nos cachepos
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 4446/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111468/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-III
 MATRÍCULA: 999.082
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Colares/PA
 PERÍODO(S): 20/06/2018 - 20/06/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Protocolo: 515121

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Portaria nº 004/2020-MP/1ªPJM

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 003093-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.
 Portaria nº 004/2020-MP/1ªPJM
 Objeto: Procedimento Administrativo instaurado considerando o contido na Notícia de Fato SIMP nº 003093-025/2019-IJ, autuada no dia 28/08/2019, acerca da necessidade de garantir o acompanhamento psicossocial, à adolescente LILIAN FÁBIA DOS SANTOS GUIMARÃES, de 14 anos de idade.
 Léa Cristina Mouzinho da Rocha (1ª PJM).

Protocolo: 515154

RESUMO DA PORTARIA N.º 009/2019/PJSDA

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Preparatório, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça.
 PORTARIA N. 009/2019/PJSDA
 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - PP
 Objeto: Apurar as condições estruturais da Escola Municipal de Ensino Fundamental Benta Alves de Oliveira, em São Domingos do Araguaia/PA.
 São Domingos do Araguaia, 02 de setembro de 2019.
 Patrícia Pimentel Rabelo Andrade
 Promotora de Justiça

Protocolo: 515139

Extrato da Portaria nº 045/2019_-11PJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 045/2019-11PJMAB, registrado sob o número único 000238-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.
 Portaria nº 045/2019-11PJMAB
 Investigado: Prefeitura Municipal de Marabá.
 Assunto: Apurar a ocorrência de atos de improbidade administrativa relativa a contratação e prestação de serviço de coleta e destinação de resíduos de serviços de saúde.
 Marabá/PA, 15/01/2020

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
 Promotora de Justiça
 respondendo pela 11ª PJ de Marabá

Protocolo: 515209

**EXTRATO PORTARIA Nº 008/2019-MP/1ªPJ/ATM
 SIMP Nº 001158-801/2019**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001158-801/2019, instaurado para promover o acompanhamento de políticas públicas no Conjunto Habitacional Santa Benedita, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Tv. Niterói, nº. 1335, bairro Jardim Uirapuru, Altamira/PA.

Assunto: Promover o acompanhamento de políticas públicas no Conjunto Habitacional Santa Benedita.
 PALOMA SAKALEM
 Promotora de Justiça
 1ª PJ Criminal de Altamira

Protocolo: 515130

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2020-MP/1ªPJDC

A 1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Nº 000182-200/2017-MP/1ªPJDC, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4803.

PORTARIA Nº 001/2020-MP/1ªPJDC
 Assunto: Deverá ter por objeto – APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONDUTA PRATICADA PELO MÉDICO PSIQUIATRA DO CAPS ANANINDEUA, DR. DENNYS RANIERI SANTOS FERREIRA, NO QUE TANGE À NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE LAUDOS MÉDICOS AOS PACIENTES DO SUS, EXIGINDO DESTES O PAGAMENTO DE VALOR EM CONSULTA PARTICULAR.
 FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA – Promotora de Justiça

Protocolo: 515160

Extrato da Portaria nº 005/2020-MP/1ªPJM

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 003131-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.
 Portaria nº 005/2020-MP/1ªPJM
 Objeto: Procedimento Administrativo instaurado considerando o contido na Notícia de Fato SIMP nº 003131-025/2019-PCD, autuada no dia 29/08/2019, acerca da necessidade do senhor DINO CÉSAR BARBOSA DE LIMA, pessoa com deficiência, de acompanhamento pelo Centro de Atenção Psicossocial, em especial, consulta com pediatra. Léa Cristina Mouzinho da Rocha (1ª PJM).

Protocolo: 515155

Extrato da Portaria nº 048/2019_-11PJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 048/2019-11PJMAB, registrado sob o número único 000070-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.
 Portaria nº 048/2019-11PJMAB
 Investigado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS, EM APURAÇÃO
 Assunto: Apurar indícios de atos de improbidade administrativa, relativa a supostos pagamentos irregulares de plantões a profissionais lotados Hospital Municipal de Marabá, bem como suposta compra direta de materiais, sem realização de licitação.
 Marabá/PA, 08/01/2019

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
 Promotora de Justiça
 respondendo pela 11ª PJ de Marabá

Protocolo: 515196

Extrato da Portaria nº 047/2019_-11PJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 047/2019-11PJMAB, registrado sob o número único 001302-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.
 Portaria nº 047/2019-11PJMAB
 Investigado: ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEM COSTA / RAFAEL COIMBRA MATOS.

Assunto: Apurar indícios de atos de Improbidade Administrativa relativo a suposto acúmulo ilegal de cargos públicos por profissional médico atuante no município de Marabá.
 Marabá/PA, 15.01.2020

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
 Promotora de Justiça
 respondendo pela 11ª PJ de Marabá

Protocolo: 515202

PORTARIA Nº 014/2017-MP/2º PJDC - RETIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu agente de execução atuante da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal, c/c artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 52, inciso VI, alínea a, da Lei Complementar Estadual 57/06 e artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85.

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 e no art. 24, §2º, I, II e IV, todos da Resolução nº 007/2019-CPJ, que regulamentam o Inquérito Civil;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o Inquérito Civil- I.C.- SIMP nº 000018-200/2017, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, artigo 79, para:

A) INDIVIDUALIZAR A FIGURA DO INVESTIGADO QUE, NA HIPÓTESE, RECAI NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA E SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA, NAS RESPECTIVAS PESSOAS DO SENHOR PREFEITO MANOEL CARLOS ANTUNES E SENHOR PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS, TITULAR DA PASTA DE SAÚDE.

B) CONDUTA: VIOLAÇÃO, EM TESE, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ARTIGO 37, CAPUT, C/C LEI Nº 8.429/1992, ARTIGO 11, CAPUT, E INCISO II, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DA NACIONAL FÁBIA MUSSI.

II – DETERMINAR à senhora secretária do feito as seguintes providências: LANÇAR no SIMP as informações, dar a devida publicidade no Diário Oficial do Estado – DOE e comunicar aos órgãos superiores, via GEDOC.

DESIGNAR a realização de competente audiência, na qual deverão estar presentes, Procuradoria-Geral, Secretaria de Saúde e Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental do Município de Ananindeua/PA; Direção do Estabelecimento Escolar AMAZON VALLEY ACADEMY – AVA e representação da AMSTERDÃ INCORPORADORA LTDA, [qualificada às fls. 155];

AGENDAR o ato, [audiência], incluindo na pauta de janeiro;

CIÊNCIA aos interessados;

APOS, conclusos em gabinete, às vésperas do evento.

Ananindeua/PA, 09 de janeiro de 2020.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR

2º Promotor de Justiça/Presidente do Inquérito Civil.

Protocolo: 515124

EXTRATO PORTARIA Nº 009/2019-MP/1ªPJ/ATM

SIMP Nº 000521-801/2019

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, art. 4º, IV, da Resolução nº 023/2007-CNMP e na Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000521-801/2019, que se encontra à disposição na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Tv. Niterói, nº. 1335, Bairro Jardim Uirapurú, Altamira/PA. Investigado(s): Norte Energia S.A.

Assunto: Promover a coleta de informações, perícias e quaisquer outras diligências investigativas necessárias à elucidação da atual situação quanto à segurança pública relacionada ao implemento das condicionantes na região sob a influência da UHE Belo Monte.

PALOMA SAKALEM

Promotora de Justiça

1ª PJ Criminal de Altamira

Protocolo: 515132

PORTARIA Nº 109/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA, Promotora de Justiça titular do 10º Cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 0017152-94.2019.8.14.0401, SIMP nº 059349-003/2019, conforme os termos do art. 28 do CPP, prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, primeiramente oferecendo proposta de transação penal ao autor do fato, na forma do art. 76 da Lei 9.099/95, e caso ultrapassada essa etapa, ofereça denúncia por ofensa ao art. 28 da Lei 11.343/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 14 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 110/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA, Promotora de Justiça titular do 10º Cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 0017493-23.2019.8.14.0401, SIMP nº 059360-003/2019, conforme os termos do art. 28 do CPP, prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, primeiramente oferecendo proposta de transação penal ao autor do fato, na forma do art. 76 da Lei 9.099/95, e caso ultrapassada essa etapa, ofereça denúncia por ofensa ao art. 28 da Lei 11.343/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 14 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 116/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA, Promotora de Justiça titular do 10º Cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 0018359-31.2019.8.14.0401, SIMP nº 062057-003/2019, conforme os termos do art. 28 do CPP, prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, primeiramente oferecendo proposta de transação penal ao autor do fato, na forma do art. 76 da Lei 9.099/95, e caso ultrapassada essa etapa, ofereça denúncia por ofensa ao art. 28 da Lei 11.343/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 14 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 515140

RESUMO DA PORTARIA Nº 001/2019/PJSDA

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Preparatório, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça.

PORTARIA Nº 001/2019/PJSDA

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL - IC

(CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – 000951-138/2019)

Objeto: Apurar suposta prática de irregularidades na distribuição de casa nos conjuntos habitacionais no projeto Minha Casa Minha Dívida em São Domingos do Araguaia/PA

São Domingos do Araguaia, 11 de julho de 2019.

Patrícia Pimentel Rabelo Andrade

Promotora de Justiça

Protocolo: 515149

Extrato de Publicação da Portaria nº 033/2019-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria nº 033/2019-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, nº.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração nº.º 033/2019

Data da Instauração: 13/12/2019

Objeto: Garantir à Sra. LUIZA MARIA BARBOSA TAVARES, idosa de 68 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS nº 700 3089 9517 0036), diagnosticada com hérnia abdominal não especificada, sem obstrução ou gangrena (CID 10 K 46.9), a realização de procedimento cirúrgico de HERNIOPLASTIA INCISIONAL com TELA DE VICRYL, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 515143

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides torna pública a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, autuado sob o Simp nº 000045-036/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº: 001/2020-MP/3PJ

DATA DA INSTAURAÇÃO: 07/01/2020

Objeto: Averiguar a regularidade da contratação da empresa "Portal do Sol Consultoria Tributária Eirelli ME", mediante inexigibilidade licitação nº 04-001/2018, por parte da Prefeitura Municipal de Benevides.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Promotor de Justiça: Dr. Laércio Guilhermino de Abreu

Protocolo: 515151

Extrato de Publicação da Portaria nº 037/2019-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria nº 037/2019-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, nº.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração nº.º 037/2019

Data da Instauração: 19/12/2019

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de CLEONICE AMARAL BRAGA, idosa de 73 anos de idade.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 515188

Extrato de Publicação da Portaria n.º 035/2019-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 035/2019-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 035/2019

Data da Instauração: 13/12/2019

Objeto: Garantir à Sra. MARIA LÚCIA LISBOA DE ALMEIDA, pessoa com deficiência, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 898 0034 5844 3101), diagnosticada com poliomielite aguda não especificada (CID 10 A 80.9), o fornecimento de CADEIRA DE RODAS, para locomoção, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 515172

Extrato de Publicação da Portaria n.º 036/2019-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 036/2019-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 036/2019

Data da Instauração: 16/12/2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades encontradas no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, que possam estar dificultando/impedindo o regular atendimento de seus usuários.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 515179

Extrato da Portaria n.º 006/2020-MP/1ªPJM

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 003397-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria n.º 006/2020-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado considerando o contido na Notícia de Fato SIMP nº 003397-025/2019-PCD, atuada no dia 12/09/2019, em razão de denúncia encaminhada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, acerca da suposta situação de risco vivenciada pelo senhor BENEDITO VANDI RUFINO DOS SANTOS, pessoa com deficiência. Léa Cristina Mouzinho da Rocha (1ª PJM).

Protocolo: 515156

**EXTRATO PORTARIA Nº 006/2019-MP/1ªPJ/ATM
SIMP Nº 001501-801/2016**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 001501-801/2016, instaurado para apurar crime de falsificação de documento público (art. 297 do CPB) supostamente praticado por pessoas envolvidas na lavratura de escrituras públicas no 1º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis de Altamira, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Tv. Niterói, nº. 1335, bairro Jardim Uirapuru, Altamira/PA.

Investigado: Em apuração

Assunto: Apurar crime de falsificação de documento público (art. 297 do CPB) supostamente praticado por pessoas envolvidas em lavratura de escrituras públicas no 1º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis de Altamira.

PALOMA SAKALEM

Promotora de Justiça

1ª PJ Criminal de Altamira

Protocolo: 515126

RESUMO DA PORTARIA N.º 008/2019/PJSDA

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARA-GUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Preparatório, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça.

PORTARIA N. 008/2019/PJSDA

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - PP

Objeto: Apurar as condições estruturais da Escola Municipal de Ensino Fundamental Branca de Neve

São Domingos do Araguaia, 02 de setembro de 2019.

Patrícia Pimentel Rabelo Andrade

Promotora de Justiça

Protocolo: 515120

Extrato de Publicação da Portaria n.º 034/2019-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS,

E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 034/2019-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 034/2019

Data da Instauração: 13/12/2019

Objeto: Garantir ao Sr. JOSÉ OSVALDO MORAES DA COSTA, idoso de 64 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 709 2032 9627 5432), diagnosticado com paralisia cerebral grau 3, o fornecimento de CADEIRA DE RODAS, para locomoção, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 515165

**EXTRATO PORTARIA Nº 007/2019-MP/1ªPJ/ATM
SIMP Nº 000622-801/2019**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 000622-801/2019, instaurado para apurar crime de estelionato em tese praticado por pessoas envolvidas com a S J Refrigeração LTDA-ME, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Tv. Niterói, nº. 1335, bairro Jardim Uirapuru, Altamira/PA.

Investigado: Em apuração

Assunto: Apurar crime de estelionato em tese praticado por pessoas envolvidas com a S J Refrigeração LTDA-ME.

PALOMA SAKALEM

Promotora de Justiça

1ª PJ Criminal de Altamira

Protocolo: 515128

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL n.º. 000305-151/2019-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL n.º. 000305-151/2019, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 089/2019

Data da Instauração: 19/12/2019

Objeto: a necessidade de aprofundar as investigações em face da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA), em razão de possíveis irregularidades com relação à implantação de Agências Transfuncionais (ATs) em hospitais privados, sem qualquer vinculação ao SUS, de modo a atender nestes locais apenas pacientes atrelados ao sistema suplementar de saúde (seguradoras e planos de saúde).

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 515136

Extrato da Portaria nº 01/2020 – MP/PJMA-1º Cargo

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000960 – 157/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

Portaria nº 01/2020 - MP/PJMA-1º Cargo

RECLAMADO: Sr. Alex Batista de Freitas.

ASSUNTO: Apurar eventual responsabilização do agente de trânsito, na pessoa do diretor do departamento, Sr. Alex Batista de Freitas, no que se refere a possível liberação de veículos, sem observância de legislação de trânsito vigente.

Francisca Paula Morais da Gama – Promotora de Justiça

Protocolo: 515214

Extrato da Portaria nº 164/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a Portaria nº 164/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 12.12.2019 que instaura o Procedimento Administrativo nº 000046-113/2017 que e retifica a Portaria nº 026/2017 – MP – 3ºpj ma/pc/HU – BEL de 04.12.2017, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-terreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Objeto: acompanhar o pedido de providências em relação a alagamentos na Rua Osvaldo Cruz, esquina com Avenida Amazonas, no bairro Águas Lindas, em Belém..

onde se lê: “converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 000046-113/2017 – MP-3º PJ/MA/PC/HU”;

leia-se: “Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000046-113/2017 – MP-3º PJ/MA/PC/HU”.

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 515152

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público e comunica aos interessados o resultado da sessão realizada no dia 10/01/2020 as 09:00h da Tomada de Preço nº 009/2019. Objeto: Aquisição e instalação de uma estação de tratamento de efluentes do abatedouro municipal de Abaetetuba com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, restou DESERTO, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada nova data de abertura para o dia 03/02/2020 as 09:00h. Edital e informações no setor de licitação da Prefeitura de Abaetetuba das 07:30 as 13:00h e pelo e-mail: licita@abaetetuba.pa.gov.br.

Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito.

Protocolo: 515181

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 051/2019

O Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA resolve HOMOLOGAR o ato de Registro de Preço para aquisição de unidade móvel de zoonoses (UMZ) para o município de Abaetetuba/PA. Em favor da Empresa: Reycomex Negócios E Empreendimentos Eireli, CNPJ Nº 24.925.416/0001-89 com o valor global de R\$ 120.000,00. Assinatura: 14/01/2020.

Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito

Protocolo: 515177

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2019, para contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de combustíveis e gás de cozinha, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme normas estabelecidas pela PMA e especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I.

EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS:

PARTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - EMPRESA: TEN & TEN EMPRESAS LTDA - CNPJ: 25.146.707/0001-31 - R\$: 362.880,00 para os Itens: 06 e 08; EMPRESA: AUTO POSTO IVI EIRELI - CNPJ: 21.387.460/0004-37 - R\$: 3.649.940,00 para o item: 03; EMPRESA: GONÇALVES & DIAS LTDA - CNPJ: 07.868.912/0008-03 - R\$: 8.352.380,00 para os itens: 01 e 02, EMPRESA: TRR - SERRA DOURADA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 34.612.143/0001-76 - R\$: 1.230.000,00 para o item: 04 e a EMPRESA: AUTO POSTO ZELANDIA LTDA - CNPJ: 63.870.232/0001-10 - R\$: 2.275.821,00 - para os itens: 09 ao 29, Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

INFORMAÇÕES:

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2019 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 08 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2019

PARTES; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37- CONTRADADOS: Empresa: TEN & TEN EMPRESAS LTDA - CNPJ: 25.146.707/0001-31, Contrato nº 001/2020 com o valor global de R\$: 118.330,00; Empresa: POSTO IVI EIRELI - CNPJ: 21.387.460/0004-37, Contrato nº 004/2020 com o valor global de R\$: 3.406.900,00; Empresa: GONÇALVES & DIAS LTDA - CNPJ: 07.868.912/0008-03, Contrato nº 007/2020 com o valor global de R\$: 6.836.350,00, Empresa: TRR - SERRA DOURADA COMÉRCIO DE

COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 34.612.143/0001-76, Contrato nº 010/2020 com o valor global de R\$: 1.230.000,00 e a Empresa: AUTO POSTO ZELANDIA LTDA - EPP - CNPJ: 63.870.232/0001-10, Contrato nº 011/2020 com o valor global de R\$: 2.052.337,50 - FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.015, 2.017, 2.022, 2.002, 2.003, 2.005, 2.006, 2.011, 2.007, 2.010, 2.014, 2.206, 2.024, 2.193, 1.045, 2.195, 2.177, 2.178, 2.179, 2.180, 2.181, 2.184, 2.186, 2.189, 2.191, 2.198, 2.203, 2.199, 2.200, 2.201, 2.202, 3.3.90.30.00.

PARTES; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - Empresa: TEN & TEN EMPRESAS LTDA - CNPJ nº 25.146.707/0001-31, Contrato nº 002/2020 com o valor global de R\$: 215.250,00; Empresa: POSTO IVI EIRELI - CNPJ: 21.387.460/0004-37, Contrato nº 005/2020 com o valor global de R\$: 217.000,00; Empresa: GONÇALVES & DIAS LTDA - CNPJ: 07.868.912/0008-03, Contrato nº 008/2020 com o valor global de R\$: 1.336.100,00 e a Empresa AUTO POSTO ZELANDIA LTDA - EPP - CNPJ: 63.870.232/0001-10, Contrato nº 012/2020 com o valor global de R\$: 223.583,50 - FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 2.075, 2.074, 2.076, 2.079, 2.026, 2.052, 2.067, 3.3.90.30.00, PARTES; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.546.334/0001-84 - Empresa: TEN & TEN EMPRESAS LTDA - CNPJ: 25.146.707/0001-31. Contrato nº 003/2020 com o valor global de R\$: 29.300,00; Empresa: POSTO IVI EIRELI - CNPJ: 21.387.460/0004-37, Contrato nº 006/2020 com o valor global de R\$: 26.040,00 e a Empresa: GONÇALVES & DIAS LTDA - CNPJ: 07.868.912/0008-03, Contrato nº 009/2020 com o valor global de R\$: 179.930,00 - FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 2.150, 2.155, 2.156, 2.157, 2.212, 2.164, 2.167, 2.171, 2.213, 2.218, 2.219, 2.220, 2.210, 2.222, 2.230, 2226, 3.3.90.30.00 - Vigência: até 31/12/2020; Objeto: Fornecimento de combustíveis e gás de cozinha; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. ASSINATURA DOS CONTRATOS: 08/01/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2019, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento e/ou execução de: pneus, peças e serviços mecânicos para veículos e máquinas pesadas (Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra), para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme normas estabelecidas pela PMA e especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I.

EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS:

PARTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - EMPRESA: F. MACHADO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 18.232.666/0001-30 - R\$: 732.572,00, para os lotes: 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 41 e 42; EMPRESA: P. S. DOS SANTOS EIRELI - CNPJ: 27.478.520/0001-60- R\$: 5.025.400,00, para os lotes: 04 ao 15 e 31; EMPRESA: I. DE JESUS EIRELI - CNPJ: 12.547.671/0001-56 - R\$: 555.500,00, para os lotes: 02, 03, 32 e 33 e a EMPRESA: R. A. DOS SANTOS MAFFI AUTO PEÇAS - CNPJ: 07.076.392/0001-11 - R\$: 2.311.500,00, para os lotes: 01, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 34 e 40; Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

INFORMAÇÕES:

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2019 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 08/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2019

PARTES; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37- CONTRADADOS: Empresa: F. MACHADO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 18.232.666/0001-30, Contrato nº 013/2020 com o valor global de R\$: 630.153,00; Empresa: P. S. DOS SANTOS EIRELI - CNPJ: 27.478.520/0001-60, Contrato nº 015/2020 com o valor global de R\$: 5.025.400,00; Empresa: I. DE JESUS EIRELI - CNPJ: 12.547.671/0001-56, Contrato nº 016/2020 com o valor global de R\$: 518.500,00, Empresa: R. A. DOS SANTOS MAFFI AUTO PEÇAS - CNPJ: 07.076.392/0001-11, Contrato nº 018/2020 com o valor global de R\$: 2.311.500,00 - FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.178, 2.179, 2.177, 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 - PARTES; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - Empresa F. MACHADO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 18.232.666/0001-30, Contrato nº 014/2020 com o valor global de R\$: 102.419,00; Empresa: I. DE JESUS EIRELI - CNPJ: 12.547.671/0001-56, Contrato nº 017/2020 com o valor global de R\$: 37.000,00 - FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 2.026, 2.052, 2.075, 2.074, 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, Vigência: até 31/12/2020; Objeto: Fornecimento e/ou execução de: pneus, peças e serviços mecânicos para veículos e máquinas pesadas (Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra); INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2020 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. ASSINATURA DOS CONTRATOS: 08/01/2020.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento e/ou execução de: materiais de expediente, suprimentos de informática, equipamentos eletrônicos, móveis e eletrodomésticos e serviços de manutenção de centrais de ar (Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra), para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme normas estabelecidas pela PMA e especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I.

EMPRESA E VALOR REGISTRADO:

PARTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - EMORESA: A P TABILE - ME - CNPJ: 06.255.622/0001-47- R\$: 2.681.865.00, para os lotes: 01 ao 25, Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 08/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019

PARTES; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37- **CONTRADO:** Empresa: A P TABILE - ME - CNPJ: 06.255.622/0001-47, Contrato nº 019/2020 com o valor global de R\$: 1.581.690,58 - **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios: 2.178, 2.179, 2.177, 3.3.90,30.00, 3.3.90.39.00 e 4.4.90.52.00 - **PARTES; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA** - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - Empresa: A P TABILE - ME - CNPJ: 06.255.622/0001-47, Contrato nº 020/2020 com o valor global de R\$: 1.100.174,42 - **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios e repasses: 2.026, 2.052, 2.020, 2.057, 2.071, 2.072, 2.075, 2.074, 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 e 4.4.90.52.00 - **Vigência:** Até 31/12/2020; **Objeto:** Fornecimento e/ou execução de: materiais de expediente, suprimentos de informática, equipamentos eletrônicos, móveis e eletrodomésticos e serviços de manutenção de centrais de ar (Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra); **INFORMAÇÕES:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2020 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. ASSINATURA DOS CONTRATOS: 08/01/2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação (recapeamento) asfáltico de vias urbanas no município, conforme Convênio nº. 019/2019 - FDE; **ABERTURA:** 17/02/2020, às 09:00 horas. **LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS:** Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 14/01/2020. **José de Arimatéia A. Batista - Presidente da CPL.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2020**

OBJETO: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de pneus diversos, para contratações futuras. **ABERTURA:** 29/01/2020, às 08:30 horas.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2020**

OBJETO: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de peças de reposição para veículos e máquinas pesadas, para contratações futuras. **ABERTURA:** 30/01/2020, às 08:30 horas. **LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES:** Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 14/01/2020. **José de Arimatéia A. Batista - Pregoeiro.**

Protocolo: 515183

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-SAAE**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Dosadores de Pastilhas de Cloro, com finalidade de atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE-SIP); **SESSAO PÚBLICA:** 28/01/2020 às 09hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico:<http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 927807) e TCM PA-[Informações e-mail: licitacaosantaizabel@outlook.com](mailto:licitacaosantaizabel@outlook.com).

**Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOIRO CPL/PMSIP**

**AVISO DE LICITAÇÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-SAAE**

OBJETO: Aquisição de Materiais para Cortes de Ramais de Abastecimento de Água, o Objeto em questão é Fundamental para atender a Necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE-SIP); **SESSAO PÚBLICA:** 28/01/2020 às 14hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 927807) e TCM PA -[Informações e-mail: licitacaosantaizabel@outlook.com](mailto:licitacaosantaizabel@outlook.com).

**Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOIRO CPL/PMSIP**

**AVISO DE LICITAÇÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-SAAE**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento, Sob Demanda, de Bombas D'Água, para atender as Necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SSAE-SIP); **SESSAO PÚBLICA:** 29/01/2020 às 09hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 927807) e TCM PA - [Informações e-mail: licitacaosantaizabel@outlook.com](mailto:licitacaosantaizabel@outlook.com).

**Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOIRO CPL/PMSIP**

Protocolo: 515210

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANAJÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
RETIFICAÇÃO**

Na publicação no DOE/PA pag. 66 em 15/01/2019, na primeira coluna, referente ao Aviso de Licitação do Pregão Presencial SRP Nº 005/2020, **ONDE SE LÊ:** Tipo menor preço por lote, **LEIA - SE:** Tipo menor preço por item.

AVISO DE RATIFICAÇÃO.

O Município de Anajás, torna publico em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 002/2020-CPL, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base no Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a dispensa de licitação nos termos a seguir, que é publicada e tem por objeto: Aquisição de imóvel para funcionamento de 01 (uma) Escola na Vila Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Aramã (Vila Otília). Valor global: 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Benedito Pereira de Lima, Vigência do Contrato: 15 de Janeiro de 2020 a 15 de Março 2020, data da assinatura: 15 de Janeiro de 2020.

Protocolo: 515186

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
DAS BARREIRAS - PARÁ
PRESENCIAL DE PREÇO Nº 01/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação pregão presencial no dia 28 de janeiro de 2020, às 08:30(oito horas e trinta minutos) destinado a Registro de Preços para Futura e Eventual para aquisição de Grama Esmeralda/ou São Carlos/ou Curitiba em placas; Seixo, Manilhas, Cimento 50 kg portland. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; marcioneiva@uol.com.br; www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br. **Marcio Neiva Presidente da CPL**

PRESENCIAL DE PREÇO Nº 02/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação pregão presencial no dia 28 de janeiro de 2020, às 09:30(nove horas e trinta minutos) destinado a Registro de Preços para Futura e Eventual para aquisição de merenda escolar - Ano Letivo de 2020. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; marcioneiva@uol.com.br; www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br. **Marcio Neiva Presidente da CPL**

PRESENCIAL DE PREÇO Nº 03/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação pregão presencial, previsto para o dia 28 de janeiro de 2020, às 10:30(dez horas e trinta minutos) destinado a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para

prestação de serviços de reparos e manutenção de pontes de madeira. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; marcioneiva@uol.com.br; www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br. **Marcio Neiva Presidente da CPL.**

PRESENCIAL DE PREÇO Nº 04/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação pregão presencial, previsto para o dia 28 de janeiro 2020, às 11:30(onze horas e trinta minutos) destinado a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, de tubos de BSTC, e de bocas de Bueiros; maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; marcioneiva@uol.com.br; www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br. **Marcio Neiva Presidente da CPL.**

PRESENCIAL DE PREÇO Nº 05/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação pregão presencial, no dia 28 de janeiro de 2020, às 14:00(quatorze horas) destinado a Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de combustível(óleo diesel, Gasolina); maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; marcio1964_33@hotmail.com; www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br. **Marcio Neiva Presidente da CPL.**

PRESENCIAL DE PREÇO Nº 06/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, avisa que fará licitação pregão presencial, no dia 28 de janeiro de 2020, às 15:00(quinze horas) destinado a Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de combustível(óleo diesel, Gasolina); maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; marcio1964_33@hotmail.com; www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br. **Marcio Neiva Presidente da CPL.**

TOMADA DE PREÇO Nº 1001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo tomada de preço, no dia 31 de janeiro de 2020, às 09:00(nove horas) destinado a execução obras de Construção da Escola 5 Salas na Vila Agropecus; maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; marcioneiva@uol.com.br; www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br. **Marcio Neiva Presidente da CPL**

Santa Maria das Barreiras, 12 de janeiro 2020 / Marcio Neiva/ Pregoeiro/Presidente da CPL

Protocolo: 515211

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação circulado na DOE/PA em 15/01/2020, nº 34090, **AONDE LÊ-SE:** credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica/física para prestação de serviços médicos ambulatoriais e consultas. **SE LÊ:** credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica/física para prestação de serviços ambulatoriais como consultas básicas, consultas especializadas e consultas de outros profissionais de nível superior, especificamente aos usuários Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Santa Maria do Pará/Pa. **AONDE LÊ-SE:** credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica para prestação de serviços de exames ambulatoriais e especializados, especificamente aos usuários Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Santa Maria do Pará/Pa. **SE LÊ:** credenciamento de Prestadores De Serviços de Saúde, pessoa jurídica para prestação de serviços ambulatoriais de exames especializados, terapias e fisioterapias, especificamente aos usuários Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Santa Maria do Pará/Pa. O restante permanece sem alteração. **Diana de Sousa Câmara Melo - Prefeita Municipal PMSMP/PA.**

Protocolo: 515212

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 197/2019-GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de

janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: Construção de Fossas Sépticas e Sumidouros: Sílvia Raquel de O. Pimentel - Eng. Civil CREA 14.096-D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED. Fabio Andrey Souza Melo - CREA: 28.961 D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 020/2020-GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para facilitar, assessorar e auxiliar no processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento do estágio supervisionado, no âmbito da secretaria municipal de educação, promovendo a integração de jovens estudantes no mercado de trabalho, conforme suas atribuições imediatas: Alyne Fernandes Rodrigues - Portaria nº 188/2017 SEMED Coordenadora da Educação Infantil; Maria do Céu Assis da Silva - Matrícula nº 85947 Coordenadora da Educação Especial

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. **Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 026/2020-GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: Aquisição de material de construção para atender a Semed e órgãos a ela vinculados, conforme suas atribuições imediatas, conforme suas atribuições imediatas: Lidyane Dias Menezes - Matrícula nº 87974 - Setor de Compras / Núcleo de Administração e Finanças. Marcos José Menezes Pereira - Matrícula 88288 - Setor de Compras/ Núcleo de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. **Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação**

Protocolo: 515215

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 030/2020-GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, que se destina a processar e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade, Chamamentos Públicos e Adesões a Atas de Registro de Preços, em todas as suas fases.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Licitação, ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados: Gerusa Vidal Ferreira - Presidente; Vanderlei Silva Aguiar - Membro; Laine Conceição Teixeira de Almeida - Membro.

Art. 3º - Para atuar como suplentes junto à Comissão de Licitação, ficam designados os seguintes servidores: Gelcione Sousa Oliveira - Suplente; Mariele Rosa Rodrigues de Sousa - Suplente.

Art. 4º - Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante prévia comunicação.

Art. 5º - O Presidente da CPL fica autorizado a reclamar junto aos setores da SEMED técnicos que auxiliem nos processos licitatórios quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 6º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e a contratação direta mediante procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 515216

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SMT
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019-SEMGOF/SMT

Objeto: contratação de empresa especializada na remoção, guarda, gestão de pátios próprios e de terceiros, preparação e organização de leilões públicos, com estrutura de transporte e pátios destinados exclusivamente para remoção, guarda e alienação através de leilões públicos de veículos automotores apreendidos, recolhidos e removidos na área de jurisdição da SMT, em razão de infração à legislação de trânsito e não reclamados e recuperados por seus proprietários, em conformidade com a lei 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, com resolução 623/2016 do CONTRAN e legislações pertinentes. CONTRATO Nº 019/2019-SMT. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e Leandro de Oliveira Eireli, CNPJ: 22.880.874/0001-13; Vigência: 13/02/2020 a 12/02/2022.

Paulo Jesus da Silva - Secretário

Protocolo: 515217

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM NOVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Santarém Novo, através da Secretaria Municipal de Administração, em consonância com o disposto na Constituição Federal, de 1988, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, legislações complementares e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, sistema Registro de Preços, tipo menor preço unitário por item e Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípua do Município. A Sessão Pública será realizada no dia 27/01/2020, as 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Santarém Novo. O Edital encontra-se disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, situado na Rua Frei Daniel de Samarate, Centro, Santarém Novo / Pará, CEP: 68.720-000. **Josimo Marques da Costa Neto - Secretário Municipal de Administração**

Protocolo: 515218

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

P. P. Nº 017/2019/SRP/FMAS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet através do link dedicado via fibra óptica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: FMAS

CONTRATO Nº: 2020/0017

CONTRATADA: P. A. THOMAZ MARCELINO E CIA LTDA-EPP

VALOR: R\$46.440,00

VIGÊNCIA: 10/01/2020 a 31/12/2020.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 515226

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

P. P. Nº 033/2019/SRP/FMS.

OBJETO: Aquisição de Material hospitalar, farmácia básica, medicamentos hospitalares, raio-x e laboratorial para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2020/0010

CONTRATADA: PROFARM COM DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$148.780,16

CONTRATO Nº: 2020/0011

CONTRATADA: VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELLI

VALOR: R\$213.139,18

CONTRATO Nº: 2020/0012

CONTRATADA: MARIA EDUARDA ACACIO LIMA - ME

VALOR: R\$9.451,66

CONTRATO Nº: 2020/0013

CONTRATADA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI

VALOR: R\$135.281,60

VIGÊNCIA: 10/01/2020 a 31/12/2020

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 515234

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

DO CONTRATO E REAJUSTE DE VALOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019/004

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 26/12/2020, E REAJUSTE DE R\$ 1.000,00 MENSAL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº: 2019/004

CONTRATADO: CARLOS JOSÉ BORGES

Divailton Moreira de Souza
Presidente CPL

Protocolo: 515219

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

P. P. Nº 021/2019/SRP/FUNDEB

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reprografia (Xerox), para o FUNDEB.

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATO Nº: 2020/0018

CONTRATADA: COPYTINS COMÉRCIO E IMP. DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS EIRELI

VALOR: R\$78.000,00

VIGÊNCIA: 10/01/2020 a 31/12/2020.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 515227

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

P. P. Nº 055/2019/SRP/FMS

OBJETO: Aquisição de Material de construção em geral para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2020/0015

CONTRATADA: DANIEL JOSE RACHADEL SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA

VALOR: R\$1.159.691,38

CONTRATO Nº: 2020/0016

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI

VALOR: R\$1.402.021,94

VIGÊNCIA: 10/01/2020 a 31/12/2020

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 515235

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

P. P. Nº 003/2019/SRP/FMS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expedientes, materiais de limpeza e utensílios domésticos para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2020/0005

CONTRATADA: C.F.COSTA MARCELINO E CIA LTDA - EPP

VALOR: R\$247.199,43

CONTRATO Nº: 2020/0006

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME

VALOR: R\$139.095,09

CONTRATO Nº: 2020/0007

CONTRATADA: K L CONSTRUTORA EIRELLI LTDA

VALOR: R\$141.049,60

VIGÊNCIA: 10/01/2020 a 31/12/2020

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 515232

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

P. P. Nº 037/2019/SRP/FMS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços consultas médicas especializadas e exames (tomografia computadorizada, ressonância magnética, ecocardiograma, eletrocardiograma, MAPA, holter, teste ergométrico, coloscopia, ultrassom ocular, endoscopia digestiva, vídeo endoscopia nasal, vídeo laringostroboscopia e timpanometria) para o FMS.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2020/0014

CONTRATADA: M F LIMA ASSISTÊNCIA

VALOR: R\$1.963.258,80

VIGÊNCIA: 10/01/2020 a 31/12/2020.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 515224

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

P. P. Nº 049/2019/SRP/SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SEMED.
CONTRATO Nº: 2020/0001
CONTRATADA: I R MACEDO VERDURÃO EIRELI
VALOR: R\$408.531,50
VIGÊNCIA: 08/01/2020 a 31/12/2020
CONTRATO Nº: 2020/0002
CONTRATADA: ARS LIMA EIRELI
VALOR: R\$749.927,80
CONTRATO Nº: 2020/0003
CONTRATADA: K L CONSTRUTORA EIRELLI LTDA
VALOR: R\$746.607,00
CONTRATO Nº: 2020/0004
CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
VALOR: R\$78.276,20
VIGÊNCIA: 09/01/2020 a 31/12/2020

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 515231

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

P. P. Nº 013/2019/SRP/FUNDEB

OBJETO: Aquisição de recarga de Gás GLP com composição básica propano e butano em botijão de 13kg, para o FUNDEB.
CONTRATANTE: FUNDEB
CONTRATO Nº: 2020/0009
CONTRATADA: PEDRO DO CARMO AZEVEDO EIRELI EPP
VALOR: R\$27.650,00
VIGÊNCIA: 09/01/2020 a 31/12/2020.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 515222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

P. P. Nº 035/2019/SRP/PMSA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e seus Departamentos.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
CONTRATO Nº: 2020/0020
CONTRATADA: G M DE SOUZA EIRELLI
VALOR: R\$51.840,00
VIGÊNCIA: 10/01/2020 a 31/12/2020.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 515230

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019/SRP/FMS**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais hospitalar e Laboratorial para o FMS. Órgão Gerenciador: FMS
VENCEDOR: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
VALOR: R\$ 656.114,40
VENCEDOR: PROFARM COM DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR: R\$ 1.292.270,70
VENCEDOR: MARIA EDUARDA ACACIO LIMA - ME
VALOR: R\$ 190.935,20
VIGÊNCIA DA ATA: 08/01/2020 a 08/01/2021
VALOR TOTAL: R\$2.139.320,30

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 515220

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

P. P. Nº 006/2019/SRP/FUNDEB

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha para o FUNDEB.
CONTRATANTE: FUNDEB
CONTRATO Nº: 2020/0019
CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME
VALOR: R\$198.707,50
VIGÊNCIA: 10/01/2020 a 31/12/2020.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 515229

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

P. P. Nº 050/2019/SRP/FUNDEB

OBJETO: Aquisição de combustível do tipo: gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10 para o Fundo Municipal de Educação.
CONTRATANTE: FUNDEB
CONTRATO Nº: 2020/0008
CONTRATADA: MORAES E REIS LTDA
VALOR: R\$931.400,00
VIGÊNCIA: 09/01/2020 a 31/12/2020.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 515221

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE 1/0132019-CC-PMSAT**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE SAO LUIZ DA LAURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. O Prefeito do Município de Santo Antônio do Tauá, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta, tendo como VENCEDORA TOTAL, a empresa WJR CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA & SERVICOS EIRELI, CNPJ: 28.539.863/0001-50, apresentou proposta no valor global de R\$ R\$61.169,82 (sessenta e um mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO o CARTA CONVITE 1/0132019 - CC-PMSAT, em favor da proponente vencedora do certame considerando os termos do processo licitatório e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. Data de Homologação: 18/11/2019. **EVANDRO CORRÊA DA SILVA - PREFEITO.**

Protocolo: 515238

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1012001/2019 - PP-SRP-PMSAT/SAÚDE, nº 1012002/2019 - PP-SRP-PMSAT/SAÚDE; nº 1012003/2019 - PP-SRP-PMSAT/SAÚDE; nº 1012004/2019 - PP-SRP-PMSAT/SAÚDE; nº 1012005/2019 - PP-SRP-PMSAT/SAÚDE; nº 1012006/2019 - PP-SRP-PMSAT/SAÚDE; nº 1012007/2019 - PP-SRP-PMSAT/SAÚDE; nº 1012008/2019 - PP-SRP-PMSAT/SAÚDE; nº 1012009/2019 - PP-SRP-PMSAT/SAÚDE e nº 1012010/2019 - PP-SRP-PMSAT/SAÚDE. Origem: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0172019 - PP - SRP-PMSAT/SAÚDE, Processo Administrativo 1010001/2019-CPL/PMSAT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 12019.384000/11. O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá **RESOLVE** registrar os preços das Empresas: DELGADO SOUZA COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 31.920.842/0001-95, VENCEDORA dos itens: 1,2,6,8,17,18,26,27 e 29; W A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - CNPJ: 33.744.416/0001-73, VENCEDORA do item: 3; AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 11.218.665/0001-92, VENCEDORA dos itens: 4,10,31 e 35; C. N. MOTA E CIA LTDA - ME - CNPJ: 13.822.943/0001-41, VENCEDORA dos itens: 5,19 e 32; W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ: 20.121.311/0001-16, VENCEDORA dos itens: 7,11,21,24 e 33; TH COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 30.317.183/0001-34, VENCEDORA dos itens: 9,23,25,28 e 34; P G LIMA COM. EIRELI - EPP - CNPJ: 23.493.764/0001-61, VENCEDORA do item: 12; SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 30.313.649/0001-23, VENCEDORA dos itens: 13,22 e 36; CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 05.323.167/0001-07, VENCEDORA dos itens: 14,16,20 e 30; MARCELO FONTES DA SILVA JUNIOR EIRELI - CNPJ: 33.617.642/0001-93, VENCEDORA do item: 15. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. A íntegra da ata estará disponível na Sala da CPL sito a Praça Alcides Paranhos, nº 17 - Centro - Santo Antônio do Tauá/PA. **EVANDRO CORRÊA DA SILVA - PREFEITO.**

Protocolo: 515239

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

CARTA CONVITE Nº 1/0132019 - CC-PMSAT

Espécie: Contrato nº 20192011

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA
Contratada: WJR CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA & SERVICOS EIRELI- CNPJ: 28.539.863/0001-50, Vencedora no valor Global R\$61.169,82 (sessenta e um mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), Objeto: objeto CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE SAO LUIZ DA LAURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 20/11/2019.

Evandro Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 515240

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA
EXTRATO DOS CONTRATOS, ORIGINÁRIOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0192019-PP-SRP-PMSAT, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2019-CPL/PMSAT, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, E LUBRIFICANTES EM POSTOS DE ABASTECIMENTOS PRÓPRIO, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONÍO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONÍO DO TAUÁ, CNPJ 05.059.936/0001-01. CONTRATADA: A F S S COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 07.533.992/0001-61. Detentora dos Contratos nº 0601001/2020-PMSAT/SEMED no valor de R\$ 806.898,00 (Oitocentos e Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais); Contratos nº 0601003/2020-PMSAT/SEMED no valor de R\$: 251.935,00(Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais); Contratos nº 0601005/2020-PMSAT/SMS no Valor de R\$: 290.515,00 (Duzentos e Noventa Mil e Quinhentos e Quinze Reais); Contratos nº 0601007/2020-PMSAT/SMAS no Valor de R\$: 58.979,00(Cinquenta e Oito Mil Reais e Novecentos e Setenta e Nove Reais); Contratos nº 0601009/2020-PMSAT/SMMA no Valor de R\$: 65.833,00 (Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais) e a Empresa: DF COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ: 17.372.578/0002-52; Contratos nº 0601002/2020-PMSAT/SEMED no valor de 631.500,00 (seiscentos e trinta e um reais e quinhentos reais); Contratos nº 0601004/2020-PMSAT/SEMED no valor de R\$: 243.6000,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Seiscentos Reais); Contratos nº 0601006/2020-PMSAT/SMS no Valor de R\$: 282.000,00(Duzentos e Oitenta e Dois Mil Reais); Contratos nº 0601008/2020-PMSAT/SMAS no Valor de R\$: 56.520,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Vinte Reais); Contratos nº 0601010/2020-PMSAT/SMMA no Valor de R\$: 60.900,00 (Sessenta Mil e Novecentos Reais). Vigência: A partir do dia 06/01/2020 até 31/12/2020. Podendo ser aditivado de acordo com o Art. 57, da Lei nº 8.666/93. **EVANDRO CORRÊA DA SILVA -PREFEITO.**

Protocolo: 515242

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTON ANTONIO DO TAUÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, informa que na publicação do dia 13 de janeiro de 2020, aviso de licitação TOMADA DE PREÇOS 2/0082019 - TP-PMSAT. **ONDE SE LÊ:** Abertura: 18/01/20 às 10:00hs. **LEIA-SE:** Abertura: 04/02/20 às 10:00hs. TOMADA DE PREÇOS 2/0092019 - TP-PMSAT. **ONDE SE. LÊ:** Abertura: 20/01/20 às 10:00hs. **LEIA-SE:** Abertura: 05/02/20 às 10:00hs.

MAKSON OLIVEIRA PEREIRA
 Presidente da CPL

Protocolo: 515243

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo ao contrato Nº 20170017, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Inexigibilidade de Licitação 004/2017 - CENTRAL CONTABILIDADE LTDA-ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTABIL, ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, OPERACIONAL E RELATIVO A ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE BALANCETES MENSAIS, CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS, E ACOMPANHAMENTO NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 02/12/2019 a 31/12/2020.

Minervina Maria de Barros Silva
 CAR Prefeita Municipal.

Protocolo: 515244

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20190112, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Inexigibilidade de Licitação 002/2019 - NAVEGAÇÃO NOVO ESTADO LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REFERÊNCIA, PARA EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES HIDROVIÁRIO DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS E CARGAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SAMAGOV, SEMAGRI, SEMFI, SEMEL, SEMTUR, SEMCULT, SEMOB, SEMURB E SEMMAS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Vigência: 02/12/2019 a 31/12/2020.

Minervina Maria de Barros Silva
 Prefeita Municipal.

Protocolo: 515246

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20190111, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Inexigibilidade de Licitação 002/2019 - NAVEGAÇÃO NOVO ESTADO LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REFERÊNCIA, PARA EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES HIDROVIÁRIO DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS E CARGAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SAMAGOV, SEMAGRI, SEMFI, SEMEL, SEMTUR, SEMCULT, SEMOB, SEMURB E SEMMAS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 02/12/2019 a 31/12/2020.

Minervina Maria de Barros Silva
 CAR Prefeita Municipal.

Protocolo: 515245

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/20170506-01

Objeto: Locação de veículos leves e pesados para atender as demandas Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratante: Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, CNPJ nº 05.125.992/0001-05, com a interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: VA de Paiva Eireli - ME, CNPJ: 19.786.419/0001-49. Constitui objeto Termo Aditivo à prorrogação por igual período e valor, fundamento no art. 57 inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 02/01/20 a 02/05/20. São Francisco do Pará-PA, 02/01/2020. Marcos Cesar Barbosa e Silva-Prefeito Municipal-Contratante. **Anselmo Lobo de Lira-Secretário municipal de infraestrutura-Interveniência.**

Protocolo: 515247

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-006

Tipo Menor Preço. Objeto contratação de empresa jurídica especializada na execução dos serviços técnicos de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde da Vila São Raimundo, zona rural do município de Bragança/PA. Abertura: 04/02/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (GEO-OBAS) e site www.braganca.pa.gov.br.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-007

Tipo Menor Preço. Objeto: contratação de empresa jurídica especializada na execução dos serviços técnicos de engenharia para reforma da unidade básica de saúde da família, localizada na Vila do Caratateua, no município de Bragança/PA. Abertura: 04/02/2020 às 16:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (GEO-OBAS) e site www.braganca.pa.gov.br.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-008

Tipo Menor Preço. Objeto: contratação de empresa jurídica especializada na execução dos serviços técnicos de engenharia para manutenção das unidades de saúde Riozinho, Benjamin Constant, Perpetuo Socorro, Tamateua e Samaumapara, situadas no município de Bragança/PA. Abertura: 06/02/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (GEO-OBAS) e site www.braganca.pa.gov.br. **Marianne Souza da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 515189

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO Nº 032/2019. PROCESSO Nº 9/2019-2111001

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Destinados a um Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Tomé-Açu, Visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu Junto a Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Convênio Celebrado com o Consulado do Japão em Belém/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/Secre-

taria Municipal de Saúde. Contratada: Nortemed Distribuidora de Produtos Medicos Ltda - Me, CNPJ 05.048.534/0001-01. CONTRATO Nº 20192812 - Itens / Valores: Item 01: R\$ 689,00, 03: R\$ 369,00, 04: R\$ 389,00, 05: R\$ 54.950,00, 08: R\$ 739,00, 09: R\$ 164,00, 10: R\$ 592,00, 15: R\$ 5.000,00, 17: R\$ 20.850,00, 18: R\$ 6.650,00, 22: R\$ 580,00, 25: R\$ 300,00, 26: R\$ 335,00, 27: R\$ 534,90, 30: R\$ 600,00. Total: R\$ 93.321,90. Contratada: E M de F Guimarães Me, CNPJ nº 05.966.522/0001-66. CONTRATO Nº: 20192813 - Itens / Valores: Item 06: R\$ 1.290,00, 11: R\$ 107.800,00, 14: R\$ 20.850,00, 16: R\$ 8.898,00, 20: R\$ 29.760,00, 21: R\$ 2.120,00, 23: R\$ 1.070,00, 24: 690,00, 28: R\$ 3.390,00, 29: R\$ 285,00. Total: R\$ 176.153,00. Contratada: P G Lima Com Eireli, CNPJ nº 23.493.764/0001-61. CONTRATO Nº: 20192814 - Itens / Valores: Item 07: R\$ 165,00, 12: R\$ 3.590,00, 13: R\$ 51.890,00, 19: R\$ 5.945,00. Total: R\$ 61.590,00. Dotação: Exercício 2019 Atividade 0411.103010013.2.064 Manutenção do Atendimento Hospitalar, Classif. econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08. Vigência dos Contratos: 28/11/2019 a 31/03/2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura municipal de Tomé-Açu/PA torna público que foi Adjudicado e Homologado o Pregão Presencial nº 032/2019 - Processo nº 9/2019-2111001, cujo Objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a um Centro cirúrgico do Hospital municipal de Tomé-Açu, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Tomé-Açu junto a Secretaria municipal de Saúde, conforme Convênio celebrado com o Consulado do Japão em Belém / PA, tendo como Vencedoras as Empresas Nortemed Distribuidora de Produtos Medicos Ltda - Me, com o valor de R\$ 93.321,90 (noventa e três mil, trezentos e vinte e um reais e noventa centavos), E M de F Guimarães Me, com o valor de R\$ 176.153,00 (cento e setenta e mil, cento e cinquenta e três reais), P G Lima Com Eireli, com o valor de R\$ 61.590,00 (sessenta e um mil quinhentos e noventa reais). **Rosana Costa Soares - Sec. Municipal de Saúde.**

Protocolo: 515248

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0601004/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 - PMC - SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratada(O): Luzenira Comércio e Serviços de Autos - Me CNPJ: 22.095.563/0001-34. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Prestação de serviços de manutenção de veículos e máquinas, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Valor Global: R\$ 3.366.442,87 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Vigência: O contrato vigora a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2020. Data da Assinatura: 06/01/2020. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - PMC - SRP

CONTRATO Nº 0601001/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratada(O): Tereza Freitas e Santos Ltda - Epp CNPJ: 05.344.742/0001-58. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA e suas Secretarias. Valor Global: R\$1.050.469,16(hum milhão e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). Vigência: O contrato vigora a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2020. Data da Assinatura: 06/01/2020. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 - PMC - SRP

CONTRATO Nº 0601003/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratada(O): Luzenira Comércio e Serviços de Autos - Me CNPJ: 22.095.563/0001-34. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus e acessórios, para a frota da Prefeitura Municipal de Capanema, Secretarias e Fundos. Valor Global: R\$ 655.950,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: O contrato vigora a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2020. Data da Assinatura: 06/01/2020. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 - PMC - SRP

CONTRATO Nº 0601002/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratada(O): MSM Comércio Varejista de Pneus Ltda CNPJ: 21.195.442/0001-00. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus e acessórios, para a frota da Prefeitura Municipal de Capanema, Secretarias e Fundos. Valor Global: R\$ 597.510,00 (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e dez reais). Vigência: O contrato vigora a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2020. Data da Assinatura: 06/01/2020. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2019, vinculada ao PP nº 044/2019-PMC-SRP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção de veículos e máquinas, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Vencedores: Luzenira Comércio e Serviços de Autos - Me, CNPJ: 22.095.563/0001-34; com valor lote: Lote-Valor Unit: 1-R\$110.720,00; 2-R\$45.716,88; 3-R\$45.716,88; 4-R\$418.286,80; 5-R\$252.949,70; 6-R\$82.900,00; 7-R\$117.284,00; 8-R\$128.612,00; 9-R\$96.690,70; 10-R\$122.700,00; 11-37.283,44; 12-508.130,00; 13-204.640,70; 14-64.020,00; 15-2.236,00; 16-2.917,93; 17-191.947,40 18-356.887,36; 19-206.447,40; 20-370.355,68. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em 03/01/2020. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2019

vinculada ao PP nº 042/2019-PMC-SRP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus e acessórios, para a frota da Prefeitura Municipal de Capanema, Secretarias e Fundos. Vencedores: Luzenira Comércio e Serviços de Autos - Me, CNPJ: 22.095.563/0001-34; com valor unitário: Item-Valor Unit: 1-R\$315,00; 2-R\$368,00; 3-R\$230,00; 4-R\$787,00; 5-R\$600,00; 6-R\$795,00; 7-R\$785,00; 8-R\$400,00; 9-R\$700,00; 10-R\$385,00. MSM Comércio Varejista de Pneus Ltda CNPJ: 21.195.442/0001-00. Item-Valor Unit: 11-R\$280,00; 12-R\$263,00; 13-R\$257,00; 14-R\$298,00; 15-R\$190,00; 16-R\$190,00; 17-R\$1.500,00; 18-R\$480,00; 19-R\$3.500,00; 20-R\$5.500,00; 21-R\$1.750,00; 22-R\$1.120,00; 23-R\$4.500,00; 24-R\$4.100,00; 25-R\$3.800,00; 26-R\$2.400,00; 27-R\$6.000,00; 28-R\$530,00; 29-R\$35,00; 30-R\$140,00; 31-R\$270,00; 32-R\$290,00; 33-R\$70,00; 34-R\$80,00; 35-R\$280,00; 36-R\$550,00; 37-R\$45,00. VIGÊNCIA: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em 03/01/2020. **Laise Martins Leal - Pregoeira**

REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019,

vinculada ao PP nº 041/2019-PMC-SRP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA e suas Secretarias. Vencedores: Tereza Freitas e Santos Ltda - Epp, CNPJ: 05.344.742/0001-58; com valor unitário: Item-Valor Unit: 1-R\$20,00; 2-R\$6,50; 3-R\$19,80; 4-R\$21,97; 5-R\$180,00; 6-R\$77,00. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em 03 de janeiro de 2020. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

Protocolo: 515195

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2017-0809002

Pregão Presencial nº 041/2017. Objeto: Manutenção com Reposição de Peças, Aquisição de Bombas Hidráulicas e Perfuração de Poços Artesianos. Empresa: R. R. Ribeiro Ltda CNPJ sob o nº 14.726.199/0001-44 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da LEI nº 8.666/93. Assinatura: 27/12/2019. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-PMC - SRP, que visa Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material laboratorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. Abertura 24/01/2020 as 9H. Informações: Sala de Licitação, Travessa Cesar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema/PA, **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

Protocolo: 515194

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190205

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-009SEMSA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de grupo gerador, destinado para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Curionópolis/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 152.950,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2019

Protocolo: 515004

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2019/12.20.001 - SEMEC/PMM

Objeto: Contratação de Empresa Promotora de Eventos para Realização de Shows Artísticos na Festa de Final de Ano "Réveillon 2020 em Mocajuba - Uma festa de Luzes e Cores". Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Contratada: J D Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 34.455.997/0001-96. Valor Global: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2019. Fundamentação Legal: Art.25, III, Art. 55 da Lei 8.666/93. **Signatários: Cléa Maria de Souza Lima e Josemario Francisco do Nascimento.**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 2019/12.12.001 - SEMEC/PMM. Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Empresa J D Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 34.455.997/0001-96. Objeto: Contratação de Empresa Promotora de Eventos para Realização de Shows Artísticos na Festa de Final de Ano "Réveillon 2020 em Mocajuba - Uma festa de Luzes e Cores". Valor Global: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Fundamentação Legal: Art.25, inciso III e Art. 26 da Lei 8.666/93. Data de assinatura 12 de dezembro de 2019. **Ordenador: Cléa Maria de Souza Lima.**

Protocolo: 515198

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 013/2020/PMO/SEMDES**

Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de caixão mortuário, incluindo ou não mortalha e somatoconservação, para atender os usuários em situação de vulnerabilidade social atendidos pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, atrelados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES durante o exercício de 2020. Abertura: 07/02/2020, às 09:00h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cpllicitacaoopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br>. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 515204

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
AVISO
EDITAL DE IPTU 2020**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS PARA.

Em cumprimento ao disposto no §1º do Art. 14, c/c Art. 17, todos da Lei Municipal nº 3.866, de 31/12/2010 alterada pelas Leis 4.088/2012 e 4.500/2013 - Código Tributário Municipal de Óbidos, os Contribuintes inscritos no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Óbidos, ficam para os devidos fins de direito, regularmente notificados do Lançamento Tributário do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Os contribuintes cujos cadastros não dispuserem de todas as informações necessárias ao lançamento em Janeiro de 2020, serão lançados nos termos do Art. 142 do Código Tributário Nacional, a qualquer momento em que a Administração Municipal obtiver os elementos necessários para efetuar o respectivo lançamento.

Os Contribuintes que não receberam as guias de lançamento de Arrecadação do IPTU em até 02 (dois) dias antes da data de vencimento para pagamento da 1ª Cota Única, deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Óbidos, na Divisão de Cadastro Imobiliário, Tributos e Arrecadação, no horário de 08:00h as 13:00, ou no Portal da Prefeitura no link www.obidos.pa.gov.br (Transparência = Portal do Contribuinte), para retirarem a 2ª via do documento em tempo hábil a realizar o reconhecimento do tributo nos prazos indicados neste Edital. O recolhimento do IPTU deverá ser unicamente na rede bancária autorizada dentro do território nacional (BANCO DO BRASIL, BANPARÁ, BASA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), desde que

seja credenciado junto a Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, dispondo o contribuinte das seguintes opções de pagamento:

A vista:

1ª Cota única - (com 30% de desconto) - Vencimento: 17/08/2020.

Parcelamento em 03 (três) vezes - (Sem desconto)

1ª Parcela - Vencimento: 17/08/2020;

2ª parcela - vencimento: 17/09/2020.

3ª parcela - Vencimento: 17/10/2020.

Óbidos (PA), 06 de Janeiro de 2020.

Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal/ Amarildo Bentes de Andrade - Secretário Municipal.

Protocolo: 515203

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020-001PMPD

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa SANTOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS EIRELI - CNPJ Nº 32.474.246/0001-91, referente à Contratação dos Serviços de Assessoria, Consultoria e Execução Orçamentária/Contábil, elaboração de justificativas, defesas e recursos de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, assessoria e consultoria financeira/gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau D'arco/PMPD, Fundo Municipal de Educação/FME e Fundo Municipal de Saúde/FMS para o exercício de 2020, com Valor Total: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), determinando que se proceda a publicação do devido extrato da ratificação na imprensa oficial. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Valdejanio Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Pau D'arco - PA, 09 de janeiro de 2020.

**FREDSON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PAU D'ARCO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: INEXIGIBILIDADE: 6/2020-001PMPD, OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria, Consultoria e Execução Orçamentária/Contábil, elaboração de justificativas, defesas e recursos de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, assessoria e consultoria financeira/gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau D'arco/PMPD, Fundo Municipal de Educação/FME e Fundo Municipal de Saúde/FMS para o exercício de 2020, com valor mensal abaixo descrito, determinando que se proceda a publicação do devido extrato da ratificação na imprensa oficial. FAVORECIDO: SANTOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS EIRELI - CNPJ Nº 32.474.246/0001-91 VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. FREDSON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.

PAU D'ARCO - PA, 09 de janeiro de 2020.

**Valdejanio Santos Silva
Comissão de Licitação Presidente**

Protocolo: 515205

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Placas através da sua Pregoeira torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2020. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A audiência pública ocorrerá no dia 24/01/2020, as 08hrs 30min, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial**

Protocolo: 515206

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Prainha torna público que considerou DESERTO o Tomada de Preço Nº 2/2019-031255. Objeto: Contratação de Empresa para a Construção do Gramado e Alambrado do Campo de Futebol no Município de Prainha/Pa, Conforme Contrato de Repasse do CONVENIO Nº 869714/2018 Operação 10572246-52 do Ministério do Esporte. Informações pelo e-mail licitaprph@gmail.com ou na Sala da CPL/PMP localizada na Pa 419, Prainha/Jatuarana, km 01-Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará. **Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal de Prainha.**

Protocolo: 515208

EMPRESARIAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE nº 001/2020. Favorecido: CARLOS COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 30.597.217/0001-91. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica. Contrato nº 20200101. Valor Global: R\$ 105.600,00. Vigência: 14/01 a 31/12/2020. **José Carlos Amorim da Costa - Presidente.**

Protocolo: 515191

ABN SERVIÇOS LTDA

Torna público que recebeu da SEMAS/ITB, a Licença de Instalação - LI nº 2967/2019, válida até 16/12/2020, para atividade de Pátio Regulador (triagem) de caminhões em Itaituba/PA.

Protocolo: 515159

**PHP SERVIÇOS AGROFLORESTAL LTDA ME
CNPJ: 08.057.518/0001-73**

Fazenda Pérola, localizada na BR-222, Rondon do Pará, solicitou da SECMA a LAR sob protocolo no 005/2020.

Protocolo: 515167

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura da convocação do contrato, referente da Concorrência Nº 01/2019, cujo Objeto: Contratação de empresa para efetuar recuperação da Pa-449 - trecho Conceição do Araguaia a Floresta do Araguaia - PA, com extensão de 116km, nos municípios de Conceição do Araguaia-PA e Floresta do Araguaia-PA, em conformidade com o processo 2019/43667, Convenio 001/2019/Setran, conforme projetos básicos e demais anexos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, adjudica, homologa a HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:15.482.315/0001-90 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

**EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura da convocação do contrato, referente da Concorrência Nº 02/2019, cujo Objeto: Contratação de empresa para efetuar recuperação da estradas vicinais entre os trechos Conceição do Araguaia a Vila Bradesco 46 km, conforme processo nº 2019/197659, nº convenio 018/2019/Setran em conformidade com edital e seus anexos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, adjudica, homologa a HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:15.482.315/0001-90 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

**EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura da convocação do contrato, referente da Concorrência Nº 03/2019, cujo Objeto é: Contratação de empresa para efetuar recuperação da estradas vicinais entre os trechos vicinal Bradesco-Trecho PA 327 a Vila Bradesco, com extensão de 14,50km na zona rural do município de Conceição do Araguaia - PA, em conformidade com o

processo 2019/197668, nº convenio 017/2019/Setran, conforme projetos básicos e demais anexos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, adjudica, homologa a WN CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI, CNPJ:29.330.722/0001-96 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato. Conceição do Araguaia-PA, 15/01/2020. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 515174

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2019-00010CMP**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA comunica aos interessados que a Pregoeira designada pela Portaria nº 434/2019, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de janeiro de 2020 realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2019-00010CMP, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento GLOBAL, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas internas, externas e limpeza de caixas d'água (com fornecimento de ferramentas e equipamentos), em regime de empreitada global nas instalações e dependências do prédio da Câmara Municipal de Parauapebas-Pa. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitações e Contratos, na Avenida F, Qd 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, Parauapebas-Pa, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 h. **Parauapebas - PA, 15 de janeiro de 2020 / Rosilene Conceição de Carvalho/Pregoeira/Port. 434/2019**

Protocolo: 515131

**GONÇALVES & DIAS LTDA
POSTO BELO MONTE**

Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.868.912/0012-81, com sede à Rodovia BR 230 - Transamazônica Km 48, S/N, bairro Zona Rural - Vitória do Xingu/PA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Xingu/PA - SEMAT, renovação da Licença Operacional para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores nº. 08/2019 com validade até 29/03/2020.

Protocolo: 515175

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 009/2020-SSAM. Processo Nº 17.194/2019/PMM. Concorrência Nº 010/2019-CEL/SEVOP/PMM.Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ILUMINAÇÃO DE POSTES DA REDE PÚBLICA (IP) POR ILUMINAÇÃO DE L.E.D (Diodo Emissor de Luz), NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51 no Valor Global: R\$ 1.385.739,08(Um milhão trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e oito centavos). Período de Vigência: A vigência do contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários.Dotação Orçamentária: 2701.1.25.752.0058.1.007 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Marabá PA, 09de Janeiro de 2020.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 007/2020-SSAM. Processo Nº 14.656/2019/PMM. Tomada de Preços Nº 028/2019-CEL/SEVOP/PMM.Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) NO TRECHO DA AVENIDA DUPLICADA DA VILA SORORÓ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51 no Valor Global: R\$ 567.417,38(Quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos). Período de Vigência: A vigência do contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários.Dotação Orçamentária: 2701.25.752.0058.1.007 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Marabá PA, 07de Janeiro de 2020.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 008/2020-SSAM. Processo Nº 17.512/2019/PMM. Tomada de Preços Nº 036/2019-CEL/SEVOP/PMM.Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES E MONTAGEM DA ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DAS FOLHAS 16 E33, BAIRRO

NOVA MARABÁ, ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 03.272.575/0001-51 no Valor Global: R\$ 664.479,78 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais setenta e oito centavos). Período de Vigência: A vigência do contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701.25.752.0058.1.007 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Marabá PA, 13de Janeiro de 2020.
Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020-SSAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.644/2018-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 110/2018-CPL/PM
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2019-CPL

Extrato do Contrato Nº 011/2020-SSAM. Processo Administrativo Nº 18.644/2019. Pregão Presencial Nº 110/2018-CPL/PM. Ata Registro de Preço Nº 060/2019-CPL. Referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STHIL) PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS E ROÇADEIRAS UTILIZADAS NOS SETORES DE LIMPEZA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - SSAM. Solicitados pelo SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.741.161/0004-30, no Valor Global: R\$ 131.961,44 (Cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.451.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Marabá-PA, 13 de Janeiro de 2020.
Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020 - SSAM

Extrato do Contrato Nº 017/2020-SSAM. Processo Nº 22.091/2019/PM. Tomada de Preços Nº 048/2019-CEL/SEVOP/PM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) NO TRECHO DA BR-222 QUE VAI DO BAIRRO SÃO FELIX ATÉ MORADA NOVA E NO TRECHO QUE VAI DO AEROPORTO ATÉ KM-08 DA RODOVIA BR-230, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, NORTKAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 63.813.000/0001-20 no Valor Global: R\$ 1.522.370,08 (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta reais e oito centavos). Período de Vigência: A vigência do contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701.25.752.0058.1.007 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Marabá PA, 14de Janeiro de 2020.
Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 515184

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO
INEXIGIBILIDADE nº 001/2020. Favorecido: CARLOS COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 30.597.217/0001-91. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica. Contrato nº 20200101. Valor Global: R\$ 48.000,00. Vigência: 14/01 a 31/12/2020. **Rosivaldo dos Santos Monteiro - Presidente.**

Protocolo: 515193

FAZ. SÃO MARCOS I e II
SIMONE RESENDE SOARES ZANCANER
CPF: 846.362.462-68

Torna público que requereu junto a SEMAS a Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Sustentável - APAT. Paragominas/PA.

Protocolo: 515162

ASSOCIAÇÃO COM. DE MINI E PEQ.
PROD. RURAIS ESTRELA DA BICA

Endereço Comunidade Estrela da Bica, s/n, Ramal da Bica, Igarapé do Anta, ZONA RURAL, MUJUI DOS CAMPOS-PA, CEP 68129-000, CNPJ 06.137.030/0001-20 e inscrição estadual 15.273.985-8, vem tornar público que assinou o Termo de compromisso para ajustamento de Conduta nº 02/2019, entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS-PARÁ.

Protocolo: 515170

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Marabá comunica a publicação do Edital nº 02/2020 - PMM-Procurador Municipal, de convocação dos candidatos aptos à Prova de Títulos, de acordo com o Edital nº 01/2019/PMM-Procurador, destinado ao preenchimento de vagas ao cargo de Procurador Municipal. A relação dos candidatos aptos e os demais procedimentos encontram-se publicados no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br).

Marabá-PA, 15 de janeiro de 2020
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Protocolo: 515178

I.S. BARBOSA ITB LTDA - ME

Torna público que recebeu da SEMMA/ITB, a Licença de Operação - LO nº 379/2019, válida até 29/11/2020, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em Itaituba/PA.

Protocolo: 515161

PHP SERVIÇOS AGROFLORESTAL LTDA ME
CNPJ: 08.057.518/0001-73

Fazenda Turmalina, localizada na BR-222, Rondon do Pará, solicitou da SECMA a LAR sob protocolo no 006/2020.

Protocolo: 515168

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2020-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.986/2019-PMM

Autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019-CPL/PM. Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de materiais técnicos hospitalares, destinados a atender a rede hospitalar, as unidades e Centros de Saúde do Município de Marabá. Empresa: A.M.B FARMACEUTICAS COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.508.780/0001-36, Valor: R\$ 472.678,43 (Quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e três centavos). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.055 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0084 2.061 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo, DATA DA ASSINATURA 10 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2020-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.986/2019-PMM

Autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019-CPL/PM. Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de materiais técnicos hospitalares, destinados a atender a rede hospitalar, as unidades e Centros de Saúde do Município de Marabá. Empresa: GUILBER FARMACEUTICA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01.399.246/0001-40, Valor: R\$ 9.250,00 (Nove Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.055 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo, DATA DA ASSINATURA 14 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 515185

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EL Dorado DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema Registro der Preços Nº 07012020/02 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 29 de janeiro de 2020. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.eldoradodocarajas.pa.gov.br -14 de janeiro de 2020 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

Protocolo: 515173

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 015/2020/SEVOP

Processo Administrativo Nº 19.230/2018/PM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 023/2018-CEL/SEVOP/PM, Ata de Registro de Preços Nº 05/2018/SEVOP, objeto: Locação de Máquinas e Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP/. Empresa: G. R. FROTA EIRELI, CNPJ Nº 15.376.197/0001-35; Valor R\$ 493.200,00 (quatrocentos e noventa e três mil e duzentos reais), Assinatura 02/01/2020 Vigência: 31/12/2020. **Fábio Cardoso Moreira, Secretaria Municipal de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 020/2020/SEVOP

Processo Administrativo Nº 20.987/2018-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 063/2018-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 013/2019-SEVOP/PM, objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, Splits e Móveis para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP/. Empresa: Victor Gabriel de Sousa Ferreira Live Esporte - ME, inscrita sob o CNPJ nº 23.912.114/0001-03; Valor R\$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais), Assinatura 15/01/2020 Vigência: 31/12/2020. **Fábio Cardoso Moreira, Secretaria Municipal de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 033/2020/SEVOP

Processo Administrativo nº 18.611/2019-CEL/SEVOP/PMU, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 037/2019-CEL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 052/2019-CEL/SEVOP/PMU, objeto: Aquisição de Pneus para Veículos e Serviços de Alinhamento e Balanceamento para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Empresa: MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.737.889/0001-07; Valor R\$ 295.443,24 (duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), Assinatura 14/01/2020 Vigência: 31/12/2020. **Fábio Cardoso Moreira, Secretária Municipal de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 045/2020/SEVOP

Processo Administrativo nº 16.183/2019-CEL/SEVOP/PMU, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2019-CEL/SEVOP/PMU, objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO (30, 25, 20 E 15 MPA) INCLUSO SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO, FABRICAÇÃO DE FORMA E ARMAÇÃO PARA CONCRETO PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPAROS DE PEÇAS ESTRUTURAIS COMO: LAJES, VIGAS, PILARES, BLOCOS DE FUNDAÇÕES, ESTACAS, SAPATAS, VIGAS PAREDE, MUROS DE ARRIMO, PISOS, GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES, POÇOS DE VISITA, BOCAS DE LOBO, PAVIMENTAÇÃO, OUTROS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.737.889/0001-07; Valor R\$ 4.097.311,00 (quatro milhões noventa e sete mil e trezentos e onze reais), Assinatura 09/01/2020 Vigência: 31/12/2020. **Fábio Cardoso Moreira, Secretária Municipal de Obras.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO AO CONTRATO Nº 047/2020/SEASP**

Processo Administrativo nº 13.965/2019-PMU, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 082/2019-CPL/PMU, objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA E DIESEL S-10. Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.734.678/0001-91; Valor R\$ 1.045.569,50 (um milhão, quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), Assinatura 06/01/2020 Vigência: 31/12/2020. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO AO CONTRATO Nº 048/2020/SEADM**

Processo Nº 23.350/2019/PMU, Adesão a Ata de Registro de Nº 076/2019/CEL/PMU, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos visando a atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Empresa: D. A. DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.721.423/0001-42; Valor R\$ 369.715,00 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e quinze reais), Assinatura 15/01/2020 Vigência: 31/12/2020. **José Nilton de Medeiros, Secretária Municipal de Administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 049/2020/SEADM

Processo Nº 23.350/2019/PMU, Adesão a Ata de Registro de Nº 076/2019/CEL/PMU, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos visando a atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Empresa: G R DA SILVA MA-LHARIA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.821.241/0001-05; Valor R\$ 135.902,00 (cento e trinta e cinco mil novecentos e dois reais), Assinatura 15/01/2020 Vigência: 31/12/2020. **José Nilton de Medeiros, Secretária Municipal de Administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 050/2020/SEADM

Processo Nº 23.350/2019/PMU, Adesão a Ata de Registro de Nº 076/2019/CEL/PMU, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos visando a atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Empresa: VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA - EPP, CNPJ nº 23.912.114/0001-03; Valor R\$ 206.045,00 (duzentos e seis mil e quarenta e cinco reais), Assinatura 15/01/2020 Vigência: 31/12/2020. **José Nilton de Medeiros, Secretária Municipal de Administração.**

Protocolo: 515182

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ACS****EXTRATO DO EDITAL SUPLEMENTAR SMS/PFA Nº 011/2020**

A Comissão Executiva do Processo Seletivo Público, constituída pela Portaria SMS/PFA nº 590/2019, no uso da atribuição que lhe confere o item 13.2, letras "d", "e" e "f" do Edital nº 001/2019, em observância ao previsto nos itens 7.2, 7.4, 7.5, 7.5.1, 8.3 e 10.5 até 10.17.1 do sobredito edital de abertura e tomando por base o ES SMS/PMFA nº 010/2020 e o relatório da Banca Examinadora, constituída pela Portaria SMS/PFA nº 616/2019, encaminhado pelo representante legal da empresa CP de Sousa EIRELI, em 15/01/2020, CONVOCA os candidatos aprovados na prova objetiva, 1ª etapa do Processo Seletivo Público, para que nos dias 18 e 19/01/2020, nos horários das 08h às 11h e das 14h às 18h, COMPAREÇAM no prédio da Secretaria Municipal de Saúde para a concentração referente à matrícula no Curso de Formação Inicial, 2ª etapa do Processo Seletivo Público, conforme Item 7.5.1 do Edital nº 001/2019. Edital Suplementar na íntegra no link <http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/inscricoes-ac/>. 3. **Francisco Lucileno de Aquino, Secretário de Saúde. Floresta do Araguaia/PA, em 15/01/2020.**

Protocolo: 515190

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa Especializada em produtos e serviços para a manutenção de piscina para o SEST SENAT - Unidade B - Nº77 - Marabá/ PA, situado na Rodovia BR 222 - Km.03 - São Felix III, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 31/01/2020, às 15h00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B77 Marabá/PA, em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, das 08h30min às 17h30min ou solicitar por e-mail licitacao.b077@sestsenat.org.br.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 515166

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020/CPL, Assinatura: 15/01/2020. Beneficiário - MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 14.737.889/0001-07, vencedora dos Lotes: 01 e 02, perfazendo o Valor Total de R\$ 1.303.566,81 (Um milhão e trezentos e três mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Presencial (SRP) nº 117/2019/CPL/PMU. Processo Licitatório nº 19.029/2019-PMU. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, para utilização na frota de veículos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Marabá - PA, 15/01/2020. **Múcio Éder Andalécio - Diretor Presidente - Portaria nº 221/2017 - GP/PMU.**

Protocolo: 515180

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**DE EL DORADO DO CARAJÁS****AVISO DE LICITAÇÕES**

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 07012020/03 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa de alimentação escolar suprido as necessidades dos estudantes da rede de ensino municipal e para atender os estudantes da rede estadual do município de Eldorado do Carajás - PA - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 29 de janeiro de 2020 - HORA: 14:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.eldoradodocarajas.pa.gov.br - 14 de janeiro de 2020 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

Protocolo: 515164

NOSSA MESA DE BAR

AILTON DO NASCIMENTO CRUZ 872.391.082-87, à Rua Magalhães Barata, 21, Jardim Colorado. Torna público que recebeu e solicita renovação a SEMMA Tucuruí da LO 003/2019 para atividade de BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.

Protocolo: 515163

MAYRA DAGMA RODRIGUES PEREIRA MOTA**CPF: 976.065.882-87**

TORNA PÚBLICO QUE recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAM/PA), LICENÇA de ATIVIDADE RURAL (LAR) nº13261/2019, validade 08/12/2021 e Autorização de Supressão Florestal e Demais Formas de Vegetação (AUAS) nº0159/2019, validade 09/12/2020, para a atividade de bovinocultura a ser desenvolvida na Fazenda Urucury, propriedade localizada no município de Prainha/PA.

Protocolo: 515171

CONTRATO Nº 44/2020-FMS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19.234/2018-PMU****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2017/CPL/PMU**

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CAIXAS DE ISOPOR, GARRAFAS TÉRMICAS, CAIXAS TÉRMICAS E SACOS DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS Empresa: FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ: 26.427.828/0001-14, Valor: R\$ 54.198,60 (Cinquenta e Quatro Mil cento e noventa e oito reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.051 - Programa de Atenção Básica, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 515187